

“Passaporte para a Liberdade”

SOLUÇÕES INOVADORAS NO SISTEMA PRISIONAL



Equal
“de igual para igual”



“Passaporte para a Liberdade”

SOLUÇÕES INOVADORAS NO SISTEMA PRISIONAL



“Passaporte para a Liberdade”

ÍNDICE

..	MENSAGEM DO MINISTRO DA JUSTIÇA	7
..	NOTA DE ABERTURA EQUAL	9
I.	DOZE SOLUÇÕES INOVADORAS	10
I.1.	Para as escolas	
I.	Um Dia na Prisão	
I.2.	Para a promoção do Empreendedorismo	
II.	Empreendedorismo para a Reinserção Social dos (ex)Reclusos/as	
I.3.	Para a formação e integração de (ex)reclusos/as	
III.	O Meu Guia para a Liberdade	
IV.	Auto-Ajuda – Guia Prático para a Criação e Gestão de Grupos	
V.	Modelo da Casa de Transição – da Concepção à Implementação	
I.4.	Para as empresas	
VI.	Guia Metodológico de Envolvimento de Empregadores	
I.5.	Para os serviços prisionais	
VII.	Manual de Apoio à Dinamização das Cafetarias do Conhecimento e Espaços GI	
VIII.	Gestão do Voluntariado em Meio Prisional	
IX.	Guia Metodológico de Avaliação de Projectos de Mudança Organizacional no Sistema Prisional	
I.6.	Para os técnicos	
X.	Relação.com – Manual de Formação em Competências Relacionais para Agentes de Reabilitação em Contexto Prisional	
XI.	Percursos de Inserção Sócio-Profissional: Guia de Análise	
XII.	Os 7 passos para a gestão de Casos de Reclusos/as e (ex)Reclusos/as: Guia Metodológico	
2.	DAR ESCALA À INOVAÇÃO	38
3.	REDE TEMÁTICA CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE (EX)RECLUSOS/AS	46
4.	A REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL NAS PARCERIAS – FACTORES CRÍTICOS	50
5.	PROPOSTAS DA REDE TEMÁTICA EQUAL “CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE (EX)RECLUSOS/AS”	54
6.	CONTRIBUTOS PARA UM PLANO DE ACÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO DE (EX)RECLUSOS/AS	60
7.	RECOMENDAÇÕES PARA A REINTEGRAÇÃO DE (EX)RECLUSOS/AS A NÍVEL EUROPEU	64
8.	PREVENÇÃO OU REGRESSO À PRISÃO?	70
8.1.	Principais resultados	
8.2.	Contexto	
8.3.	Abertura do evento e Painéis	
Painel I	Reintegração ou reincidência - da eficácia de uma abordagem holística à ressocialização	
Painel II	Inovação na prisão: mudar papeis e construir pontes	
Painel III	Aprender para lá das fronteiras: os benefícios da cooperação transnacional	
9.	PASSAPORTE PARA A LIBERDADE	94
9.1.	Os resultados do evento	
9.2.	Principais conclusões dos workshops	
I.	Transição da prisão para o mundo exterior	
II.	Cooperação interinstitucional	
III.	Envolvimento dos empregadores	
IV.	Gestão da qualidade e da mudança nas prisões	
V.	Competências básicas e profissionais	
Anexo:	As Parcerias de Desenvolvimento	110

Se me disserem, esqueço
Se me mostrarem, talvez não me lembre
Mas se me envolverem, hei-de compreender!

Provérbio Celta



MENSAGEM DO MINISTRO DA JUSTIÇA

O presente evento constitui o culminar de um longo processo de trabalho que inclui diversos projectos desenvolvidos no âmbito da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, que merecem a atenção e o apoio inequívoco da Iniciativa EQUAL, bem documentado no dossier temático “Voltar a Ser Livre”.

Cumpramos saudar todos aqueles profissionais e dirigentes dos serviços prisionais, bem como de todas as entidades das diversas Parcerias, que deram o seu contributo para transformar em realidade todos estes projectos. Tais projectos representam um claro desafio de mudança e inovação para os serviços prisionais. Os seus resultados são já visíveis no terreno, com reflexos na cultura organizacional, na formação dos diversos grupos profissionais, na formulação de novos métodos de trabalho visando a reinserção social da população reclusa.

Uma análise dos 12 Produtos elaborados torna perceptível a sua importância na promoção da reinserção social de reclusos e ex-reclusos, bem como na mudança das práticas e processos de trabalho dos serviços, sendo de sublinhar a abertura e participação dos diversos sectores da sociedade – empresas, escolas, instituições universitárias, voluntariado, entre muito outros. É tempo, agora, de apostar na disseminação destes produtos, com os ajustamentos impostos pelas diversas realidades e tendo em conta os ensinamentos obtidos com a experiência, explorando ao máximo todas as suas potencialidades e mais-valias, o que está já em marcha nos serviços prisionais.

São de realçar também, pelo impacto benéfico que certamente terão no desenvolvimento de futuros projectos, todos os outros contributos agora formulados, destacando-se o Pacto de Cooperação para a reinserção social de reclusos e ex-reclusos.

É, pois, positiva a avaliação do trabalho levado a cabo no quadro da Iniciativa EQUAL: os resultados são palpáveis. O Ministério da Justiça saúda e apoia estas iniciativas e reafirma a sua importância no quadro da promoção da reinserção social de reclusos e ex-reclusos.

Lisboa, 9 de Setembro de 2008.

Alberto Costa



NOTA DE ABERTURA

Ao longo dos últimos três anos, quatro Parcerias de Desenvolvimento (PD) desenvolveram, no âmbito da Iniciativa Comunitária EQUAL, projectos experimentais centrados na população reclusa.

Neste contexto, abordaram novas formas de trabalhar em conjunto, novos programas de formação para os agentes prisionais e de reinserção, novas intervenções para os/as (ex)reclusos/as, criando mais oportunidades para a sua reintegração social e profissional, reorganizaram-se serviços em contexto prisional, investiu-se na comunicação interna e numa nova cultura de abertura e de partilha de conhecimento, numa gestão de qualidade, orientada para os resultados e mais focalizada na população reclusa.

Não é de mais sublinhar que o caminho percorrido e os seus resultados devem muito à aplicação dos “princípios EQUAL”: trabalho em parceria, *empowerment* dos agentes e dos próprios (ex)reclusos/as, envolvimento dos empregadores, igualdade de género, cooperação transnacional foram ingredientes essenciais da experimentação e da inovação produzida e da promissora abordagem, ainda em curso, da disseminação dos resultados.

Esta brochura testemunha o legado de todo este trabalho.

Numa primeira parte, apresentam-se os produtos destas Parcerias de Desenvolvimento e o trabalho realizado pela Rede Temática “Capacitação e Integração de (ex)reclusos/as”, de que se destacam as propostas da Rede.

Numa segunda parte, incluem-se textos do Grupo Temático Europeu que reuniu oito Estados Membros, incluindo Portugal, e que realizou dois eventos a nível europeu, um dos quais em Lisboa (Passaporte para a Liberdade), apresentando no final Recomendações, quer para o nível nacional, quer europeu.

A última palavra é de agradecimento aos que tornaram possível este legado, em particular, às Parcerias de Desenvolvimento e aos seus técnicos, verdadeiros inovadores(as) sociais que se empenharam no desenvolvimento das novas soluções sem regatear esforços, à Animadora da Rede Temática, Dra. Paula Guimarães e a Allen Mercer, perito europeu para a área dos (ex)reclusos/as.

Ana Vale
Gestora da EQUAL - Portugal



Equal
"de igual para igual"



I. DOZE SOLUÇÕES INOVADORAS

SOLUÇÕES INOVADORAS NO SISTEMA PRISIONALos/as

"Passaporte para a Liberdade"



I. DOZE SOLUÇÕES INOVADORAS



equal
“de igual para igual”



Um dos grandes trunfos da Iniciativa EQUAL foi requerer aos projectos experimentais a produção de novas soluções para os problemas que pretendiam resolver, consubstanciadas em “Produtos” tangíveis e validados. Assim, estas novas soluções adquiriram mais potencial para ser transferidas e capitalizadas, podendo ser adaptadas aos novos contextos em que são incorporadas e podendo contar, para isso, com o apoio de quem as experimentou e concebeu.

Estas soluções, foram concebidas à luz dos princípios EQUAL que lhes trouxeram significativo valor acrescentado. Destaca-se, para além da inovação e disseminação, os princípios do *empowerment* e igualdade de género, do trabalho em parceria e cooperação transnacional.

O carácter estruturante da Iniciativa EQUAL está bem reflectido nos produtos orientados para a mudança nos serviços prisionais. É disso exemplo a introdução de uma nova dinâmica de comunicação interna e externa nos estabelecimentos prisionais através das Cafetarias do Conhecimento e dos Espaços GI, de uma nova gestão do voluntariado em meio prisional implicando uma maior abertura ao exterior e mais diálogo com a comunidade onde se inserem, e a própria introdução de novos processos de diagnóstico, acompanhamento e avaliação da inovação organizacional nos serviços. Também têm efeito estruturante os produtos orientados para desenvolver as competências dos agentes de reinserção social, capacitando-os para novas estratégias de intervenção em meio prisional e para uma mais eficaz cooperação e concertação, de que são exemplo os produtos “relação.com” e “os 7 Passos”.

Merece também realce o produto para as escolas “Um Dia na Prisão”, que apoia a educação dos jovens para uma cidadania mais responsável, e ainda os produtos direccionados para a formação-inserção de (ex)reclusos/as pelo seu particular enfoque no desenvolvimento de competências pessoais, como o “Meu Guia para a Liberdade” que foi construído para e com os/as próprios/as reclusos/as, e que fomenta o sentido de responsabilidade, a autonomia e auto-estima desta população. Igualmente se destacam o “Empreendedorismo para a Reinserção Social de Reclusos/as” e o modelo de funcionamento da casa de transição, novas respostas facilitadoras da reinserção social.



Uma leitura de conjunto destes doze produtos, permite extrair pontos de convergência, de que se destacam:

- ∴ Maior humanização dos serviços, maior focalização das intervenções na pessoa reclusa, e na promoção das suas competências;
- ∴ Maior abertura à comunidade, salientando as potencialidades do cidadão (ex)recluso/a e combatendo a estigmatização e exclusão pós privação da liberdade;
- ∴ Maior integração das práticas, maior coordenação dos serviços e maior cooperação dos profissionais, evitando a ruptura entre a intervenção iniciada no contexto prisional e a acção desenvolvida pela reinserção social e pelas estruturas sociais parceiras.

Estas doze novas soluções, que se descrevem sinteticamente a seguir, foram produzidas pelas quatro Parcerias de Desenvolvimento que ao longo da 2ª fase da EQUAL trabalharam no domínio dos/as (ex)reclusos/as. Todas elas estão disponíveis nos contactos e “sítios” indicados em cada ficha.



I. DOZE SOLUÇÕES INOVADORAS

I.1. PARA AS ESCOLAS

I. UM DIA NA PRISÃO

PROJECTO “GERIR PARA INOVAR OS SERVIÇOS PRISIONAIS (PGISP)”



equal
“de igual para igual”



BENEFICIÁRIOS

- .. População juvenil (12–16 anos), integrada em escolas ou outras organizações.
- .. Reclusos/as seleccionados para a participação no projecto, afectos aos estabelecimentos prisionais.

O QUE É O PRODUTO

É um guia metodológico para a implementação do projecto “Um dia na Prisão”, que permite a um grupo de jovens a vivência de uma experiência em ambiente prisional, contribuindo para a prevenção da criminalidade e para uma cidadania responsável.

Está estruturado da seguinte forma:

- .. Introdução
- .. Apresentação do Projecto
- .. Enquadramento teórico
- .. Guia metodológico do Gestor/a do projecto (inclui um manual prático para a implementação de todas as fases do projecto e os recursos técnico-pedagógicos de apoio)
- .. Manual para Professores (inclui um manual prático para a implementação das fases I e III do projecto, no contexto da organização participante. Integra, ainda, os recursos técnico-pedagógicos de apoio à formação de professores e jovens participantes)
- .. Avaliação
- .. Evidências (materiais e testemunhos dos intervenientes no projecto)

O produto disponibiliza ainda 28 recursos técnico-pedagógicos de apoio à implementação das três fases do projecto que são as seguintes:

- .. **Sessões Prévias** (apresentação do produto e sensibilização das organizações beneficiárias; formação e enquadramento dos agentes educativos que acompanham o projecto; realização de sessões de preparação com os jovens, os profissionais da DGSP e os/as reclusos/as participantes no projecto);
- .. **Dia na Prisão** (os jovens são envolvidos numa experiência simulada, em ambiente prisional, que lhes permite sentir e tomar consciência do que significa estar privado da liberdade);
- .. **Consolidação das aprendizagens** (sessões dinamizadas pelas organizações envolvidas).
- .. A metodologia utilizada baseia-se numa estratégia experiencial, através da vivência dum dia típico de um(a) recluso/a na prisão, complementada com dinâmicas de grupo promotoras de reflexão.
- .. É uma intervenção estruturada e prolongada no tempo, que possibilita aos jovens a reflexão sobre o seu projecto de vida e a assunção/consolidação dos princípios e valores que o sustentam.
- .. Incide em dois públicos-alvo: a população em idade escolar e a população reclusa.

PARA QUE SERVE O PRODUTO

Sensibilizar os jovens para o exercício de uma cidadania activa e responsável, proporcionando-lhes uma experiência inovadora de educação



para a cidadania, tomada de decisão e auto-responsabilização.
Prevenir comportamentos de risco e de delinquência, com estratégias de prevenção primária e secundárias alicerçadas no desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

MAIS-VALIAS DO PRODUTO

- .. Guia Metodológico que permite a implementação de um projecto centrado na sensibilização dos jovens para o exercício de uma cidadania responsável e a prevenção da criminalidade, potenciando o espaço prisão como instância promotora da prevenção, reabilitação e ressocialização;
- .. O produto permite não só formular uma “visão de futuro” mas também delinear um plano concreto e realista de acção para a alcançar, desenvolvendo capacidades de resolução de problemas, tomada de decisão e de auto-responsabilização. O Projecto é reeducativo e orientador de comportamentos;
- .. A utilização deste produto promove o enriquecimento da oferta programática das escolas, designadamente na área da formação cívica, com utilização de métodos activos e adaptados à fase de desenvolvimento cognitivo, emocional e social em que os destinatários se encontram;
- .. A configuração do produto possibilita o acompanhamento técnico (formado previamente) por profissionais de diferentes valências académicas e profissionais que lidam, diariamente, no terreno, com estes dois públicos-alvo;
- .. Avaliação e *follow-up* marcadamente positivos: Percepção de mudanças de atitude a longo prazo em alguns dos jovens participantes (resultados dos inquéritos a encarregados de educação e professores);

- .. Protocolo de Cooperação assinado entre a DGSP, a Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular e o Instituto da Segurança Social e ampla divulgação nos *media*;
- .. Prémio de boas práticas – terceiro lugar na categoria “Serviço ao Cidadão” no concurso “Boas práticas no sector público” patrocinado pela Deloitte e Diário Económico;
- .. Menção Honrosa em cerimónia presidida por Sua Excelência o Senhor Ministro da Justiça, Dr. Alberto Costa.

A QUEM INTERESSA O PRODUTO

- .. Profissionais da DGSP (Pessoal do Corpo da Guarda Prisional, Técnicos Superiores e Administrativos);
- .. Organizações participantes (Escolas, ONG(s), IPSS(s) e outras organizações).
- .. Direcção-Geral da Reinserção Social

AUTOR/ES:

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

SUPORTES DO PRODUTO

O produto está disponível em suporte físico e virtual: versão manual, versão CD-ROM e versão *e-learning* numa plataforma de gestão dos conteúdos que permite aceder a este produto, e a todos os seus recursos técnico-pedagógicos, mediante a utilização de um *login*.

A QUEM RECORRER PARA SABER MAIS SOBRE O PRODUTO

Paula Vicente (CEFP) *e-mail*: pvicente@dgsp.mj.pt

Carla Pragosa (EPE Leiria) *e-mail*: cmpragosa@gmail.com

Centro de Estudos e Formação Penitenciária

Telefone 21 442 77 16/91 862 51 00

Fax 21 441 13 33



I. DOZE SOLUÇÕES INOVADORAS

I.2. PARA A PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO

II. EMPREENDEDORISMO PARA A REINserÇÃO SOCIAL DE (EX)RECLUSOS/AS

PROJECTO “GERIR PARA INOVAR OS SERVIÇOS PRISIONAIS (PGISP)”



equal
“de igual para igual”



BENEFICIÁRIOS

- .. Profissionais da DGSP e Professores destacados nos Estabelecimentos Prisionais
- .. Reclusos/as de todo o Sistema Prisional

O QUE É O PRODUTO

O produto contém todos os procedimentos e materiais necessários para realizar as quatro fases do projecto, ao longo de 8 meses:

- Fase de **Avaliação** (1-2 semanas): realização dum conjunto de actividades que visam a hetero e auto-avaliação dos reclusos/as e a apresentação do projecto aos participantes. *Actividades relevantes: Empreendedor por um dia – concepção, planeamento e funcionamento de um negócio.*
- Fase da **Descoberta** (12 semanas): os participantes aprofundam a noção de empreendedorismo e aprendem a definir objectivos pessoais e profissionais. Descobrem por si próprios as respectivas características empreendedoras, os seus métodos de aprendizagem e a sua capacidade de adaptação. Treinam métodos de resolução de problemas e de tomada de decisão. As actividades realizadas estimulam a capacidade de comunicação, a criatividade, a auto-confiança e a auto-estima. *Actividades relevantes: Empreendedor por um dia - com mais tempo para a preparação do negócio e funcionando como uma oportunidade para aplicar todos os conhecimentos e reforçar os níveis de motivação.*
- Fase das **Ideias e Oportunidades** (14 semanas): desenvolvimento das competências dos participantes no planeamento de um negócio e na definição de um projecto de vida. Os/as reclusos/as adquirem

conhecimentos sobre temas como a geração de ideias, identificação de oportunidades, pesquisa de mercado, *marketing/publicidade*, planeamento financeiro e outros aspectos ligados à criação do próprio negócio. *Actividades mais relevantes: Empreendedor por 2 ou 3 dias, de modo a consolidar todas as fases de um plano de negócios.*

- Fase **Planear o meu negócio** (15 semanas): os participantes elaboram individualmente o seu plano de negócios, que inclui o trabalho de pesquisa, a redacção e o preenchimento da sua matriz financeira.


PARA QUE SERVE O PRODUTO

- .. O produto tem o objectivo de criar opções viáveis e sustentáveis de reinserção sócio-profissional de reclusos/as e evitar a sua reincidência na prática de crimes.
- .. Trabalhar por conta própria criando o próprio negócio, trabalhar por conta de outrem, retomar a escola ou a formação profissional são saídas possíveis no final da utilização do produto.

MAIS-VALIAS DO PRODUTO

- .. Foi elaborado para dar resposta ao número insuficiente de programas de ressocialização e de preparação para a vida profissional dirigidas aos/as reclusos/as.
- .. É um guia que contém todos os procedimentos necessários para implementar um programa promotor da auto-estima, do sentido





de responsabilidade, de atitudes pró-activas, da criatividade e da autonomia na população reclusa participante, com resultados comprovados em diversas sessões de avaliação em todo o país.

- ∴ A utilização deste produto promove o enriquecimento das possibilidades de intervenção reeducativa em contexto prisional. As metodologias seguidas, reforçadoras do *empowerment* e da responsabilidade, dão sentido ao processo de reabilitação, previsto na aplicação das medidas privativas da liberdade.
- ∴ O produto visa ainda o aumento da motivação e mudança de atitude face aos custos/benefícios da mudança, desenvolvendo a capacidade de tomada de decisão e o nível de resiliência interna dos/as destinatários/as.
- ∴ As metodologias inovadoras influenciam positivamente a cultura dominante da organização, incentivando a adesão dos profissionais a projectos inovadores.
- ∴ O produto permite integrar recursos oriundos do meio interno e externo da prisão, reforçar sinergias entre a prisão e as comunidades locais, multiplicando os benefícios obtidos pelos reclusos e a sociedade na qual se pretende reinserir os destinatários.

A QUEM INTERESSA O PRODUTO

Escolas, ONG(s), IPSS(s), Misericórdias e outras organizações.

AUTOR/ES:

CG Internacional e Gesentrepreneur. Redesenho da autoria da DGSP

SUPORTES DO PRODUTO

O produto está disponível em suporte físico e virtual: versão manual, versão CD-ROM e versão *e-learning* numa plataforma de gestão dos conteúdos que permite aceder a este produto, e a todos os seus recursos técnico-pedagógicos, mediante a utilização de um *login*.

A QUEM RECORRER PARA SABER MAIS SOBRE O PRODUTO

Paula Vicente (CEFP) e-mail: pvicente@dgsp.mj.pt

Carlos Borrego (EP Castelo Branco) e-mail: borrego.carlos@gmail.com

Ana Raquel Soudo (EP Beja) e-mail: anaraquelsoudo@sapo.pt

Centro de Estudos e Formação Penitenciária

Telefone: 214427716/918625100

Fax: 214411333



I. DOZE SOLUÇÕES INOVADORAS

I.3. PARA A FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE (EX)RECLUSOS/AS

III. O MEU GUIA PARA A LIBERDADE

PROJECTO “GERIR PARA INOVAR OS SERVIÇOS PRISIONAIS (PGISP)”



equal
“de igual para igual”



BENEFICIÁRIOS

- .. População reclusa
- .. Técnicos dos Serviços Prisionais

O QUE É O PRODUTO

O Produto “O meu guia para a liberdade” integra:

- .. Um Kit para a Direcção do Estabelecimento Prisional (EP) com orientações para a implementação do Projecto no EP (integra uma mensagem, um *Powerpoint* para apresentação do projecto e um folheto de divulgação);
- .. Um manual técnico para a implementação do Projecto, com metodologia assente no desenvolvimento intra e inter-pessoal da população reclusa, dirigido a profissionais;
- .. Um portefólio reflexivo a ser construído pela população reclusa com resultados da aquisição de conhecimentos e competências úteis no processo de aprendizagem para a vida em liberdade.

PARA QUE SERVE O PRODUTO

O Guia visa potenciar mudanças a nível cognitivo-comportamental nos/as reclusos/as, de forma a melhorar o processo de transição para a liberdade. O Produto pretende contribuir para a melhoria do auto e hetero conhecimento, para a construção e monitorização de um projecto de vida, para o reconhecimento do dano à vítima e para a reflexão sobre a necessidade da reparação. O Guia para a Liberdade pretende ainda contribuir para uma reinserção eficaz através do desenvolvimento de competências de procura activa de emprego e do envolvimento da rede pessoal e social de cada recluso/a no processo de reabilitação.

MAIS-VALIAS DO PRODUTO

- .. Produto inovador co-produzido pela população reclusa através de uma metodologia “em alternância”: constituição de *focus group* com reclusos/as em três prisões e de uma equipa de inovação que integra profissionais com forte experiência de campo.
- .. Assenta numa metodologia fortemente participada pela população reclusa (dinâmicas de grupo);
- .. Reúne simultaneamente as três grandes prioridades subjacentes à aplicação de uma medida privativa de liberdade: reabilitação, ressocialização e consciencialização da existência da vítima e do dano;
- .. Contribui para uma abordagem integrada do processo de intervenção penitenciária, permitindo o enriquecimento da oferta do sistema: o Guia gera necessidades que levam à introdução/criação de novas metodologias, nomeadamente importadas de outros produtos EQUAL, como o programa “Gerar Percursos Sociais”;
- .. Incide no *empowerment* da população reclusa: a metodologia apela à participação activa e reforça a colaboração dos destinatários no processo de tomada de decisão;
- .. Privilegia as abordagens individuais (gestão personalizada do caso) e de grupo (dinâmicas em grupo), perspectivando melhoria nos resultados, designadamente na alteração positiva de comportamentos, no tempo presente e futuro;



- ∴ Favorece a construção e gestão de um projecto de vida;
- ∴ O Portefólio do/a recluso/a pode ser um elemento útil na sua reinserção, nomeadamente em entrevistas de emprego (evidência das competências adquiridas).

A QUEM INTERESSA O PRODUTO

O Produto foi elaborado para aplicação em meio prisional em Portugal e noutros países. Pode ser transferido para outros contextos, designadamente instituições/lares de jovens e organizações que promovam actividades de educação, formação e intervenção psicossocial (Misericórdias, IPSS(s), ONG(s), CDSS, etc.).

Presentemente está a ser transferido para outros Estabelecimentos Prisionais em Portugal. Uma prisão no Luxemburgo e outra em França aplicam já uma versão adaptada deste produto.

AUTOR/ES:

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

SUPORTES DO PRODUTO

O produto está disponível em suporte físico e virtual: versão manual, versão CD-ROM e versão *e-learning* numa plataforma de gestão dos conteúdos que permite aceder a este produto, e a todos os seus recursos técnico-pedagógicos, mediante a utilização de um *login*.

A QUEM RECORRER PARA SABER MAIS SOBRE O PRODUTO

Paula Vicente (CEFP) *e-mail*: pvicente@dgsp.mj.pt

Ludgero Paninho (EP Sintra) ludgeropaninho@gmail.com

Centro de Estudos e Formação Penitenciária

Telefone 21 442 77 16/91 862 51 00

Fax 21 441 13 33



I. DOZE SOLUÇÕES INOVADORAS

I.3. PARA A FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE (EX)RECLUSOS/AS

IV. AUTO-AJUDA – GUIA PRÁTICO PARA A CRIAÇÃO E GESTÃO DE GRUPOS

PROJECTO “RUMOS DO FUTURO”



equal
“de igual para igual”



BENEFICIÁRIOS

Todos aqueles que estando a enfrentar um determinado problema podem beneficiar de um grupo de auto-ajuda (reclusos, ex-reclusos, pessoas com determinadas doenças, familiares de pessoas com deficiência, indivíduos com problemas de adição, vítimas de crime, entre muitos outros).

O QUE É O PRODUTO

O produto é um guia prático que pretende preparar pessoas que tenham o intuito de criarem e gerirem grupos de auto-ajuda (profissionais e não profissionais). Este guia, ao ser dirigido a todos aqueles que queiram iniciar um grupo, foi elaborado com uma linguagem simples e acessível a todos. O produto aborda todos os cuidados a ter antes de iniciar um grupo, no decorrer do mesmo e até à sua finalização. De uma forma sucinta, apresenta-se de seguida os conteúdos do produto:

- .. O que são Grupos de Auto-Ajuda: os seus princípios, a sua importância, funções e tipos de grupos de auto-ajuda e como planear um grupo de auto-ajuda: objectivos, metas e missão.
- .. A comunicação nos grupos, as linhas orientadoras do mesmo e confidencialidade.
- .. Actividades do grupo.
- .. Etapas de Desenvolvimento do Grupo: Modelo das 5 etapas.
- .. A liderança nos grupos: a sua importância, relação do líder com o grupo e co-liderança.
- .. Como lidar com situações difíceis no grupo.
- .. Relação com profissionais (no caso de ser liderado por um membro).
- .. Publicidade e Fundos.
- .. Finalização do grupo e Avaliação da actividade.

PARA QUE SERVE O PRODUTO

- .. Fornecer às entidades que trabalhem com indivíduos com determinadas problemáticas um passo-a-passo concreto para a implementação de grupos de auto-ajuda.
- .. Dar a possibilidade de criar e gerir grupos de forma a que se possa actuar junto de públicos que normalmente não têm qualquer tipo de suporte.
- .. Promover competências de pessoas que queiram implementar grupos de auto-ajuda, quer os profissionais, quer os próprios sujeitos com um problema de base.
- .. Orientar os indivíduos com o papel de líder (que executam o seu trabalho associado a uma entidade ou não) na sua intervenção junto dos grupos.
- .. Ajudar os líderes a lidarem com situações consideradas difíceis que possam surgir nos grupos.

MAIS-VALIAS DO PRODUTO

- .. O produto fornece uma base metodológica para todos aqueles que queiram iniciar um grupo de auto-ajuda, quer sejam profissionais ou não.
- .. Este produto colmata a falha de publicações que existem sobre esta temática e que sejam acessíveis para todos os indivíduos.
- .. Prática validada pelos diversos públicos-alvo (o produto é resultado de experimentação) o que facilita a apropriação pelas organizações.





- ∴ Versatilidade, pode ser aplicado a todo o público-alvo, onde haja uma problemática de base com a qual têm dificuldade em lidar.
- ∴ Pode ser reproduzido criativamente, dando espaço para incluir várias dinâmicas de grupo.
- ∴ O produto é igualmente fruto de uma parceria transnacional, tornando-o rico em exemplos de experiências nos diferentes países e em situações diversas, o que mostra a sua grande versatilidade e transferibilidade para variados contextos.
- ∴ Linguagem acessível a todo o público em geral e com uma componente muito prática.

A QUEM INTERESSA O PRODUTO

Todas as organizações públicas e privadas que trabalham directa ou indirectamente com públicos com algum tipo de problemática ou a comunidade em geral (desde as IPSS(s), ONG(s), Estabelecimentos Prisionais, Associações que trabalhem com deficientes, entre outros).

AUTOR/ES:

Parceria do Projecto Rumos de Futuro e Parceria Transnacional do Projecto Conciliarte - SMILE

SUPORTES DO PRODUTO

O produto encontra-se disponibilizado em suporte informático.

A QUEM RECORRER PARA SABER MAIS SOBRE O PRODUTO

Isidro de Brito e Cristina Afonso

Rua do Salitre, 185 – R/C Dto, 1250-199 Lisboa

Tel: 21 385 56 90

Fax: 21 386 77 75

geral@anjaf.pt

c.afonso@anjaf.pt

www.anjaf.pt



I. DOZE SOLUÇÕES INOVADORAS

I.3. PARA A FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE (EX)RECLUSOS/AS

V. MODELO DA CASA DE TRANSIÇÃO – DA CONCEPÇÃO À IMPLEMENTAÇÃO

PROJECTO “OPORTUNIDADES”



equal
“de igual para igual”



BENEFICIÁRIOS

- .. População ex-reclusa sem enquadramento habitacional que, enquadrada numa estrutura baseada no Modelo da Casa de Transição e com as dinâmicas inerentes ao mesmo podem beneficiar de um contexto específico de aprendizagem que reforça e desenvolve competências sociais e pessoais com vista a uma maior autonomização;
- .. Organizações/instituições de intervenção social focalizadas em problemáticas idênticas e populações que apresentam défices de enquadramento ao mesmo nível;
- .. Profissionais destas organizações/instituições constituem-se, igualmente, como beneficiários finais ao incorporarem as metodologias e os instrumentos de trabalho propostos no Produto, na sua intervenção directa.

O QUE É O PRODUTO

Trata-se de um Manual, em que numa primeira fase se apresentam os princípios teórico-metodológicos que orientaram a concepção do Modelo e a sua evolução até ao seu desenho final. Depois de consolidado o modelo da casa de transição, foi elaborado o respectivo regulamento, que rege o funcionamento da casa de Transição, e que também integra o Manual e que constitui um documento consensualizado entre as entidades parceiras, representadas na sua redacção final pelos respectivos interlocutores.

Numa segunda fase, apresenta-se o processo de implementação da Casa de Transição, focando o seu processo de preparação, nomeadamente as principais questões discutidas, algumas dificuldades e soluções encontradas e adaptações que foram sendo introduzidas. São, igualmente, identificadas, em forma de conclusões/recomendações, algumas práticas que foram alvo de reflexão e

que se pretende que se constituam como uma mais-valia nos processos de incorporação.

Nos anexos disponibilizam-se instrumentos de apoio à gestão e às práticas decorrentes dos processos de implementação e acompanhamento de estruturas residenciais desta natureza.

Constitui ainda anexo ao Manual, uma ficha destacável – Questionário de Avaliação dos conteúdos do Manual e respectivas propostas de implementação, e recolha de contributos.

PARA QUE SERVE O PRODUTO

- .. Proporcionar a utilização deste recurso por outras entidades com competências nesta matéria, na concepção de estruturas similares que apoiem o recluso/a ou (ex)recluso/a sem enquadramento habitacional e social;
- .. Desenvolver um conjunto de propostas metodológicas, de intervenção junto da população (ex)reclusa, em particular no que respeita à transição do meio prisional para uma inserção com autonomia na vida em sociedade que resultam da experiência de implementação da Casa de Transição no âmbito do Projecto Oportunidades;
- .. Proporcionar um instrumento de trabalho, objecto de reflexão e adaptação aos diferentes contextos dos potenciais incorporadores, tendo-se consciência que não é um Produto acabado e que a sua





apropriação dependerá das necessidades específicas e das práticas institucionais dos seus utilizadores;

- ∴ Espera-se assim que o Manual seja utilizado como base para os profissionais que trabalham noutras áreas, onde a implementação de estruturas de acolhimento residencial com vista à autonomização da sua população constitua um dos seus objectivos.

MAIS-VALIAS DO PRODUTO

Produto inovador em Portugal que divulga um modelo de Casa de Transição, destinada a ex-reclusos/as, sem enquadramento habitacional ou a populações com problemáticas idênticas. Trata-se de uma solução experimentada mas que ainda permite a integração de novos contributos.

Integra um conjunto de documentos, de apoio à gestão, organização da vida diária e actividades específicas desenvolvidas e um registo que resulta de uma observação cuidada e participada das dinâmicas ocorridas.

Pretende-se que seja mais do que uma resposta puramente residencial, utilizando-se para isso um conjunto de estratégias e metodologias integradas e que actuam, simultaneamente, nas diversas vertentes da vida dos beneficiários. A intervenção prevista, permite um acompanhamento de grande proximidade técnica, individual e/ou de grupo, direccionado para as necessidades identificadas, com vista ao desenvolvimento de competências pessoais, escolares, profissionais e sociais. Este acompanhamento assenta num compromisso assumido por ambas as partes.

A QUEM INTERESSA O PRODUTO

Outras entidades, públicas ou privadas, com competências nesta área, nomeadamente justiça e acção social, poderão utilizar este recurso na concepção de estruturas similares que apoiem o recluso ou ex-recluso/a nesta fase de transição.



O Modelo da Casa de Transição poderá ainda ser adaptado a intervenções semelhantes, com outro tipo de população que apresente défices de enquadramento ao mesmo nível.

AUTOR/ES:

- ∴ Projecto Oportunidades
- ∴ Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- ∴ Direcção-Geral de Reinserção Social
- ∴ Direcção-Geral dos Serviços Prisionais
- ∴ Associação Vale de Acor

Testemunhos de residentes na Casa:

- ∴ *“Foi o Trampolim para a minha reinserção”*
- ∴ *“Ter uma porta sempre aberta para me receber”*
- ∴ *“Não teria conseguido levantar a minha auto-estima”*

SUPORTES DO PRODUTO

O Manual de leitura bastante acessível é disponibilizado em suporte de papel e Cd-Rom.

Elaborou-se também uma pasta que é distribuída nas sessões de disseminação que contém o Programa das Sessões, uma versão reduzida do Modelo, Recomendações de implementação, descrição do processo de acompanhamento de incorporação, ficha de auto-diagnóstico das entidades presentes e fichas de avaliação das sessões.

O produto está disponível também através do website

- www.projectoportunidades.net

A Casa pode ser visitada e é possível participar nas suas dinâmicas diárias, de acordo com combinação prévia.

A QUEM RECORRER PARA SABER MAIS SOBRE O PRODUTO

M^ª Eugénia Nunes da Silva

Sónia Neves Gorjão Duarte

Tel: 21 816 90 80

Mail: oportunidades@scml.pt

Site: www.projectoportunidades.net

I. DOZE SOLUÇÕES INOVADORAS

I.4. PARA AS EMPRESAS

VI. GUIA METODOLÓGICO DE ENVOLVIMENTO DE EMPREGADORES

PROJECTO “RUMOS DO FUTURO”



BENEFICIÁRIOS

- .. Empregadores
- .. Reclusos/as e ex-reclusos/as

O QUE É O PRODUTO

Trata-se de uma narrativa que permite aos utilizadores conhecerem boas práticas implementadas ao longo do projecto, que se prende essencialmente com estratégias de envolvimento de empregadores e com a integração de reclusos/as e ex-reclusos/as no mercado de trabalho. Concilia a narrativa de experiências com a reflexão crítica das metodologias e a sistematização dos processos em fluxogramas que estimulam o estabelecimento de parcerias para a promoção da reinserção socioprofissional de reclusos/as e ex-reclusos/as.

PARA QUE SERVE O PRODUTO

- .. Aproximar o tecido empresarial da realidade do sistema prisional.
- .. Contribuir para a diminuição da reincidência criminal através da promoção da empregabilidade do público-alvo.
- .. Promover a responsabilidade social e a gestão da diversidade nas organizações, sensibilizando-as para a contratação de reclusos/as e ex-reclusos/as, demonstrando as “mais-valias sociais e económicas que se podem obter com a empregabilidade de qualidade desta população.
- .. Favorecer o estabelecimento de parcerias entre as empresas, os serviços prisionais e as IPSS(s) que colaborem na reinserção socioprofissional de reclusos/as e ex-reclusos/as.
- .. Apoiar as organizações que pretendam desenvolver a adaptação de boas práticas e experiências de envolvimento de empregadores.

- .. Apresentar estratégias, actividades e eventos que possam ser utilizados no envolvimento de empregadores para reinserção socioprofissional de reclusos e ex-reclusos.

MAIS-VALIAS DO PRODUTO

- .. Este produto, a partir de um exemplo prático (Projecto “Rumos de Futuro”), foi elaborado com uma linguagem de fácil acesso para todo o público em geral, demonstrando os resultados positivos e menos positivos da contratação de reclusos ou ex-reclusos.
- .. O seu formato permite uma utilização simples e versátil, abrindo oportunidades quer para replicar, quer para adaptar as estratégias e as actividades que nele se podem encontrar.
- .. As várias abordagens, decorrentes da actuação estratégica da intervenção de cada parceiro no processo de empregabilidade do público-alvo, permitirão ao utilizador final retirar o melhor partido do potencial do produto na obtenção de resultados positivos.
- .. Desmistificação do estigma da reclusão, apresentando experiências de boas práticas, reveladoras de que na prisão é possível formar indivíduos profissionalmente capazes de forma a ir ao encontro das necessidades do mercado de trabalho.
- .. Contribui para a prevenção da reincidência criminal, para um desenvolvimento económico e social mais equilibrado e para uma sociedade mais segura.

A QUEM INTERESSA O PRODUTO

- .. Associações empresariais
- .. Instituições ligadas à RSO (Responsabilidade Social das Organizações)
- .. gestores de RH
- .. empresários
- .. entidades públicas tais como: Instituto de Reinserção Social, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Direcção-Geral dos Serviços Prisionais
- .. organizações do terceiro sector: empresas de inserção, cooperativas e IPSS(s)
- .. Outros

AUTOR/ES:

- .. AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa
- .. ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários
- .. ANJAF - Associação Nacional de Jovens para a Acção Familiar
- .. SCMA - Santa Casa da Misericórdia da Amadora
- .. EPS - Estabelecimento Prisional de Sintra
- .. CMS - Câmara Municipal de Sintra.

SUPORTES DO PRODUTO

Dossier de envolvimento do empregador e CD.

A QUEM RECORRER PARA SABER MAIS SOBRE O PRODUTO

Ana Rita Ferreira

AERLIS – Associação Empresarial da Região de Lisboa
Coordenadora de Projectos

Rua S. Salvador da Baía, Edif. AERLIS

2780 – 017 OEIRAS

Telf.: 21 010 5000

Fax: 21 010 5001

a.rita@aerlis.pt

www.aerlis.pt



I. DOZE SOLUÇÕES INOVADORAS

I.5. PARA OS SERVIÇOS PRISIONAIS

VII. MANUAL DE APOIO À DINAMIZAÇÃO DAS CAFETARIAS DO CONHECIMENTO E ESPAÇOS GI

PROJECTO “GERIR PARA INOVAR OS SERVIÇOS PRISIONAIS (PGISP)”



BENEFICIÁRIOS

Os beneficiários finais do projecto são os funcionários dos Estabelecimentos Prisionais.

O QUE É O PRODUTO

O Produto é constituído por um manual de apoio à implementação e gestão das Cafetarias do Conhecimento e dos Espaços GI (Espaços de informação) nos Estabelecimentos Prisionais.

O manual é estruturado da seguinte forma:

- .. Enquadramento teórico centrado na comunicação organizacional e na gestão do conhecimento
- .. Estratégias para a implementação e dinamização de Cafetarias do Conhecimento (objectivos, perfil e atribuições do/a gestor/a, gestão de eventos, dinâmicas aconselhadas, exemplos de boas práticas e instrumentos utilizados, designadamente o formulário de boas práticas e a ficha de avaliação de eventos)
- .. Estratégias para a implementação e dinamização dos Espaços GI (objectivos, perfil e atribuições do/a gestor/a, termo de utilização dos Espaços GI, gestão dos espaços e da informação, exemplos de boas práticas e instrumentos utilizados, designadamente o questionário de avaliação e as instruções para o cálculo do índice de satisfação com os espaços GI)

PARA QUE SERVE O PRODUTO

Cafetarias do Conhecimento:

Para substituir os “bares dos funcionários” por Cafetarias do Conhecimento, criando um local gerador de valor acrescentado para os Estabelecimentos Prisionais onde os funcionários e colaboradores podem partilhar competências e talentos, apelando à criatividade, à inovação e à descoberta do conhecimento. O espaço é aberto a iniciativas de entretenimento e de conhecimento, favorecendo a rede de relações interna e externa ao Estabelecimento Prisional (EP). O conforto, a cor, a iluminação, a instalação de equipamento (computador com acesso à *Internet*, ecrã, *data show*, púlpito, etc.), a disponibilização de instrumentos musicais, livros e revistas, são alguns dos factores considerados e que visam a criação de um ambiente favorável à partilha.

Espaço GI:

É um espaço que visa promover a comunicação interna, através de:

- .. Divulgação da Missão, Visão e Valores da DGSP.
- .. Divulgação da estratégia e objectivos da DGSP.
- .. Divulgação dos objectivos do Estabelecimento Prisional.
- .. Monitorização e avaliação dos projectos em curso no EP.
- .. Divulgação de informação interna considerada de interesse para os funcionários (acções de formação, ofertas de emprego, eventos sócio-culturais, etc.).

- .. Sucessos das equipas ou de funcionários.
- .. Reconhecimento do mérito.
- .. Elaboração de convites à participação dos funcionários (para uma acção em concreto, para a opinião sobre uma questão colocada à discussão com resposta numa urna acrílica disponível no local).
- .. Exposições (de trabalhos, de fotografias, etc.)

MAIS-VALIAS DO PRODUTO

O manual pretende contribuir para a modernização dos Serviços Prisionais, procurando soluções para os problemas da organização ao nível da comunicação e da partilha de práticas, segregação profissional e cultura hierarquizada. O produto tem como objectivo oferecer aos gestores destes espaços estratégias de intervenção que contribuem para melhorar o clima organizacional e a coesão entre os diferentes grupos profissionais.

A QUEM INTERESSA O PRODUTO

O produto pode interessar a todas as organizações públicas e privadas. Actualmente, está a ser transferido para outros Estabelecimentos Prisionais.

AUTOR/ES:

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

SUPORTES DO PRODUTO

O produto está disponível em suporte físico e virtual: versão manual, versão CD-ROM e versão *e-learning* numa plataforma de gestão dos conteúdos que permite aceder a este produto mediante a utilização de um *login*.

A QUEM RECORRER PARA SABER MAIS SOBRE O PRODUTO

Paula Vicente (CEFP) e-mail: pvicente@dgsp.mj.pt

Carlos Fernandes (EP Castelo Branco) e-mail: cjnf@sapo.pt

Centro de Estudos e Formação Penitenciária

Telefone 21 442 77 16/91 862 51 00

Fax 21 441 13 33



I. DOZE SOLUÇÕES INOVADORAS

I.5. PARA OS SERVIÇOS PRISIONAIS

VIII. GESTÃO DO VOLUNTARIADO EM MEIO PRISIONAL

PROJECTO “GERIR PARA INOVAR OS SERVIÇOS PRISIONAIS (PGISP)”



BENEFICIÁRIOS

- .. Gestores de voluntariado nos Estabelecimentos Prisionais
- .. Voluntários
- .. Reclusos/as

O QUE É O PRODUTO

É um Guia Metodológico para a Gestão do Voluntariado em Meio Prisional que integra dois Manuais: manual do formador e manual do voluntário.

Este guia disponibiliza informação teórica e material prático pronto a utilizar pelos gestores de projecto e inclui:

- informações específicas sobre voluntariado em meio prisional;
- estratégias de angariação de voluntários (avaliação de necessidades, contactos com empresas e entidades promotoras de voluntariado);
- instrumentos para a selecção de voluntários (guião de entrevista e identificação do perfil específico do voluntário em meio prisional);
- um manual de coordenação e acompanhamento destinado ao gestor, que lhe permitirá coordenar a actividade dos voluntários;
- um manual do formador, que deve ser utilizado pelo gestor na preparação da formação ao voluntário. Este manual contém instrumentos de avaliação, técnicas de formação, dinâmicas de grupo e outras estratégias formativas incluindo algumas informações sobre como discutir casos e como promover a auto-realização e as competências interpessoais dos voluntários (e.g. assertividade);
- um manual do voluntário, que inclui diversas informações sobre a intervenção do voluntário em meio prisional, nomeadamente sobre o sistema penitenciário e os Estabelecimentos Prisionais, legislação, perfil do/a recluso/a e patologias em meio prisional;

- projectos de voluntariado já implementados em meio prisional, tanto a nível nacional como a nível internacional (exemplos de boas práticas).

PARA QUE SERVE O PRODUTO

- .. Enquadrar a actividade voluntária nos Estabelecimentos Prisionais, de acordo com a legislação em vigor sobre voluntariado e a sua especificidade na relação com a instituição, destinatários (reclusos/as) e profissionais;
- .. Dinamizar o voluntariado em meio prisional, considerando as necessidades e expectativas da população reclusa;
- .. Incentivar o relacionamento com as Instituições promotoras do voluntariado;
- .. Criar condições para a coordenação do voluntariado em meio prisional respeitando integralmente os direitos e deveres do voluntário.

MAIS-VALIAS DO PRODUTO

- .. Definição de estratégias de dinamização do voluntariado em meio prisional com base nas necessidades e expectativas da população reclusa (resultados de um inquérito aplicado aos reclusos/as e que integra o Produto);
- .. Nomeação e formação de pares de gestores de projecto (um Técnico e um Guarda Prisional) por Estabelecimento Prisional com função e objectivos definidos;

- ∴ Disponibilização de um guia metodológico para gestores de projecto com manual de procedimentos para a dinamização de todas as fases de um programa de gestão do voluntariado em meio prisional (estratégias de angariação e selecção de voluntários, acolhimento e formação de voluntários, coordenação e avaliação dos programas);
- ∴ Disponibilização de um Manual do Formador/a e de um Manual do Voluntário, permitindo, pela primeira vez nos Serviços Prisionais, dispor de um Kit de formação dos voluntários que trabalham nesta área específica;
- ∴ No espaço de dois anos (2005 - 2007) foi possível aumentar em 68% o número de voluntários e em 59% o número de reclusos/as apoiados nos cinco Estabelecimentos Prisionais Piloto.

A QUEM INTERESSA O PRODUTO

Os principais utilizadores do produto são os gestores e os voluntários.

AUTOR/ES:

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

SUPORTES DO PRODUTO

O produto está disponível em suporte físico e virtual: versão manual, versão CD-ROM e versão *e-learning* numa plataforma de gestão dos conteúdos que permite aceder a este produto, e a todos os seus recursos técnico-pedagógicos, mediante a utilização de um *login*.

A QUEM RECORRER PARA SABER MAIS SOBRE O PRODUTO

Paula Vicente (CEFP) e-mail: pvicente@dgsp.mj.pt

Fátima Alves (EP Sintra) e-mail: epsintra@dgsp.mj.pt

Centro de Estudos e Formação Penitenciária

Telefone 21 442 77 16/91 862 51 00

Fax 21 441 13 33



I. DOZE SOLUÇÕES INOVADORAS

I.5. PARA OS SERVIÇOS PRISIONAIS

IX. GUIA METODOLÓGICO DE AVALIAÇÃO DE PROJECTOS DE MUDANÇA ORGANIZACIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROJECTO “GERIR PARA INOVAR OS SERVIÇOS PRISIONAIS (PGISP)”



BENEFICIÁRIOS

Este Guia tem como beneficiários os dirigentes e colaboradores dos Serviços Prisionais, como agentes dinamizadores e sujeitos da mudança. Os beneficiários finais, enquanto destinatários últimos do processo de mudança e inovação organizacional do sistema prisional, são os reclusos e as suas famílias, bem como a sociedade em geral.

O QUE É O PRODUTO

O produto estabelece uma metodologia e um processo de diagnóstico e avaliação dos processos de mudança organizacional, dividindo-se em duas grandes componentes:

- .. Avaliação processual – acompanhamento periódico do desenrolar das iniciativas (controlo do plano de acções); controlo qualitativo dos resultados alcançados, análise da coerência e pertinência das actividades desenvolvidas face aos objectivos esperados e balanço crítico sobre o processo de mudança;
- .. Avaliação de impacte – avaliação efectiva dos resultados ao nível das quatro dimensões do sistema, com base em indicadores e índices estatísticos específicos, para medição das variáveis chave a controlar no decurso do Projecto;

As quatro dimensões do sistema explicam-se da seguinte forma:

- .. Identidade – dirigida aos beneficiários internos do processo de mudança, incidindo sobre a coesão organizacional, a motivação, o envolvimento, a liderança, ganhos de competências, etc.;
- .. Legitimidade – dirigida aos *stakeholders*/beneficiários externos (reclusos, suas famílias e sociedade em geral, fundamentalmente), ao nível da percepção que esses têm sobre a mudança operada (impacte/melhorias conseguidas);

- .. Eficiência – relacionada com os processos de trabalho (de missão e suporte), tendo em vista a melhoria da performance operacional, e com a implementação de mecanismos de acompanhamento do desempenho do sistema;
- .. Perenidade – orientada para a gestão do próprio projecto, ao nível das parcerias conseguidas, capacidade de disseminação de boas práticas no futuro e implementação de sistemas de melhoria contínua.

A avaliação decorre de acordo com as seguintes etapas (dependendo a respectiva duração da dimensão e âmbito do projecto de mudança em curso, mas que nunca deverá ser inferior a um ano):

- .. Planeamento das actividades de avaliação e nomeação de dinamizadores internos;
- .. Divulgação e validação do sistema de avaliação;
- .. Aplicação dos instrumentos de avaliação (nomeadamente questionários);
- .. Registo de dados na “origem” – recolha de dados junto das unidades orgânicas envolvidas, com base em modelos de reporte padronizados e informatizados (painel de indicadores, matrizes de notação/auto-avaliação, e análises “qualitativas”);
- .. Aplicação dos instrumentos e recolha de dados em três períodos:
 - .. Inicial – início do projecto;
 - .. Periódica, no decorrer do projecto;
 - .. Final do projecto.



- .. Medição de indicadores e aplicação dos instrumentos de avaliação;
- .. Emissão de relatórios de avaliação (com periodicidade idêntica à aplicação dos instrumentos e recolha de dados) e de pontos de situação/relatórios de acompanhamento mais regulares ao nível da avaliação processual;
- .. Reflexões conjuntas – reuniões da PD, para análise dos resultados, definição de acções correctivas e identificação de oportunidades de melhoria das intervenções.

PARA QUE SERVE O PRODUTO

O produto visa munir o sistema prisional de um instrumento de suporte a processos de mudança no âmbito da inovação organizacional, nas suas componentes de diagnóstico, orientação, acompanhamento e avaliação da mudança:

- .. Diagnóstico – identificação e medição do ponto de partida da organização, nas várias vertentes a serem alvo de mudança;
- .. Orientação – apoio à definição dos objectivos e metas da mudança;
- .. Acompanhamento e avaliação – concepção e alimentação de um sistema de indicadores quantitativos e qualitativos sobre as iniciativas de mudança para monitorização dos resultados e impacte e controlo dos planos de acção.

MAIS-VALIAS DO PRODUTO

O Guia Metodológico de Avaliação estabelece uma metodologia e um processo de diagnóstico e avaliação dos processos de mudança organizacional, distinguindo-se de outras práticas neste domínio pelo facto de permitir aos gestores e aos beneficiários da mudança responder à questão tantas vezes colocada sobre “como medir os resultados de um processo de mudança organizacional?”. Para além disso, está suportado num modelo conceptual academicamente validado, baseado na avaliação da cultura organizacional, e pressupõe a participação activa dos promotores e beneficiários da mudança.

A QUEM INTERESSA O PRODUTO

São potenciais clientes deste produto os dirigentes, técnicos e outros profissionais dos Serviços Prisionais, sendo também relevante para todos os dirigentes e técnicos dos organismos públicos em geral, devendo neste caso ser adaptado o produto ao respectivo contexto.

AUTOR/ES:

- .. BDO bdc Consulting
- .. INDEG/ISCTE



SUPORTES DO PRODUTO

O produto disponibilizado no Portal PGISP e em CD-ROM.

A QUEM RECORRER PARA SABER MAIS SOBRE O PRODUTO

Luís J. Monteverde – luís.monteverde@bdo.pt

Filipe F. Soares – filipe.soares@bdo.pt

I. DOZE SOLUÇÕES INOVADORAS

I.6. PARA OS TÉCNICOS

X. **RELAÇÃO.COM – MANUAL DE FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS RELACIONAIS PARA AGENTES DE REABILITAÇÃO EM CONTEXTO PRISIONAL**

PROJECTO “FREE”



equal
“de igual para igual”

BENEFICIÁRIOS

Qualquer agente de reabilitação que actue em contexto prisional, uma vez que o Relação.com potenciará a melhoria da sua acção interventiva. Dadas as características e abrangência do programa, os profissionais de outros contextos, que não o prisional, beneficiarão igualmente da experiência formativa do Relação.com. Consequentemente, todos potenciarão os percursos de mudança dos utentes com quem trabalham.

O QUE É O PRODUTO

O Relação.com é um manual de formação composto por doze sessões, cada uma das quais visando uma temática específica e relevante para o contexto prisional. As designações foram escolhidas visando a sua fácil apropriação e associação com a temática trabalhada:

“A cooperar é que a gente se entende” - **A cooperação entre diferentes profissionais;**

“Agitar antes de usar” - **Os mitos e estereótipos dos profissionais em relação aos reclusos e à sua própria acção interventiva;**

“Nem sempre a falar a gente se entende” - **A comunicação;**

“Haja respeito” - **A gestão dos limites relacionais;**

“Quem manda são elas... as crenças” - **As crenças típicas dos/as reclusos/as;**

“Vejo o que fazes, dir-te-ei quem és” - **As crenças dos agentes de reabilitação e sua influência no seu trabalho quotidiano;**

“A relação tudo pode...” - **A relação como veículo privilegiado de mudança;**

“Vais ver que afinal não custa” - **Os comportamentos inibitórios e de evitamento;**

“Eu é que sei!” - **As crenças de grandiosidade e sua influência no comportamento dos reclusos;**

“Quem vai à guerra... dá e leva...” - **Os comportamentos de desafio e oposição;**

“Uma mão lava a outra” - **Os comportamentos de manipulação e chantagem;**

“Fazes-nos falta” - **Balço dos conteúdos abordados.**

A aquisição dos conteúdos trabalhados é procurada com base na aprendizagem activa, privilegiando o envolvimento dos participantes em dinâmicas de grupo e em plenários de discussão. Além do manual em si, está previsto um acompanhamento e supervisão dos aplicadores pela equipa de conceptores, nomeadamente através da capitalização da Internet, uma vez que foi criada uma plataforma digital.

PARA QUE SERVE O PRODUTO

O Relação.com é uma solução inovadora criada para promover uma maior eficácia dos agentes de reabilitação em meio prisional através da exploração de novas estratégias de intervenção. O produto pretende desenvolver as competências dos agentes no que concerne às variáveis relacionais, estimular a cooperação entre diferentes profissionais (e,

consequentemente, atingir níveis superiores de concertação entre os mesmos) e facilitar o desenvolvimento de estratégias mais eficazes e multifacetadas de intervenção em meio prisional.

MAIS-VALIAS DO PRODUTO

O Relação.com potencia a intervenção dos agentes de reabilitação em meio prisional, introduzindo novos ingredientes, até agora pouco explorados. Ou seja, para realidades complexas é necessário soluções (mais) diversificadas e o Relação.com é respeitador desse princípio. Assim, o produto entende as variáveis relacionais e a promoção da concertação entre os diferentes profissionais como aspectos fundamentais da intervenção prisional (verdadeiramente) reabilitadora, perspectiva esta que é validada por diversos investigadores nacionais e internacionais. Por outro lado, ao promover a valorização do papel dos agentes de reabilitação em meio prisional, o Relação.com potencia a construção de um “auto-conceito profissional” mais positivo, o que trará naturais vantagens para o envolvimento e na pró-actividade no trabalho quotidiano.

A QUEM INTERESSA O PRODUTO

A apropriação da metodologia subjacente ao Relação.com interessa aos organismos envolvidos com o sistema prisional (Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e Centro de Estudos e Formação Penitenciária), bem como a outras instituições que desenvolvam a sua acção junto da população reclusa e ex-reclusa. Uma vez que os conteúdos e objectivos do produto são compatíveis com outros contextos de trabalho social

com públicos em situação de exclusão social, o Relação.com pode ser apropriado por outras instituições que actuem noutros contextos que não o prisional. Prova disso é o facto de nas entidades incorporadoras do produto se encontrarem não só o Centro de Estudos e Formação Penitenciária, os Estabelecimentos Prisionais, mas também organizações ligadas ao trabalho com jovens em exclusão social e ao campo da reinserção social.

AUTOR/ES:

- .. Cooperativa Kairós
- .. Instituto de Acção Social dos Açores
- .. Direcção-Geral de Reinserção Social
- .. Cáritas da Ilha Terceira
- .. ARRISCA
- .. APPJ

SUPORTES DO PRODUTO

O Relação.com está disponível em suporte papel, dispendo, igualmente, de um formato digital. Está, igualmente, disponível uma plataforma digital através da qual se pode aceder a toda a informação relacionada com o Relação.com.

A QUEM RECORRER PARA SABER MAIS SOBRE O PRODUTO

Filipe Fernandes

Cáritas da Ilha Terceira
Canada dos Folhadais, 54
9700 Angra do Heroísmo
Contacto telefónico: 295212795
Fax: 295218877
E-mail: ufcaritasdosacores@gmail.com

I. DOZE SOLUÇÕES INOVADORAS

I.6. PARA OS TÉCNICOS

XI. PERCURSO DE INSERÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL – GUIA DE ANÁLISE

PROJECTO “RUMOS DE FUTURO”



equal
“de igual para igual”

BENEFICIÁRIOS

Indivíduos que apresentem dificuldades no acesso ao mercado de trabalho ou fragilidades no que diz respeito à sua inserção socioprofissional.

O QUE É O PRODUTO

- .. É um guia de apoio aos técnicos que trabalham as questões da reinserção, nomeadamente no âmbito da construção de percursos de inserção socioprofissional. Como guia de referência constitui um suporte à concepção da intervenção a desenvolver ao nível das práticas de intervenção na inserção socioprofissional. O produto permite definir uma intervenção nesta área, indicando as várias dimensões estruturais e simultaneamente a adequação destas dimensões às características individuais do recluso.
- .. O Guia estrutura-se com base em quatro etapas centrais do processo de intervenção, marcadores de formas de estar e de intervir, em que os objectivos dessa intervenção estão preferencialmente orientados para determinados aspectos-chave. Para cada etapa são incluídos cinco dimensões de suporte ao trabalho do técnico:
 - .. **Breve descrição**, com os objectivos principais, tarefas e preocupações centrais que o técnico deverá ter na sua abordagem à situação;
 - .. **Aspectos-chave**, em que se pretende realçar os grandes marcadores de cada fase;
 - .. **Factores mais determinantes**, em que se procurou indicar quais as dimensões que são mais centrais em cada fase, como elas se manifesta, qual o nível de influência de cada aspecto na fase

específica, de forma a que o técnico possa na sua intervenção incorporar esses aspectos na delineação das suas estratégias;

- .. **Questões-controle**, que procuram ser um apoio ao técnico no sentido de ir verificando até que ponto a sua intervenção está ou não a ter em conta os factores que foram anteriormente identificados;
- .. **O que se espera no final da fase**, em que se procura definir qual o cenário final de cada fase. Parte-se do pressuposto de que a entrada na fase seguinte implica que aqueles aspectos tenham sido já atingidos.

PARA QUE SERVE O PRODUTO

- .. Definir e orientar a intervenção no âmbito da construção de percursos de inserção socioprofissional. O produto permite definir uma intervenção nesta área, indicando as várias dimensões estruturais e simultaneamente a adequação destas dimensões às características individuais do indivíduo.
- .. Estimular a reflexão crítica face à intervenção, bem como a promoção de competências ao nível do planeamento e avaliação do mesmo.



MAIS-VALIAS DO PRODUTO

Perante um cenário em que se verificam algumas incongruências entre a concepção prevista na lei no que diz respeito ao objectivo da intervenção em meio prisional e a efectivação dessa concepção, surge como necessário introduzir uma maior qualificação nos processos de intervenção social neste contexto, através de um (re)centramento da intervenção no projecto de vida individual e num alargamento do âmbito de actuação que vá para além dos procedimentos técnico-administrativos de gestão do tempo presente. Por outro lado, verifica-se a necessidade de dispor de instrumentos facilitadores da criação de espaços de reflexão e de suporte a uma maior capacidade de agir. O produto vem, deste modo, procurar preencher uma lacuna existente ao nível dos instrumentos disponíveis aos técnicos para acompanhamento das situações neste campo.

O produto apresenta mais-valias a quatro níveis:

- .. **Compreensão**, possibilitando um entendimento da intervenção na sua multidimensionalidade, uma vez que parte dos contributos de diversos actores acerca da construção de percursos de inserção (reclusos/as, familiares, técnicos, formadores, guardas, etc.) e da articulação e inter-relação entre as diferentes dimensões, promovendo uma maior profundidade na percepção do problema e na concepção da intervenção;
- .. **Reflexividade**, uma vez que o Guia apresenta características que promovem a reflexão tendo em vista a construção da acção, num processo cíclico de pesquisa-acção, sendo o processo de reflexão que alimenta a relação e envolve os diferentes actores (utilizadores e beneficiários);

- .. **Qualificação** da intervenção, ao nível do utilizador, promovendo a criatividade do técnico, ao nível do beneficiário, através do reconhecimento do seu poder e desenvolvimento da sua capacidade crítica (*empowerment*) e ao nível da acção, que se torna específica a cada caso, mais reflectida e fundamentada;
- .. **Flexibilidade**, uma vez que o produto se constitui como um guia de suporte e não uma receita para a acção, estimulando a especificidade, a alternativa. Propõe acima de tudo uma atitude, uma relação própria, passível de ser aplicada em diversos contextos.

A QUEM INTERESSA O PRODUTO

- .. Profissionais de apoio à formação-inserção da área prisional (técnicos de educação, técnicos IRS), da área do emprego, da segurança social, instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais e outras instituições ligadas à área da inserção socioprofissional.
- .. Dirigentes e quadros superiores /médios de organizações
- .. Outros públicos (universidades)

AUTOR/ES:

CESSS – Centro de Estudos de Serviço Social e Sociologia, Universidade Católica Portuguesa

SUPORTES DO PRODUTO

O produto encontra-se disponibilizado em formato papel.

A QUEM RECORRER PARA SABER MAIS SOBRE O PRODUTO

Carolina Vilas-Boas

Marta Cotrim

Teresa Ramos

Telefone: 21 7214197

Fax: 21 7214062

E-mail: cesss@fch.ucp.pt

I. DOZE SOLUÇÕES INOVADORAS

I.6. PARA OS TÉCNICOS

XII. OS 7 PASSOS PARA A GESTÃO DE CASOS DE RECLUSOS E (EX)RECLUSOS: GUIA METODOLÓGICO

PROJECTO “CONSIGO (CRIADO NO CONTEXTO DA REDE TEMÁTICA)”



equal
“de igual para igual”

BENEFICIÁRIOS

- ∴ Reclusos/as
- ∴ (Ex)Reclusos/as
- ∴ Outras populações excluídas.

O QUE É O PRODUTO

O Guia Metodológico de Gestão de Casos de Reclusos/as e Ex. Reclusos/as é um instrumento de trabalho para técnicos que trabalhem casos de inclusão. Fornece uma metodologia que operacionaliza o processo de elaboração e execução do Plano Individual de Readaptação (PIR) e define etapas e metodologias para a subsequente inserção de reclusos/as e ex-reclusos/as, em meio livre, organizando também o apoio continuado após a libertação.

Dele constam as seguintes fases e instrumentos:

1º Passo: Acolhimento

2º Passo: Avaliação - Avaliação Psicológica, Avaliação da Condição face à Empregabilidade, Grelha de Registo das Fontes de Informação

3º Passo: Construção/Contratualização do PIR - Intervenção com as Famílias

4º Passo: Implementação e Acompanhamento do PIR em Meio Prisional

5º Passo: Sinalização - Ficha de Saída

6º Passo: Avaliação do Reclusos Sinalizados e Actualização do PIR - Guião de Entrevista, Ofício de Articulação com o TEP, Instrumento PIR em Meio Livre

7º Passo: Implementação e Avaliação Continua do PIR em Meio Livre - Registo de Contactos com o Utente - Processo de Acompanhamento do Estágio - Ficha de Encaminhamento e Contactos



Instrumentos autónomos: MAPIR (Manual de Avaliação do Potencial de Inserção do Recluso), Referencial de Formação Social e Humana, Motivação para a Mudança em Reclusos Toxicodependentes, Uma Experiência de Comunidade Terapêutica, Companheir@ para Companheir@, Motivação para a Mudança na Preparação para a Saída.

PARA QUE SERVE O PRODUTO

- ∴ Potencia o processo de reinserção social de reclusos/as e ex-reclusos/as actualmente realizado, já que estrategicamente pretende:
 - Alargar os serviços de apoio a reclusos/as e ex-reclusos/as, intensificando o envolvimento das instituições da sociedade civil no processo de reinserção social;
 - Promover a sustentabilidade da gestão de casos e de articulação entre os serviços prisionais e as entidades da sociedade civil.
- ∴ Disponibiliza um manual prático para uso e formação dos técnicos que trabalham ou venham a trabalhar nesta área.

MAIS-VALIAS DO PRODUTO

- ∴ Aumento das sinergias resultantes da articulação estruturada e contratualizada entre beneficiários, serviços da área da Justiça e sociedade civil no processo de reinserção social de reclusos, dando-lhe continuidade após o regresso ao meio livre
 - ∴ Alargamento do número de respostas para a reinserção dos indivíduos e optimização da intervenção sistémica.
- Regulação, normalização e avaliação facilitada das intervenções e dos seus resultados.

A QUEM INTERESSA O PRODUTO

- .. Estabelecimentos Prisionais (Direcção-Geral dos Serviços Prisionais)
- .. Serviços de reinserção social, para a preparação da liberdade condicional ou sua antecipação (Direcção-Geral de Reinserção Social)
- .. Instituições da sociedade civil com intervenção social

AUTOR/ES:

- .. Estabelecimento Prisional de Sintra
- .. Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, Equipa Lisboa EPS 3
- .. Direcção-Geral de Reinserção Social
- .. Associação Vale de Açor
- .. Associação Nacional de Jovens para a Acção Familiar
- .. Santa casa da Misericórdia da Amadora
- .. Cidater

SUPORTES DO PRODUTO

Caixa com Manual e CD - Material de Divulgação/Apoio

A QUEM RECORRER PARA SABER MAIS SOBRE O PRODUTO

Gabriela Pereira (Projecto **Consigo**): consigo.dgsp@gmail.com

Carla C. Aguiar (Projecto **Oportunidades**): c.c.aguiar@sapo.pt





Equal
“de igual para igual”



2. DAR ESCALA À INOVAÇÃO

SOLUÇÕES INOVADORAS NO SISTEMA PRISIONAL

“Passaporte para a Liberdade”



2. DAR ESCALA À INOVAÇÃO



equal
"de igual para igual"

O *mainstreaming* de resultados foi um importante princípio EQUAL que ocorreu na fase final dos projectos (a Acção 3).

Neste capítulo apresentam-se algumas práticas de disseminação, a maior parte ainda em desenvolvimento, já que esta etapa dos projectos só termina em Dezembro de 2008.

Com a disseminação pretende-se contribuir para a consolidação e sustentação da inovação testada pelos projectos, conferindo maior durabilidade aos resultados, tornando assim possível a mudança das organizações, dos sistemas e das políticas.

Como a partilha na Rede Temática gerou um utilizador/ incorporador para o seu Produto

Na 1ª Fase da EQUAL o projecto Gerar Percursos Sociais (GPS) desenvolveu com sucesso, nos Açores, um programa de prevenção e reabilitação psicossocial para jovens com comportamento desviante ("meninos da rua").

A partilha desenvolvida no âmbito da Rede Temática "Capacitação de (ex)reclusos", onde participa uma das autoras do referido programa, levou a que a coordenadora do Projecto Gerir para Inovar os Serviços Prisionais (PGISP) reconhecesse valor àquela metodologia e convidasse os colegas dos Açores a apoiarem a sua utilização em contexto prisional.

A transferência e adaptação do programa GPS aos reclusos/as está hoje a realizar-se com sucesso em oito estabelecimentos prisionais abrangendo cerca de 110 reclusos/as.

Interrogada sobre o que foi crítico para o sucesso da transferência, a coordenadora do PGISP responde:

- .. A versatilidade do Programa desenvolvido nos Açores e a sua adequabilidade ao contexto prisional;
- .. O envolvimento dos/as Directores(as) das Prisões a quem foi detalhadamente explicado o que era o GPS e os benefícios do Programa para a população reclusa;
- .. A criteriosa selecção de técnicos-formadores, futuros dinamizadores do Programa em contexto prisional e a sua formação (30h) efectuada pela equipa do GPS conceptora do Programa;
- .. A criação de uma comunidade de prática que dá continuidade à partilha de experiências entre os técnicos. Os materiais foram colocados *on-line* e a equipa do GPS disponibilizou-se para comunicar com os técnicos das várias prisões envolvidas, utilizando a plataforma colaborativa;
- .. Efeito em "cascata": alguns dos formandos do Programa (técnicos das prisões) garantiram a formação no posto de trabalho de outros colegas;

- ∴ A inclusão deste Programa num percurso de reabilitação mais abrangente e integrado (“O meu Referencial para a Liberdade”);
- ∴ O financiamento EQUAL que, pela sua flexibilidade (o tempo entre a detecção das necessidades e a resposta pode ser muito curto), incentiva fortemente a inovação.

Produtos em disseminação:

I - Modelo da Casa de Transição

QUEM ADOPTOU O PRODUTO

O produto está a ser disseminado através de:

- ∴ Acções de divulgação já desenvolvidas em Lisboa, Porto, Coimbra e Funchal (programadas: Ponta Delgada e Faro) onde é disponibilizado o Modelo.
- ∴ Visitas à Casa de Transição
- ∴ Disponibilização de informação no site do projecto: www.projectoportunidades.net.
- ∴ Acompanhamento *on-line*, através do *e-mail*: oportunidades@scml.pt.

As sessões de divulgação, têm lugar nas Delegações Regionais da DGRS (à excepção do Funchal que decorreu na Assembleia), que têm sido também os interlocutores privilegiados na identificação das entidades a convidar para estas sessões. Estas são entidades locais com potencial de integrarem esta metodologia e assim replicarem este tipo de estrutura residencial, destinada à população (ex)reclusa ou outra com necessidades idênticas, ou poderem vir a constituir uma rede de suporte à implementação destas estruturas conforme recomendado no modelo conceptual e experimentado na implementação da Casa de Transição. As sessões têm tido uma considerável adesão e participação. Para além da divulgação da Casa de Transição, em todas as sessões é apresentado (em resumo) o produto – 7 Passos – Guia Metodológico para a Gestão de Casos (Projecto CONSIGO), considerando ser a metodologia subjacente de acompanhamento na transição do meio prisional para o meio livre.

RESULTADOS DA INCORPORAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES E NO PRÓPRIO PRODUTO.

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa incorporou esta solução, o que permite dar uma resposta mais adaptada a esta população e “reforçar” a própria disseminação junto das entidades a quem as acções se destinam. A procura de soluções para os problemas sociais existentes em Lisboa é uma área de competência própria da SCML, pelo que o surgimento de respostas que os minimizem e contribuam para a inclusão social das populações mais vulneráveis, representa uma melhoria na sua acção. A disseminação/divulgação deste Modelo é um compromisso das entidades da PD, no âmbito da sua missão individual, que só pode vir a reforçar as suas intervenções específicas.

2. DAR ESCALA À INOVAÇÃO



equal
"de igual para igual"



A continuidade da Casa de Transição tem permitido melhorar e adaptar as suas soluções; à medida que se vão integrando novos beneficiários vão-se adaptando as respostas, permitindo continuar a experimentação e continuar a integrar os contributos que vamos recebendo nas acções de disseminação em curso. Constitui uma dupla mais-valia, porque se vai obtendo retorno imediato.

O produto foi adaptado em termos de formato e de conteúdos, no sentido de o tornar mais acessível.

Contactos:

M^a Eugénia Nunes da Silva; Sónia Neves
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – Projecto Oportunidades
E-mail: me.oportunidades@scml.pt; oportunidades@scml.pt
Telefone: 21 8169080 | Fax 21 8169089

II - Relação.com – Manual de Formação em Competências Relacionais para Agentes de Reabilitação em Contexto Prisional

QUEM ADOPTOU O PRODUTO E COMO

O Centro de Estudos e Formação Penitenciária é uma das entidades incorporadoras do produto, uma vez que estão negociadas diversas acções de disseminação que ocorrerão no seu seio. Para o estabelecimento de tal sinergia foi fulcral a existência da Rede Temática EQUAL "Capacitação de Reclusos e Ex-Reclusos".

Os Estabelecimentos Prisionais dos Açores são também potenciais entidades incorporadoras do Relação.com, o que foi facilitado pelo facto de ter sido no seu contexto que se centrou a acção do Projecto FREE

- Formação Reabilitadora em Espaços Extremos.

Dada a flexibilidade do produto e a sua adequação a outros contextos de intervenção social que não o prisional, outras entidades se perfilaram enquanto entidades incorporadoras. A Rede Regional de Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil, promovida pelo Governo da Região Autónoma dos Açores, foi uma delas, permitindo uma penetração alargada do produto no campo da intervenção com jovens em situação de exclusão social nos Açores.

Na sequência da participação do Relação.com na Mostra de Produtos organizada pelo Gabinete de Gestão EQUAL para organizações de dois territórios integrados na "Iniciativa Bairros Críticos" (Bairro do Vale da Amoreira e Cova da Moura), o Programa Escolhas manifestou intenção de alguns dos seus projectos se constituírem, igualmente, como entidades incorporadoras das práticas e da metodologia previstas no Relação.com. A apropriação e incorporação passa pela formação das entidades incorporadoras, encontros presenciais de acompanhamento e supervisão e da capitalização de uma plataforma digital criada para o efeito.

RESULTADOS DA INCORPORAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES E NO PRÓPRIO PRODUTO.

É ainda cedo para proceder a uma avaliação rigorosa dos impactos da incorporação das suas práticas e metodologia, uma vez que a grande maioria das acções acima descritas estão previstas para os últimos meses do ano. No entanto, é possível prever que a incorporação do produto Relação.com possa contribuir para uma mudança dos paradigmas de intervenção psicossocial e para um aumento da eficácia dos esforços interventivos realizados, além de contribuir para a valorização pessoal e profissional dos agentes de reabilitação.

Contactos:

Filipe Fernandes
Cáritas da Ilha Terceira
E-mail: psilipe@gmail.com/ufcaritasdosacores@gmail.com
Telefone: 295212795 | Fax: 295218877

III - Auto-Ajuda – Guia Prático para a Criação e Gestão de Grupos Entidades Empregadores e a Inclusão: Uma Experiência Guia de Análise de Percursos de Inserção Sócio-Profissional

QUEM ADOPTOU O PRODUTO/PRÁTICA E COMO?

Concretizando o processo de disseminação dos produtos construídos no âmbito do projecto “Rumos de Futuro”, têm vindo a realizar-se acções (seminários e workshops), em articulação com o Projecto Consigo, dirigidas a Estabelecimentos Prisionais (Sta. Cruz do Bispo, Lisboa e Pinheiro da Cruz). Para além de serem divulgados através dos sites das organizações parceiras e pelos seus próprios meios de divulgação (*newsletters* e informação via *mailing lists*), os produtos têm sido apresentados em eventos de temáticas afins, de que destacamos: IV Jornadas de Saúde Mental e Justiça, e Seminários sobre Reinserção Social (Jornadas RSI, organizado pelo parceiro Santa Casa da Misericórdia da Amadora).

Nas diversas acções desenvolvidas, as entidades têm manifestado interesse na apropriação dos produtos, verificando-se que o seu carácter flexível contribui para que mobilize, não só as organizações que actuam em meio prisional, mas outras que trabalham na área da intervenção social.

Para além das organizações, foi visível o interesse das pessoas, principalmente psicólogos/as, pois sentiram que é uma ferramenta importante para melhorar a sua actuação enquanto técnicos ou para adquirem competências numa nova área e poderem iniciar novos projectos de intervenção.

Como potenciais incorporadores do “Guia de Análise de Percursos de Inserção Socioprofissional” têm-se manifestado instituições públicas (como a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais) e organizações não governamentais (como a Organização CIC- Projecto Orientar), por considerarem o produto como uma mais-valia em termos de valorização dos técnicos.

A APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental assume-se como organização incorporadora, perspectivando que estas práticas permitem uma melhor actuação junto do seu público-alvo, uma resposta mais adequada às suas necessidades e uma mais-valia para a conquista de empregadores na área da deficiência.

COMO SE APROPRIOU DO PRODUTO?

Após a realização de acções de disseminação, de que são exemplo os *workshops* temáticos, que contaram com a presença de cerca de 150 participantes oriundos do sector público e privado, realizam-se acções de incorporação dos produtos, para as organizações que se manifestam como incorporadoras, que implicam um acompanhamento próximo, sessões de facilitação, presenciais e em formato electrónico, e eventual supervisão por parte da equipa técnica da parceria do projecto.

RESULTADOS DA INCORPORAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES E NO PRÓPRIO PRODUTO

Apesar de considerarmos ser ainda prematuro avaliar o impacto nas práticas das entidades, consideramos que a incorporação destes produtos poderá criar condições para uma intervenção social mais eficaz, visto que se tem constatado nas sessões realizadas que as entidades questionam a sua actuação e manifestam vontade em perceber o como e em que condições podem melhorar as suas práticas.

Contactos:

Para saber mais sobre a disseminação do produto “Auto-Ajuda – Guia Prático para a Criação e Gestão de Grupos”, contactar:

Isidro de Brito; Cristina Afonso

ANJAF – Associação Nacional de Jovens para a Acção Familiar

E-mail: geral@anjaf.pt - Telefone: 21 384 56 90 | Fax: 21 386 77 75

Para saber mais sobre a disseminação do produto “Entidades Empregadores e a Inclusão: Uma Experiência”, contactar:

Ana Rita Ferreira; Marina Rodrigues

AERLIS – Associação Empresarial da Região de Lisboa

E-mail: a.rita@aerlis.pt - Telefone: 21 0105000 | Fax: 21 0105001

Para saber mais sobre a disseminação do produto “Guia de Análise de Percursos de Inserção Sócio-Profissional”, contactar:

Carolina Vilas Boas

UCP – Centro de Estudos da Universidade Católica Portuguesa

E-mail: cessai@fch.ucp.pt - Telefone: 21 721 41 97 | Fax: 21 721 40 62

2. DAR ESCALA À INOVAÇÃO



IV - Estratégia de disseminação do projecto PGISP

A DISSEMINAÇÃO DOS PRODUTOS RESULTANTES DO PROJECTO PGISP ASSENTA NAS SEGUINTE ESTRATÉGIAS:

1. Cada um dos quatro Estabelecimentos Prisionais (EP) Piloto funcionará como pólo charneira, disseminando o PGISP junto de outros Estabelecimentos Prisionais (cinco nesta primeira fase): prevê-se a realização de estágios de observação-participação nos EP Piloto e o acompanhamento por parte dos EP Piloto junto de outros EP sempre que tal se revele necessário. O envolvimento activo de todos os profissionais será privilegiado (função de mediadores-facilitadores ou mentores do processo de transferência/incorporação).
2. Disponibilização de um programa intensivo de formação dos profissionais da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (DGSP), permitindo o treino de competências específicas necessárias aos novos desafios: gestão dos produtos e aplicação de novas metodologias; liderança, gestão da mudança.
3. Disponibilização a todos os EP da versão *e-learning* de todos os produtos. O *design* deste modelo formativo vai permitir uma elevada transferibilidade, dado que recorre ao som e vídeo, bem como à disponibilização, para *download*, de todos os manuais de procedimentos e recursos técnico-pedagógicos necessários à implementação dos projectos noutros Estabelecimentos Prisionais.
4. Visitas frequentes e planeadas por parte dos elementos da parceria PGISP a cada EP para apoio, no terreno, ao processo de mudança.

5. Forte investimento no site e na dinamização das comunidades de prática, permitindo a criação e desenvolvimento de redes de aprendizagem entre todos os profissionais e organizações relevantes.
6. Criação de um serviço *Help Desk* no Centro de Estudos e Formação Penitenciária, nos EP Piloto e na Global Change, permitindo apoiar a incorporação do PGISP por parte de outros EP.
7. Monitorização do processo, com avaliação inicial, intercalar e final, nas variáveis Clima Organizacional e Motivação.

De futuro, prevê-se a continuação desta estratégia de disseminação, abrangendo novos Estabelecimentos Prisionais, bem como novos *stakeholders*. As potencialidades do QREN serão exploradas para o apoio financeiro a este modelo.

1. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS

O PGISP tem estado presente em diversos Congressos Nacionais e Internacionais. São exemplos as comunicações apresentadas em Berlim (2006), em Varsóvia (2007), em Pescara (2007), em Bratislava (2008) ou em Barcelona (2008); em organizações como a Casa Pia de Lisboa, a Cruz Vermelha Portuguesa ou o Centro de Estudos Judiciários ou em grandes iniciativas nacionais como o Next Rev – Congresso Internacional de Inovação Social.

2. PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS FORMATIVOS

O PGISP foi também convidado para ser apresentado no âmbito do Mestrado em Gestão de Instituições Sociais do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, em 2007, e no INA, no âmbito dos Diplomas de Especialização em *Common Assessment Framework* – CAF e Especialização em Auto-Avaliação, Auditoria e Certificação das Organizações, também em 2007.

3. VISITAS DE DELEGAÇÕES ESTRANGEIRAS

Algumas Delegações estrangeiras vieram ao Centro de Estudos e Formação Penitenciária para conhecerem as metodologias e práticas do PGISP. São exemplos as delegações da Letónia, Israel, Angola, Moçambique e da Roménia, que manifestou interesse na transferência do Projecto para aquele país (ver caixa).

Na sequência da implementação do projecto “Gerir para Inovar os Serviços Prisionais” promovido pela Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (DGSP), a GLOBAL CHANGE Consultores (GC), o Sindicato do Corpo da Guarda Prisional, a Direcção-Geral da Administração Pública e a BDO/INDEG em Portugal, foi manifestado o interesse pela Administração Prisional da Roménia (ANP) no desenvolvimento de um projecto semelhante de mudança organizacional com intervenção ao nível do redesenho de processos, implementação de ferramentas de gestão estratégica, implementação de sistemas de qualidade e intervenções penitenciárias com reclusos naquele país.

Com um orçamento global de 5 milhões de Euros, o projecto, que implica o redesenho e adaptação do projecto PGISP para a realidade Romena, faz parte de um grupo de 10 projectos considerados estratégicos pelo governo da Roménia e é financiado pela Comissão Europeia através do Fundo Social Europeu. Com uma duração de 3 anos (2008-2010) este inclui como parceiros de implementação a Administração Nacional de Prisões da Roménia, a DGSP, a GC e o ISCTE.

Para a disseminação do PGISP tem também contribuído o Site do projecto www.pgisp.info, com mais de 250.000 páginas visitadas, e o reconhecimento público, contando actualmente com três distinções e prémios.

Contactos:

Paula Vicente

Centro de Estudos e Formação Penitenciária

Telefone: 214427716/918625100

Fax: 214411333

Endereço de e-mail: pvicente@dgsp.mj.pt



Equal
“de igual para igual”



3. REDE TEMÁTICA PARA A CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE (EX)RECLUSOS/AS

SOLUÇÕES INOVADORAS NO SISTEMA PRISIONAL

“Passaporte para a Liberdade”



3. REDE TEMÁTICA PARA A CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE (EX)RECLUSOS/AS



Na segunda fase da EQUAL, os quatro projectos a trabalhar no domínio dos (ex)reclusos/as associaram-se para um trabalho em rede ao longo de dois anos (2006-2007) com os seguintes **objectivos**:

- .. Promover o intercâmbio de experiências e de cooperação entre os membros, induzindo novas competências nos participantes e novo conhecimento;
- .. Implementar uma prática permanente de *benchmarking*, ajudando o desenvolvimento dos projectos e contribuindo para a inovação e qualidade dos produtos;
- .. Elaborar propostas para a inovação das políticas no domínio da intervenção com a população reclusa e ex-reclusa;
- .. Identificar temáticas comuns e procurar estratégias convergentes de actuação.

PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA REDE

A Rede Temática (RT) foi constituída por cerca de 12 membros em representação das entidades que integraram as quatro Parcerias de Desenvolvimento. A RT elegeu as seguintes áreas prioritárias de reflexão e partilha:

- .. Desenvolvimento de competências de reclusos/as e (ex)-reclusos/as
- .. Inserção no mercado de trabalho
- .. Sensibilização e mobilização da sociedade
- .. A mudança nos serviços prisionais e a inovação ao nível das respostas sociais disponibilizadas aos reclusos/as e ex-reclusos/as

Estas opções foram resultantes da convergência dos temas dos projectos e das questões que mais preocupam as quatro PD que integram a Rede. O seu alinhamento com as questões que marcam a agenda política são evidentes, já que todas procuram encontrar estratégias que contribuam para o efectivo *empowerment* dos destinatários, para o desenvolvimento das competências pessoais e profissionais do público-alvo, visando a plena inclusão social, numa óptica de desenvolvimento sustentado e de aposta na qualificação.

Salientam-se as seguintes actividades desenvolvidas:

- .. Partilha em reuniões presenciais e recurso a uma plataforma *online*
- .. Construção de um produto conjunto
- .. Validação interpares dos produtos dos projectos
- .. Divulgação dos produtos
- .. Elaboração de recomendações

AS MAIS-VALIAS DA REDE TEMÁTICA

No final, em questionário de avaliação sobre a concretização das expectativas dos projectos nas Redes Temáticas, os membros desta Rede identificaram como principais mais-valias:

- .. O conhecimento de outros projectos a intervir na mesma área e o contacto com os seus profissionais e com realidades distintas, evitando duplicação de iniciativas e rentabilização dos produtos existentes;
- .. A oportunidade riquíssima de “juntar” à volta de uma mesa e em espaços informais, IPSS(s), ONG(s) e Organismos da Administração Pública;

- ∴ O ganho de uma visão mais sistémica da realidade da reclusão e da preparação para a liberdade e a possibilidade de transportar essa realidade para o seio da parceria e das instituições;
- ∴ O acompanhamento do processo de desenvolvimento dos produtos, permitindo aferir e valorizar alguns conteúdos até ao seu desenho final;
- ∴ A possibilidade de equacionar diferentes alternativas na mesma área de intervenção que podem vir a constituir novas práticas e em última análise alterar políticas;
- ∴ A oportunidade de beber influências de diversos profissionais mais experimentados, o que contribuiu para a melhoria do nível de desempenho quotidiano dos participantes;
- ∴ A capitalização do espaço da RT enquanto espaço de *benchmarking* e *mainstreaming*, quer no que concerne aos novos produtos quer a produtos desenvolvidos anteriormente no contexto da parceria do Projecto;
- ∴ A concretização de um Produto Comum a duas PD(s);
- ∴ O usufruto da disseminação dos outros projectos o que veio enriquecer o projecto de cada um;
- ∴ A consolidação de relações interinstitucionais, favorecedoras de uma intervenção integrada.

Os participantes identificaram os dois factores decisivos para o sucesso do trabalho em RT:

- ∴ capacidade técnica e pedagógica da animadora e o papel que desenvolveu como facilitadora
- ∴ alinhamento de preocupações e responsabilidades similares dos vários elementos na temática dos (ex)reclusos/as

... e as principais dificuldades sentidas:

- ∴ a sobrecarga de trabalho que fez com que nas prioridades do trabalho a Rede Temática venha no fim;
- ∴ a dificuldade em encontrar tempos de trabalho comuns;
- ∴ a ausência de um investimento consistente por parte de todos os elementos da RT e a não definição da RT como área prioritária de intervenção a nível das organizações de cada participante;
- ∴ a dispersão geográfica de alguns membros;
- ∴ a dificuldade na planificação intermédia de tarefas;
- ∴ a dificuldade em cooperar e partilhar experiências manifestada por alguns participantes/membros;
- ∴ a rotação de diversos elementos representantes das PD(s) ao longo do trabalho da Rede.

Num sector muito estruturado, como é o da intervenção com população reclusa e ex-reclusa, o trabalho em “comunidade de prática” veio a revelar-se profícuo na interacção que induziu entre os vários elementos, na coesão e espírito do grupo, nos laços e conhecimento mútuo que permitiu criar e desenvolver, com reflexos positivos a nível das organizações a que pertencem e na articulação interinstitucional.

Este facto, por todos reconhecidos, abre excelentes perspectivas para a continuidade do trabalho em rede e para uma nova dinâmica de cooperação entre entidades em benefício da população reclusa.



Equal
"de igual para igual"



4. A REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL NAS PARCERIAS - FACTORES CRÍTICOS

SOLUÇÕES INOVADORAS NO SISTEMA PRISIONAL

"Passaporte para a Liberdade"



4. A REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL NAS PARCERIAS - FACTORES CRÍTICOS



A representação das entidades parceiras nas Parcerias constituiu na EQUAL um importante factor do seu funcionamento e, consequentemente, da produção que desenvolveram. Esta questão assumiu aspectos críticos, em particular no caso de organizações pesadas e hierarquizadas, como ocorre por vezes na administração pública e/ou em sectores fortemente regulamentados, como foi o caso do “sector dos reclusos e ex-reclusos”. Este texto e as recomendações feitas são uma síntese de uma reflexão elaborada no quadro da Rede Temática “Capacitação de (ex)reclusos”, onde tinham um papel preponderante os serviços públicos, incluindo os serviços prisionais e grandes organizações não governamentais a actuar na área social.

I. O papel do representante institucional

Mais do que a mera expressão de uma perspectiva subjectiva e individual, o representante de uma instituição age em vez de outrem, interpreta a sua posição colectiva, defende os seus interesses e expectativas e transmite a cultura, missão e objectivos da instituição. Isto exige um profundo conhecimento da entidade ou estrutura que representa e uma quase identificação com os princípios que a norteiam.

A incorporação dos valores institucionais de referência no discurso e na prática do representante são alicerces fundamentais da sua credibilidade e do valor dos seus contributos.

Principais problemas

∴ **AUTONOMIA** a autonomia do representante é um aspecto crucial para a qualidade e inovação do trabalho produzido em parceria e em rede.

É essencial ao processo criativo a capacidade de agir com margem de liberdade técnica, sem que todavia isso se traduza numa total independência face à estrutura representada.

O representante deve sentir-se suficientemente seguro para exprimir opiniões, produzir comentários e contributos e estimular a progressão da actividade da Parceria.

No que se refere às grandes organizações, especialmente os organismos públicos, a margem de autonomia conferida aos seus representantes é em geral reduzida, limitando-os, na maioria dos casos ao estatuto de peritos técnicos, com meras funções de assessoria não vinculativas ou até só ao de meros observadores.

∴ **LEGITIMIDADE**: o membro de uma parceria ou rede só se sentirá confortável no papel de intérprete da vontade institucional se estiver legitimado por uma transferência de poderes, que o habilite a assumir uma posição inequívoca, sem receio de desautorização posterior.

Sem esta legitimação, a capacidade de negociação e decisão ficam fragilizadas.

Se um representante não detém as competências necessárias para a afirmação da entidade no contexto da parceria está-se a fomentar a passividade ou o excessivo subjectivismo da sua intervenção. Mas o seu “mandato” não deve ser, porém, nem rígido nem pré-formatado. Capacitar o representante para agir é dotá-lo de uma reforçada motivação para afirmar o contributo único da instituição no espaço da cooperação.

∴ CONHECER BEM A INSTITUIÇÃO: a representação institucional também exige um conhecimento actualizado da entidade representada e até a partilha da sua cultura e missão, de forma a garantir a coerência das acções e decisões na parceria com a estratégia da entidade.

II. Recomendações para uma representação institucional eficaz nas Parcerias

1. Seleccionar como representantes institucionais profissionais com vínculos duradouros à entidade que representam ou pelo menos com um grau de envolvimento e conhecimento da entidade que não comprometa a capacidade de representação.
2. Clarificar os limites da representação, definindo orientações técnicas e éticas sobre os limites da representação, o papel do representante e os instrumentos e periodicidade do *reporting*.
3. Acompanhar de forma regular o trabalho do representante, promovendo reuniões e espaços de informação e divulgação na instituição sobre o trabalho de parceria e estabelecer uma relação de confiança, que torne efectiva a autonomia do representante com a sua correspondente responsabilização.
4. Conferir aos representantes poderes para decidir e comprometer a instituição, sem prejuízo de ratificação posterior.
5. Manter os mesmos representantes ao longo do processo de cooperação, conferindo-lhe a estabilidade necessária à plena participação e representação.
6. Valorizar as funções do representante, como parte importante do seu conteúdo funcional, devendo ser afectada uma percentagem do seu tempo de trabalho ao exercício destas funções.
7. Avaliar o desempenho do representante e atribuir uma compensação/reconhecimento sempre que possível.



Equal
“de igual para igual”



5. PROPOSTAS DA REDE TEMÁTICA CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE (EX)RECLUSOS/AS

SOLUÇÕES INOVADORAS NO SISTEMA PRISIONAL

“Passaporte para a Liberdade”



5. PROPOSTAS DA REDE TEMÁTICA CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE (EX)RECLUSOS/AS



equal
“de igual para igual”

O trabalho realizado pelas parcerias e o debate sobre os produtos concebidos permitiram à Rede Temática Capacitação e Integração de (ex)Reclusos, identificar áreas de intervenção prioritária e necessidades comuns a todos os projectos, que foram alvo da atenção da Rede ao longo de dois anos de trabalho.

A identificação das carências e soluções encontradas pelos projectos permitiriam apontar algumas recomendações e caminhos tendentes a melhorar a qualidade dos serviços e práticas de reinserção social, bem como a articulação estabelecida com outros serviços e entidades com competência nestes domínios.

A prática dos projectos e da própria Rede permite constatar que o percurso de reinserção deve ser trilhado desde o início do cumprimento da pena de prisão, que este percurso requer dos agentes intervenientes competências diversificadas e que o seu sucesso depende da consistência e conjugação de políticas sectoriais diversas.

As presentes propostas vão ao encontro das preocupações expressas em documentos fundamentais como o Relatório sobre o Sistema Prisional elaborado pelo Serviço do Provedor da Justiça (2003), o Relatório do CEDERSP – Comissão de Estudo e Debate da Reforma do Sistema Prisional (2003), o estudo “A Reinserção Social dos Reclusos – Um contributo para o debate sobre a reforma do sistema prisional” elaborado pelo Observatório Permanente da Justiça Portuguesa (2003) e cujas sugestões e recomendações em matéria de reinserção social reiteram. Elas estão também em clara consonância com as linhas do Plano Nacional de Saúde, do Plano para a Integração dos Imigrantes e do Plano Nacional de Acção para a Inclusão.

PROPOSTAS

I. Educação

- .. Proceder ao reconhecimento dos estabelecimentos prisionais e centros educativos como territórios educativos de intervenção prioritária que têm em conta a especificidade dos alunos e as condições especiais de ensino (em matéria de selecção e destacamento de professores com perenidade, definição de planos curriculares, cargas horárias e adaptação das unidades de formação à duração das penas e medidas privativas da liberdade);
- .. Promover e facilitar o acesso de (ex)reclusos/as ao sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências;
- .. Facilitar o acesso de (ex)reclusos/as aos sistemas de ensino à distância;
- .. Promover o ensino da língua portuguesa e a viabilização do acesso à escolaridade dos reclusos/as e ex-reclusos/as de nacionalidade estrangeira;
- .. Utilizar os estabelecimentos prisionais como espaços de educação para a cidadania, em particular, dos mais jovens, designadamente generalizando o programa “Um Dia na Prisão”.

II. Formação e Emprego

- .. Promover o acesso dos (ex)reclusos/as à formação profissional e diversificar as áreas de formação profissional disponíveis e acessíveis a esta população tendo em conta as apetências dos/as reclusos/as e as necessidades do mercado de trabalho;
- .. Promover o envolvimento das empresas na realização de práticas formativas em contexto de trabalho ou em unidades de produção no interior dos estabelecimentos prisionais e para assegurar o emprego pós formação;
- .. Desenvolver campanhas de sensibilização das empresas e de apoio ao recrutamento de (ex)reclusos/as, nomeadamente através de incentivos financeiros que encorajem os empregadores a admitir (ex)reclusos/as (apoios à contratação ou outros), no quadro da responsabilidade social das organizações.
- .. Alargar os estágios profissionais remunerados à população reclusa;
- .. Potenciar as competências dos reclusos enquanto formadores;
- .. Rever o enquadramento legal das empresas de inserção de forma a permitir a contratação de reclusos/as em regime aberto e em prisão domiciliária e a possibilitar às entidades sem fins lucrativos a constituição de empresas de inserção em meio prisional em parceria com os estabelecimentos prisionais;
- .. Facilitar o empreendedorismo por parte dos/as reclusos/as, através do desenvolvimento de intervenções que apoiem todas as etapas a montante da criação de empresa (apoio à autonomia e capacidade de decisão, à elaboração de projecto de empresa, formação em gestão, etc.) durante o período de reclusão;
- .. Antecipar a inscrição dos/as reclusos/as nos Centros de Emprego, assegurando que no final da pena de prisão tenham já ocorrido diligências de procura de emprego.

III. Protecção social

- .. Facilitar o acesso ao Sistema de Segurança Social dos indivíduos em cumprimento de pena privativa da liberdade, de modo a permitir a manutenção de contribuições ou o início da carreira contributiva;
- .. Generalizar a boa prática do atendimento integrado, experimentada no contexto dos projectos EQUAL, que facilitem o acesso dos/as reclusos/as e ex-reclusos/as aos serviços, equipamentos e respostas sociais;
- .. Promover o suprimento da vontade e respectiva nomeação de representante legal em caso de reclusos/as inimputáveis, por parte dos estabelecimentos prisionais;

IV. Saúde

- .. Garantir após a cessação da pena de prisão, e atempadamente, a continuidade da intervenção clínica iniciada no estabelecimento prisional, através de uma estreita articulação entre o Ministério da Justiça e os Centros de Saúde;
- .. Multiplicação do modelo de acolhimento e de terapia para ex-reclusos toxicodependentes com recurso à cooperação com IPS(s).

5. PROPOSTAS DA REDE TEMÁTICA CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE (EX)RECLUSOS/AS



equal
"de igual para igual"

V. Família e Comunidade

- ∴ Promover a abertura dos estabelecimentos prisionais ao exterior através de:
 - Visitas e outras iniciativas que permitam à sociedade, e em particular aos mais jovens, conhecer a vivência prisional, enquanto espaço de privação de liberdade;
 - Reconhecimento e valorização pela comunidade das competências dos reclusos/as e em particular pelos potenciais empregadores, criando-lhes oportunidades de contacto com a população reclusa;
 - Realização de programas de voluntariado em áreas diversificadas, em parceria com outras entidades acreditadas e com a comunidade local.

VI. Inovação dos serviços prisionais

A efectivação das anteriores propostas está dependente da organização e funcionamento dos serviços prisionais e da motivação, envolvimento e formação dos profissionais que aí trabalham.

Perante os constrangimentos económicos vividos, a mudança de paradigma de gestão depende, essencialmente, da postura dos dirigentes das entidades competentes e da capacidade de adaptação das estruturas e respectivos recursos humanos, a uma mudança que se alicerça na prossecução da qualidade, na clarificação funcional, nas parcerias com outras entidades e no *empowerment* responsabilizador dos/as reclusos/as.

O envolvimento de todos os níveis hierárquicos, o seu compromisso colectivo e a transparência nos processos decisórios, são inerentes a uma cultura de inovação, centrada, não na gestão quotidiana da privação da liberdade, mas na preparação para o retorno à liberdade.

Por outro lado, importa reflectir e redefinir o âmbito de actuação do Estado neste domínio, delimitando o espaço da iniciativa privada e partilhando áreas de acção, rentabilizando saberes e racionalizando custos, sem nunca perder de vista as tarefas fundamentais do Estado e o estatuto do cidadão recluso.

Propostas:

- ∴ Generalizar, no sistema prisional, os modelos de gestão de qualidade, de comunicação interna e externa, de gestão do voluntariado e de educação para a cidadania, experimentados e validados no âmbito da EQUAL;
- ∴ Adoptar uma cultura institucional nos estabelecimentos prisionais que promova as competências da liderança, a partilha do conhecimento e a transparência, a criação e desenvolvimento a nível interno de redes ou "comunidades de prática" orientadas para a inovação e melhoria contínua dos processos e práticas;

- ∴ Adotar uma atitude de cooperação em rede com outras entidades e agentes que operam neste sector de forma a viabilizar a partilha de práticas e uma reflexão continuada e orientada para a inovação dos serviços e das prestações;
- ∴ Adotar em todos os estabelecimentos prisionais um programa de desenvolvimento de competências-tipo, desenhado a partir dos produtos EQUAL e que garanta a continuidade da intervenção mesmo em caso de transferência do/a recluso/a.

Finalmente, propõe-se que:

- ∴ Os Planos Nacionais para a Igualdade de Género, para a Inclusão, para a Integração de Imigrantes e o Plano Nacional de Saúde integrem e valorizem a perspectiva específica dos (ex)reclusos/as;
- ∴ Os Programas Operacionais do FSE considerem a população (ex)reclusa como um grupo prioritário e introduzam as necessárias alterações nos suportes de candidatura e nos critérios de análise e selecção de forma a incentivar e assegurar intervenções abrangentes, que respondam de forma integrada aos problemas desta população, e que possam ser desenvolvidos em parceria por entidades acreditadas;
- ∴ Portugal adira à Rede Europeia de entidades gestoras do FSE e dos serviços prisionais, em fase de preparação, para que possa participar activamente na partilha de conhecimentos e de boas práticas, actividade que é crucial para a melhoria permanente dos serviços dirigidos aos (ex)reclusos/as.



Equal
“de igual para igual”



6. CONTRIBUTOS PARA UM PLANO DE ACÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO DE (EX)RECLUSOS/AS

SOLUÇÕES INOVADORAS NO SISTEMA PRISIONAL

“Passaporte para a Liberdade”



6. CONTRIBUTOS PARA UM PLANO DE ACÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO DE (EX)RECLUSOS/AS



equal
“de igual para igual”

I. Princípios orientadores

- .. O princípio da cooperação e do trabalho em parceria entre entidades que intervêm no sector;
- .. O princípio da flexibilidade das respostas e serviços adequados às necessidades da pessoa, e o princípio de uma abordagem integrada que responda à diversidade dos seus problemas;
- .. O princípio do *empowerment* dos/as (ex)reclusos/as;
- .. O princípio do reconhecimento e valorização das competências e potencial da população (ex)reclusa;
- .. O princípio da valorização da perspectiva de género e o da não discriminação em função da etnia, da cultura ou da idade;
- .. O princípio da melhoria contínua dos serviços a alcançar através da cooperação e do trabalho em rede dos agentes envolvidos nas prestações.
- .. O princípio da acção orientada para resultados.
- .. O princípio do desenvolvimento de competências e qualificação das entidades envolvidas e sua acreditação.

II. Elementos estruturantes da acção

O ciclo da inclusão do/a (ex)recluso/a que se inicia na prisão e termina com a sua (re)integração no mercado de trabalho e na sociedade, requer:

- .. O desenvolvimento de um sistema específico de **acreditação das entidades** que intervêm no sector (idoneidade, competências, etc.);
- .. Serviços e prestações integrados e cobrindo valências diversas (emprego, saúde, segurança social, etc.) apoiados em **parcerias de entidades acreditadas**;
- .. A aplicação das soluções inovadoras EQUAL que provaram merecer sustentação e generalização, enquanto respostas sociais úteis e que devem ser perspectivadas numa óptica de melhoria contínua e com a colaboração de outras entidades;
- .. O financiamento de projectos e acções desenvolvidos por parcerias compostas por entidades acreditadas, que respeitem um código de conduta, definidor de princípios éticos nas intervenções, e que mobilizem as competências necessárias para assegurar as diferentes etapas do ciclo de inclusão dos (ex)reclusos;
- .. Avaliação de resultados;
- .. A cooperação em rede das entidades que operam no sector e dos seus técnicos, que permita a partilha de práticas e a reflexão, que sustentam a permanente actualização e inovação das prestações, indispensável numa sociedade em mudança.

III. Condições de sustentabilidade

- ∴ Aa renovada e continuada acreditação das entidades;
- ∴ A orientação da acção para resultados e sua avaliação;
- ∴ O financiamento associado aos resultados e ao mérito das intervenções; e
- ∴ A convergência e coerência das políticas sectoriais com impacto na reinserção social.



equal
"de igual para igual"



7. RECOMENDAÇÕES PARA A REINTEGRAÇÃO DE (EX)RECLUSOS/AS A NÍVEL EUROPEU

SOLUÇÕES INOVADORAS NO SISTEMA PRISIONAL

"Passaporte para a Liberdade"



7. RECOMENDAÇÕES PARA A REINTEGRAÇÃO DE (EX)RECLUSOS/AS¹ A NÍVEL EUROPEU



equal
"de igual para igual"

Estas Recomendações foram elaboradas por um Grupo Coordenador europeu² de dez Estados Membros, liderado pelo Reino Unido e pela Alemanha. A sua elaboração baseou-se em:

- .. Uma análise temática de 55 Parcerias de Desenvolvimento EQUAL (PD) e 15 Parcerias Transnacionais (PT) que trabalharam exclusivamente com (ex)reclusos/as;
- .. Visitas a alguns desses projectos destinadas a conhecer melhor as suas práticas;
- .. Um Evento de Intercâmbio intitulado «*Passport2Freedom*», realizado em Portugal em Outubro de 2006, para o qual foram convidados todos os projectos EQUAL da 2ª fase;
- .. O Fórum Político intitulado «*Prevention or Re-imprisonment?*» realizado em Varsóvia, em Junho de 2007, com a presença de representantes da EQUAL e dos sistemas penal e de justiça criminal, empregadores, especialistas em educação e organizações não-governamentais. Um dos resultados do Fórum Político foi a aprovação deste conjunto de Recomendações para a Reintegração de (ex)reclusos/as.

No entender do Grupo Coordenador, o processo de generalização e integração (*mainstreaming*) das abordagens experimentadas e testadas na EQUAL poderia reforçar-se significativamente com o estabelecimento de Recomendações³ a nível europeu para a Reintegração de (ex)reclusos/

as. Embora esteja consciente da existência de uma recomendação do Conselho da Europa sobre Regras Penitenciárias Europeias⁴, considera necessária uma maior ênfase na melhoria da empregabilidade através de formação adequada ao mercado de trabalho a desenvolver nas prisões, do reforço da igualdade de oportunidades e de uma cooperação mais efectiva entre serviços. O Grupo Coordenador também é da opinião que o desenvolvimento e a implementação destas recomendações se deve integrar num processo de diálogo contínuo e regular a nível europeu, na pilotagem transnacional e na validação de novas práticas.

¹ Recomendação do Grupo Europeu EQUAL para os (ex)reclusos/as

² Bélgica francófona e flamenga; Holanda; Alemanha; Luxemburgo; Itália; Portugal; Polónia; Espanha; Reino Unido; Irlanda do Norte e Irlanda.

³ As recomendações a nível da UE para a reintegração de (ex)-reclusos/as poderiam seguir o modelo da Comunicação da Comissão «Agenda Comum para a Integração» [COM (2005) 389 final]. As sugestões constantes dessa Agenda Comum baseiam-se num conjunto de princípios básicos comuns adoptados pelo Conselho, em Novembro de 2004, para servir de base a um quadro europeu coerente para a integração de nacionais de países terceiros: de igual forma e por intermédio de um processo semelhante, as boas práticas emergentes da EQUAL podem ser usadas para apoiar a formulação de recomendações para a reinserção ou reintegração de (ex)-reclusos/as.

⁴ Recomendação Rec(2006)2 do Comité de Ministros aos Estados-Membros sobre Regras Penitenciárias Europeias (Aprovada pelo Comité de Ministros a 11 de Janeiro de 2006, na sua 952ª reunião)

Recomendações

A NÍVEL NACIONAL OU REGIONAL

I. A reintegração bem-sucedida de (ex)reclusos/as exige uma abordagem global, desde a detenção, passando pelo período de reclusão até ao momento de libertação e depois dele.

- 1.1 Uma situação destas requer o envolvimento de todos os intervenientes, incluindo entidades públicas, não-governamentais e privadas, bem como reclusos/as e as suas famílias, na concepção, desenvolvimento e execução dessas abordagens.
- 1.2 Os sistemas verticais de execução e de responsabilização nos serviços prisionais e noutras entidades públicas e privadas interessadas na reintegração representam um obstáculo importante a essas abordagens, sendo, portanto, necessária uma cooperação inter-institucional mais estruturada.
- 1.3 Os profissionais devem compreender que as intervenções multidisciplinares requerem comunicação, partilha e interacção.
- 1.4 O financiamento deve ser utilizado como instrumento para estimular abordagens mais integradas e abrangentes por parte das várias entidades envolvidas nas actividades de reintegração.
- 1.5 O financiamento dessas abordagens deve ser usado para estimular a inovação de modo a assegurar uma mudança e desenvolvimento contínuos.
- 1.6 As abordagens em parceria devem ser estimuladas através de projectos de demonstração, em ligação com campeões de instituições pertinentes, e por acções orientadas pelos municípios que reforcem a responsabilidade da sociedade por uma reintegração bem-sucedida.

2. Todos os reclusos/as devem ter a possibilidade de participar em programas de formação e de educação que reforcem a sua empregabilidade.

- 2.1 Na maior parte dos Estados-Membros, já existem políticas sobre o desenvolvimento de competências básicas e profissionais na prisão, embora haja necessidade de fornecer melhores soluções para a sua concretização. Essas soluções devem incluir procedimentos para uma avaliação exaustiva das competências, necessidades e aspirações do recluso, no momento de entrada, com base nas quais se poderá desenvolver um plano adequado de reintegração.
- 2.2 Sempre que possível, os reclusos/as devem cumprir pena num local o mais próximo possível da sua casa ou família, pois essa situação reforça as possibilidades de êxito desses planos de reintegração.
- 2.3 Deve-se desenvolver, em cooperação com empregadores locais, sistemas flexíveis de formação na prisão, capazes de responder às necessidades do mercado de trabalho local.
- 2.4 Os empregadores também devem dispor de oportunidades de visitar as prisões, de modo a formarem uma ideia própria sobre a formação ministrada e a adequabilidade dos reclusos/as ao emprego.
- 2.5 Deve-se fornecer, tanto dentro como fora das prisões, mais oportunidades para experiências profissionais pertinentes.
- 2.6 Deve-se alargar as experiências sobre a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação na aprendizagem (*e-learning*) nas prisões.
- 2.7 As novas soluções, quaisquer que sejam, devem integrar-se nas práticas actuais, em vez de serem apenas meros acrescentos. Desse modo, devem ser capitalizadas, permitindo melhores resultados por um preço idêntico ou menor.

7. RECOMENDAÇÕES PARA A REINTEGRAÇÃO DE (EX)RECLUSOS/AS A NÍVEL EUROPEU



equal
"de igual para igual"

3 Como ter trabalho é o factor mais importante para a prevenção da reincidência, são necessários mais esforços para envolver empregadores tanto públicos como privados e para explorar outras formas de criação de emprego.

- 3.1 São necessárias campanhas de informação pública mais intensivas que tornem os empregadores mais conscientes do manancial inexplorado de trabalhadores que os (ex)reclusos/as representam e que promovam o «business case» (análise de rendibilização) tendo em vista a sua contratação.
- 3.2 Deve-se procurar o apoio das federações de empregadores e dos sindicatos tanto para a procura de emprego para (ex)reclusos/as, como para o combate de quaisquer discriminações no local de trabalho.
- 3.3 Os empregadores devem ser encorajados a contratar (ex)reclusos/as, estabelecendo-se metas para o número de pessoas socialmente excluídas entre o seu pessoal ou fornecendo-se incentivos financeiros à contratação de (ex)reclusos/as.
- 3.4 Deve-se reduzir ou eliminar as barreiras legais, existentes em alguns Estados-Membros, à contratação de (ex)reclusos/as.
- 3.5 As autoridades nacionais, regionais e locais devem dar o exemplo, nomeadamente através da implementação do princípio da igualdade nas suas políticas de emprego, e da introdução de legislação que minore o estigma de uma condenação penal.
- 3.6 Deve-se rever as obrigações existentes em matéria de revelação das condenações penais a um potencial empregador. Seria útil introduzir incentivos financeiros adicionais para os empregadores contratarem (ex)reclusos/as e para os (ex)reclusos/as procurarem emprego.
- 3.7 Deve-se alargar as experiências positivas iniciais tanto de cooperação com agências de emprego temporário como de utilização de incubadoras de empresas experientes, para promover o auto-emprego.

4 Também se deve prestar atenção a outros aspectos da vida dos (ex)reclusos/as, se se pretende uma reintegração bem-sucedida.

- 4.1 A questão do alojamento é, muitas vezes, um factor crucial para o (ex)recluso/a, devendo qualquer plano de reintegração assegurar que o indivíduo tem onde viver depois de sair da prisão.
- 4.2 Os aspectos relacionados com família e filhos são particularmente pertinentes para as reclusas, devendo ser abordados no âmbito do planeamento da reintegração antes da saída da prisão.
- 4.3 Além dos projectos de parceria locais, deve-se prestar atenção a estruturas institucionais inovadoras de modo a assegurar uma resposta global. Deve-se criar grupos interministeriais que juntem funcionários superiores de todos os departamentos com um papel a desempenhar na redução da reincidência - justiça, educação, saúde, habitação e serviço social.
- 4.4 Tanto quanto possível, as prisões devem capacitar os (ex)reclusos/as para o desempenho de papéis mais abertos e construtivos no interior das suas comunidades locais. Esta recomendação aplica-se especialmente a jovens reclusos/as, nos quais as tentativas de inculcar novos valores e atitudes e de os envolver em novos desportos, passatempos ou grupos sociais podem ajudar a reduzir as possibilidades de reincidência.
- 4.5 As questões que dizem respeito à reintegração social de reclusos/as devem ser resolvidas antes da libertação, convidando-se representantes das entidades relevantes ou conselheiros experientes que sirvam de elos de ligação entre essas entidades e os/as reclusos/as.
- 4.6 Além disso, deve-se utilizar mais os períodos de saída precária, encorajando-se os reclusos/as a contactarem agências locais - de formação, emprego, segurança social, saúde e toxicod dependência - antes da sua libertação, de modo a facilitar-lhes ao máximo a reintegração.

5 É urgente promover a mudança nas prisões, estimular uma cultura de inovação e apoiar não só a cooperação com agências externas mas também o tipo de acção acima apresentado.

- 5.1 Em estruturas complexas e muito hierárquicas como as prisões, as mudanças, quaisquer que sejam, só podem apoiar-se numa abordagem holística da gestão da qualidade e da mudança.
- 5.2 Todos os grupos profissionais que trabalham ou actuam nas prisões devem estar envolvidos no desenvolvimento, na melhoria contínua e na manutenção dos projectos de mudança.
- 5.3 Para alcançar níveis mais elevados de qualidade, as prisões devem gerir e desenvolver os seus funcionários, comunicando, formando-os e reconhecendo os seus contributos individuais de uma maneira que motive o pessoal e reforce o seu envolvimento na utilização e aperfeiçoamento das suas competências e conhecimentos.
- 5.4 A mudança cultural e organizacional nas prisões deve ser orientada pela promoção das competências de liderança, da partilha de conhecimentos, de um enfoque no cliente (interveniente), da transparência e da criação de redes.
- 5.5 As prisões devem abrir-se mais à sociedade, não apenas em termos de visitas de familiares. Os reclusos/as devem ter possibilidade de passar algum tempo fora da prisão, adquirir experiência profissional, ou procurar orientação e conselhos sobre assuntos relacionados com a sua reintegração, devendo as instituições e agências sociais ter mais acesso às prisões.

A NÍVEL TRANSNACIONAL

6 Os progressos realizados na EQUAL e por seu intermédio devem ser consolidados.

- 6.1 Deve-se manter a abordagem dos (ex)reclusos/as como grupo prioritário dos Programas Operacionais do FSE, bem como a ênfase na inovação e na transnacionalidade.

O FSE ou os programas geridos pela DG Justiça, Liberdade e Segurança e pela DG Educação e Cultura devem fornecer apoio às redes nacionais de projectos de desenvolvimento que trabalham com (ex)reclusos/as e, em particular, às suas actividades transnacionais.

Qualquer extensão do trabalho da EQUAL no próximo programa do FSE e no contexto do novo programa PROGRESS, deve ser conduzida pelos Estados Membros, sobretudo pelos que assumiram a liderança no âmbito da EQUAL. Também se deve dar passos no sentido de envolver o Parlamento Europeu e o Conselho de Ministros no reconhecimento das realizações da EQUAL e no aprofundamento dos seus progressos em matéria de reintegração de (ex)reclusos/as.

Deve-se criar, a nível da UE, um quadro para debater questões políticas e iniciativas relacionadas com a reintegração dos reclusos/as. Além da DG Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades, o envolvimento da DG Justiça, Liberdade e Segurança e da DG Educação e Cultura poderia assegurar a cobertura de todos os aspectos - sociais, vocacionais, legais e educacionais - , num esforço concertado, a fim de melhorar as políticas e práticas europeias e dos Estados-Membros em matéria de reintegração dos (ex)reclusos/as.

Os progressos no âmbito da EQUAL devem ser aprofundados no sentido de se criar uma Rede Europeia ou uma Comunidade de Prática, que poderia basear-se no Portal do Conhecimento desenvolvido pela PD BABE, na Alemanha, e na sua base de dados de boas práticas. Esta Comunidade de Prática ligaria:

- ∴ As NEON, redes nacionais EQUAL de reclusos/as, existentes em, pelo menos, seis Estados-Membros;
- ∴ Uma série de organismos relacionados com (ex)reclusos/as que já funcionam a nível europeu, como a *Prison Education Network*, o *Juvenile Justice Observatory*, o *European Offender Employment Forum*, o *European Prison Regime Forum* e a *Conférence Permanente Européenne de la Probation*;
- ∴ Direcções-Gerais da Comissão Europeia interessadas no tema dos (ex)reclusos/as, como a DG Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades, a DG Justiça, Liberdade e Segurança, a DG Educação e Cultura e a DG Saúde e Defesa do Consumidor.

O assunto da reintegração dos reclusos/as deve ser submetido ao Conselho da Europa de modo a influenciar as ideias sobre esse aspecto dos direitos humanos, o que pode ser feito no contexto de um pedido de reconhecimento deste conjunto de orientações sobre a reintegração de (ex)reclusos/as, emanado da EQUAL.

No contexto europeu, também se deve prestar atenção às necessidades de reintegração dos reclusos/as europeus deslocados, para evitar comprometer os seus direitos fundamentais, enquanto cidadãos europeus, à igualdade de serviços. Consideram-se reclusos/as da União Europeia deslocados os reclusos/as que cumprem pena num Estado Membro que não é o seu país de residência, devendo essa ideia exigir que se tenha em conta o princípio da subsidiariedade.



Equal
"de igual para igual"



8. PREVENÇÃO OU REGRESSO À PRISÃO?

SOLUÇÕES INOVADORAS NO SISTEMA PRISIONAL

"Passaporte para a Liberdade"



8. PREVENÇÃO OU REGRESSO À PRISÃO?⁵

8.1. PRINCIPAIS RESULTADOS



equal
“de igual para igual”

O Fórum Político «Prevenção ou Regresso à Prisão», realizado em Varsóvia, foi o segundo momento de um Programa de *Mainstreaming* da EQUAL sobre o tema dos (ex)reclusos/as, que havia sido acordado entre a Comissão Europeia e um Grupo Coordenador europeu liderado pelo Reino Unido e a Alemanha, envolvendo outros oito Estados-Membros.

Neste Fórum dedicou-se a maior parte do tempo a discutir os três temas seguintes:

- ∴ A eficácia de uma abordagem holística da ressocialização;
- ∴ Inovação na prisão: mudar papéis e construir pontes;
- ∴ Aprender para lá das fronteiras: os benefícios da cooperação transnacional.

Além disso, cada painel teve em conta as recomendações constantes de um Projecto de Recomendações para a Reintegração de (Ex)Reclusos/as. Esse Projecto de Recomendações saiu de um Evento de Intercâmbio), acolhido pelas autoridades portuguesas em Outubro de 2006, que preparou o programa deste Fórum Político.

Os três Painéis aprovaram o Projecto de Recomendações para a Reintegração de (Ex)Reclusos/as. Durante as discussões sobre os três temas, os Painéis elaboraram as seguintes recomendações adicionais no âmbito de cada um dos seis principais domínios de acção.

A NÍVEL NACIONAL OU REGIONAL

1. A reintegração bem-sucedida de (ex)reclusos/as exige uma abordagem global integrada, desde a detenção, passando pelo período de reclusão até ao momento de libertação e depois dele.

Os profissionais devem compreender que as intervenções multidisciplinares contêm imperativos de comunicação, partilha e interacção.

2. Todos os reclusos/as devem ter a possibilidade de participar em programas de formação e de educação que reforcem a sua empregabilidade.

Deve-se desenvolver e encorajar sistemas flexíveis de formação na prisão, capazes de responder às necessidades do mercado de trabalho local.

3. Como ter um emprego é o factor mais importante para a prevenção da reincidência, são necessários mais esforços para envolver empregadores tanto públicos como privados e para explorar outras formas de criação de emprego.

Deve-se reduzir ou eliminar as barreiras legais, existentes em alguns Estados-Membros, à contratação de (ex)reclusos/as. Os empregadores devem ser encorajados a contratar (ex)reclusos/as, estabelecendo-se metas para o número de pessoas socialmente excluídas entre o seu pessoal ou fornecendo-se incentivos financeiros à contratação de (ex)reclusos/as

4. Também se deve prestar atenção a outros aspectos da vida dos (ex)reclusos/as, se se pretende uma reintegração bem-sucedida.

Além dos projectos inovadores de parcerias locais, deve-se prestar atenção a estruturas institucionais inovadoras de modo a assegurar uma resposta global. Deve-se criar grupos interministeriais que juntem

⁵ Extractos do Relatório do Fórum Político de Varsóvia, realizado em Varsóvia a 21 e 22 de Junho de 2007, do Grupo Coordenador Europeu sobre (ex)Reclusos/as.

funcionários superiores de todos os departamentos com um papel a desempenhar na redução da reincidência – justiça, educação, saúde, habitação e serviço social.

5. É urgente promover a mudança nas prisões, estimular uma cultura de inovação e apoiar não só a cooperação com organizações externas mas também o tipo de intervenções acima apresentado.

As prisões devem abrir-se mais à sociedade, não apenas em termos de visitas de familiares, mas também possibilitando a saída de reclusos/as e o acesso às prisões por parte de organizações externas.

A NÍVEL TRANSNACIONAL

6. Os progressos iniciados na EQUAL e por seu intermédio devem ser consolidados.

Qualquer extensão do trabalho da EQUAL no próximo programa do FSE e no contexto do novo programa PROGRESS deve ser conduzida pelos Estados-Membros, sobretudo pelos que assumiram a liderança no âmbito da EQUAL. Também se deve dar passos no sentido de envolver o Parlamento Europeu e o Conselho de Ministros no reconhecimento das realizações da EQUAL e no aprofundamento dos seus progressos em matéria de reintegração de (ex)reclusos/as.

Os progressos no âmbito da EQUAL devem ser aprofundados no sentido de se criar uma Rede Europeia ou Comunidade de Prática, que poderia basear-se no Portal de Conhecimento, desenvolvido pela PD BABE, na Alemanha, e na sua base de dados de boas práticas. Esta Comunidade de Prática ligaria:

- .. As Redes nacionais EQUAL de reclusos/as existentes em, pelo menos, seis Estados-Membros;
- .. Uma série de organismos relacionados com (ex)reclusos/as que já funcionam a nível europeu, como a *Prison Education Network*, o *Juvenile Justice Observatory*, o *European Offender Employment Forum*, o *European Prison Regime Forum* e a *Conférence Permanente Européene de la Probation*;
- .. Direcções-Gerais da Comissão Europeia interessadas no tema dos (ex)reclusos/as, como a DG Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades, a DG Justiça, Liberdade e Segurança, a DG Educação e Cultura e a DG Saúde e Defesa do Consumidor.

O assunto da reintegração dos reclusos/as deve ser submetido ao Conselho da Europa de modo a influenciar o pensamento neste aspecto dos direitos humanos, o que pode ser feito no contexto de um pedido de reconhecimento deste conjunto de orientações emanado da EQUAL sobre a reintegração de (ex)reclusos/as.

8. PREVENÇÃO OU REGRESSO À PRISÃO?

8.2. CONTEXTO



equal
"de igual para igual"

A SITUAÇÃO ACTUAL

Em toda a União Europeia os serviços prisionais estão a atingir o seu limite. O nível geral de lotação, baseado na capacidade oficialmente reconhecida, é de 114%⁶. Em alguns Estados Membros, como a Grécia ou Chipre, esse nível ultrapassa os 170%, e só em nove dos 25 Estados Membros é inferior a 100%. A população prisional tem vindo a aumentar regularmente nos últimos 10 ou 11 anos em toda a União Europeia, sendo neste momento 27,9% superior à de 1995, o que significa que um em cada 800 cidadãos europeus se encontra na prisão. Um factor crucial na criação e manutenção destes números recorde de reclusos/as é a elevada taxa de reincidência. Um estudo britânico recente⁷ demonstra que de todos os adultos que saíram da prisão no primeiro trimestre de 2003, 58,9% reincidiram nos dois anos que se seguiram à libertação. Nos Países Baixos⁸, que têm uma das taxas mais baixas, esta é ainda de 37% nos quatro anos posteriores à saída da prisão.

A INICIATIVA COMUNITÁRIA EQUAL À PROCURA DE NOVAS SOLUÇÕES

Entre todos os Programas e Iniciativas actuais da UE, as 1.281 Parcerias de Desenvolvimento (PD) lançadas no âmbito das duas vertentes do pilar de Empregabilidade da EQUAL proporcionam o maior e mais profundo manancial de experiência susceptível de ser utilizado no reforço da empregabilidade de grupos desfavorecidos e que pode, portanto, ajudar a impedir as infracções e as reincidências. Cerca de 121 dessas PD testaram novas abordagens de apoio à reintegração de (ex)reclusos/as, tanto dentro da prisão como depois da sua saída. Esses projectos lidam *primária ou exclusivamente* com (ex)reclusos/as e envolvem directamente as instituições/autoridades do sistema penal.

Muitas das novas medidas testadas pelas PD EQUAL têm combatido com êxito a reincidência. As equipas de tratamento do projecto sueco Better Release, por exemplo, conseguiram diminuir a taxa de 70% para 40%. Na Alemanha, o projecto Mabis.Net proporcionou apoio sistemático durante a reintegração, tendo reduzido a taxa de reincidência dos jovens reclusos/as

de 80% para 40%. Esta taxa baixou para 30% quando foi possível obter empregos que correspondiam à formação que os jovens tinham recebido nos centros de detenção. O promotor da PD Telfi, o Instituto para a Justiça e Sociologia Criminal em Viena, provou que a participação no programa EQUAL conduz a uma redução da reincidência directamente relacionada com o tempo dispendido nas medidas de preparação profissional. No conjunto, as 121 PD que se dedicam exclusivamente aos (ex)reclusos/as receberam apoio financeiro do FSE superior a 170 milhões de euros, representando, assim, um investimento europeu muito substancial no desenvolvimento e teste de boas práticas inovadoras, passíveis de disseminação e de generalização e integração (*mainstreaming*) em toda a União Europeia.

GENERALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO (MAINSTREAMING) DAS NOVAS SOLUÇÕES

O Reino Unido (Grã-Bretanha) e a Alemanha lideram um Grupo Coordenador⁹ de dez Estados-Membros, associados a outros 12 países. Este grupo coordena uma série de actividades destinadas ao *mainstreaming* de práticas inovadoras de reintegração desenvolvidas e testadas no âmbito da EQUAL. A primeira fase deste Programa Europeu de *Mainstreaming* foi um importante Evento de Intercâmbio que se realizou em Lisboa em Outubro de 2006. O evento reuniu PD EQUAL e visava chegar a acordo sobre um conjunto de tópicos a apresentar num Fórum Político subsequente, a realizar na Polónia, em Junho de 2007. A intenção deste Fórum é confrontar os decisores políticos com as boas práticas que estão a surgir na EQUAL e captar o seu interesse para lhes darem continuidade. Os três principais temas deste Fórum Político são:

• A «abordagem holística» da reabilitação dos reclusos/as

- O princípio de parceria da EQUAL resultou em muitos exemplos positivos de cooperação estruturada entre todos os organismos públicos e privados e ONG(s) envolvidos no processo

⁶ Com base nos dados nacionais, actualizados pela última vez em 10 de Dezembro de 2006, do *International Centre for Prison Studies do Kings College*, Universidade de Londres.

⁷ Home Office Statistical Bulletin - *Re-offending of adults: results from the 2003 cohort* – Novembro de 2005.

⁸ *Recidivism following treatment; a statistical overview of criminal recidivism of former offenders under an entrustment order in the Netherlands* - ISBN: 90-5454-613-1 - 2005.

⁹ **Bélgica** (fr) com **Bélgica** (nl); **Países Baixos**; **Alemanha** com França, República Checa e Grécia; **Luxemburgo**; **Itália** com Suécia e Áustria; **Portugal**; **Polónia** com Lituânia e Finlândia; **Espanha**; **Reino Unido** (Grã-Bretanha) com Estónia; **Reino Unido** (Irlanda do Norte) com Letónia, Hungria e Irlanda.

de reintegração. A mensagem fundamental é que as abordagens desse tipo proporcionam soluções mais eficazes e também menos dispendiosas que as práticas mais tradicionais condicionadas por limites institucionais e que implicam, portanto, fragmentação de esforços. A experiência da EQUAL tem mostrado como todos os serviços pertinentes, dentro e fora das instituições penais, podem ser aproveitados para impedir a reincidência e facilitar a reabilitação social dos reclusos/as.

- .. **O equilíbrio entre a segurança e a cidadania** – Algumas inovações EQUAL em ambiente prisional são estruturais e relacionam-se com a gestão da mudança nas prisões, com a introdução de sistemas de qualidade e com a motivação do pessoal para adoptar uma atitude mais criativa e proactiva na reabilitação dos reclusos/as. Outras dizem respeito ao desenvolvimento de novas formas de ensino e de formação. Muitas destas iniciativas envolvem a abertura das prisões a entidades e indivíduos, incluindo empregadores, para promover o *empowerment* dos reclusos/as e para os preparar para o desempenho de um papel mais positivo na sociedade após a libertação.
- .. **Os benefícios da cooperação europeia** – Centra-se na colaboração entre as diversas Redes Nacionais EQUAL de (ex)Reclusos/as (NEON) e noutras redes de projectos que trabalham com (ex)reclusos/as. Essas parcerias transnacionais facultam um quadro eficaz para a comparação, análise e eventual transferência de práticas bem-sucedidas. Outras actividades centram-se na produção conjunta, como a criação de um portal de conhecimento europeu sobre questões de reabilitação ou o desenvolvimento de uma plataforma comum europeia de TI que faculte aos reclusos/as não-nacionais o acesso a oportunidades de aprendizagem reconhecidas nos seus países de origem.

PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO DE ORIENTAÇÕES PARA A REINTEGRAÇÃO A NÍVEL DA UE

Até ao momento, as questões relacionadas com a reintegração de reclusos/as não se têm reflectido grandemente a nível da UE, embora o Conselho da Europa já tenha estabelecido algumas recomendações, sendo a última sobre Regras Penitenciárias Europeias¹⁰. Apesar da existência desta recomendação, a opinião expressa pelas PD no Evento de Intercâmbio em Lisboa foi que um conjunto de orientações a nível da União Europeia para a reintegração de (ex)reclusos/as, baseadas nas abordagens experimentadas e testadas no âmbito da EQUAL, teria um impacte mais efectivo nas políticas e práticas existentes em matéria de reintegração. Essas orientações foram desenvolvidas posteriormente, tendo sido discutidas nos três Painéis durante o Fórum Político, tal como se discutiu a criação de uma moldura a nível da UE para debater questões políticas e iniciativas relacionadas com (ex)reclusos/as.

¹⁰ Recomendação Rec(2006)2 do Comité de Ministros aos Estados-Membros sobre Regras Penitenciárias Europeias (Aprovada pelo Comité de Ministros a 11 de Janeiro de 2006, na sua 952ª reunião).

8. PREVENÇÃO OU REGRESSO À PRISÃO?

8.3. ABERTURA DO EVENTO E PAINÉIS



equal
“de igual para igual”

Ao saudar os 220 delegados, Grażyna Gešicka, Ministra do Desenvolvimento Regional da Polónia, referiu-se às 121 Parcerias de Desenvolvimento EQUAL que trabalham com (ex)reclusos/as e que receberam do Fundo Social Europeu mais de 170 milhões de euros. Recordou que o Fórum Político se integrava na Plataforma Europeia de *Mainstreaming* iniciada no Evento de Intercâmbio em Lisboa, durante o qual algumas dessas PD ajudaram a preparar o programa para Varsóvia. A Ministra referiu igualmente que, além dos representantes das Autoridades de Gestão EQUAL, das Estruturas Nacionais de Apoio (ENA) e das Parcerias de Desenvolvimento (PD), também participavam no Fórum Político representantes da justiça criminal e dos sistemas penais, empregadores, profissionais ligados à educação e organizações não governamentais, e que os dois dias de trabalho se centrariam em formas de dar continuidade às abordagens de reintegração bem-sucedidas testadas pela EQUAL.

Neste Plenário, a Ministra teve a companhia de outras duas colegas polacas. Beata Kempa, Secretária de Estado no Ministério da Justiça, apresentou a estrutura dos Serviços Prisionais Polacos e o modo como estes usavam a EQUAL para melhorar o apoio à reintegração que podiam proporcionar aos (ex)reclusos/as. A seguir, Anna Kalata, Ministra do Trabalho e da Política Social, explicou como os Serviços Públicos de Emprego estavam a colaborar activamente nestes tipos de programas de reintegração.

Estas experiências polacas foram comparadas com situações na Alemanha e em Itália. Uwe Döring, Ministro da Justiça, do Trabalho e dos Assuntos Europeus em Schleswig-Holstein sublinhou como a EQUAL juntou sete Länder na RESO-Northern Alliance, uma estrutura para a cooperação entre as administrações da justiça, no domínio da reintegração de (ex)reclusos/as. Também referiu a necessidade de cooperação intergovernamental entre ministérios da Educação, do Trabalho e da Justiça, se se pretende concluir com êxito o debate europeu lançado pela EQUAL. Carmella Cavallo, Chefe do Departamento de Justiça Juvenil no Ministério da Justiça italiano, apresentou os serviços que estão disponíveis para jovens reclusos/as com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos. Sublinhou que, neste momento, se recorre mais em Itália à mediação ou a sanções executadas na comunidade (*probation*), tendo-se experimentado recentemente mediadores culturais no trabalho com reclusos/as estrangeiros/as.

No Fórum Político também se falou de algumas iniciativas europeias. Thomas Ljungquist, Administrador Principal na DG Justiça, Liberdade e Segurança, da Comissão Europeia, passou em revista propostas recentes relacionadas com a supervisão transfronteiriça de penas suspensas e de liberdades condicionais, que também abarcavam sanções alternativas e medidas de vigilância antes do julgamento. Além disso, Peter Stub Jorgensen, Director da Direcção B (FSE) da DG Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades, falou de algumas realizações da EQUAL, tendo sublinhado que *«as abordagens coordenadas assumem uma importância fundamental para a reintegração bem-sucedida dos reclusos/as e que tem de haver uma comunicação e colaboração estreitas entre a prisão e o mundo exterior.»* E acrescentou: *«O princípio de parceria da EQUAL produziu muitos exemplos positivos dessa cooperação envolvendo ministérios da Justiça, do Emprego, da Educação, da Saúde e da Segurança Social, ONG(s) importantes, associações patronais e sindicais e, a nível local, organizações que representam reclusos/as, as suas famílias e as vítimas.»*

8. PREVENÇÃO OU REGRESSO À PRISÃO?

8.3. ABERTURA DO EVENTO E PAINÉIS

PAINEL I – REINTEGRAÇÃO OU REINCIDÊNCIA: DA EFICÁCIA DE UMA ABORDAGEM HOLÍSTICA À RESSOCIALIZAÇÃO



PAINEL I – REINTEGRAÇÃO OU REINCIDÊNCIA: DA EFICÁCIA DE UMA ABORDAGEM HOLÍSTICA À RESSOCIALIZAÇÃO

PRESIDENTE: **Wolfgang Wirth** - Departamento de Justiça de Nordrhein-Westfalen, Alemanha

RELATOR: **Clive Martin** - Director da CLINKS, Grã-Bretanha

AMIGO CRÍTICO: **Dra. Monika Platek** - Universidade de Varsóvia, Polónia

APRESENTAÇÕES - SESSÃO 1:

- .. **PD Reinsert** - **Philippe Haine**, Coordenador da PD, Bélgica (fr)
- .. **PD Czarna Owca (Ovelha Negra)** - **Alina Szklaruk**, Coordenadora da PD, Polónia
- .. **PD Personal Progression System e Reachout Programme** - **Pat Conway**, Director de Serviços, Northern Ireland Association for the Care and Resettlement of Offenders (NIACRO), Irlanda do Norte

APRESENTAÇÕES - SESSÃO 2:

- .. **Rede Institucional para o Sistema Prisional de Roma** - **Luigi di Mauro**, Presidente da Rede, Itália
- .. **Reintegração Eficaz em Barcelona** – **Marcel Pi**, APIP, Espanha

Como base para o debate do painel, Gianluca Calzolari, da EQUAL de Itália, expôs em linhas gerais as principais recomendações elaboradas em Lisboa que se relacionam com a abordagem holística:

- .. Impõe-se a existência de abordagens integradas, envolvendo estabelecimentos prisionais, e outras instituições e serviços que operam na área, ONG(s) que trabalham na reintegração, entidades privadas e reclusos/as, bem como as suas famílias e vítimas;

.. Os novos Programas do FSE devem reconhecer os reclusos/as e (ex)reclusos/as como grupo prioritário, sendo necessário dar continuidade à abordagem EQUAL, com um enfoque na promoção da coesão social e participação da comunidade, bem como no emprego. Nestes Programas Operacionais, deve circunscrever-se o financiamento à promoção de empresas sociais envolvendo (ex)reclusos/as, a sistemas-piloto destinados a encorajar os empregadores a contratarem (ex)reclusos/as e a actividades de relações públicas para a promoção de relatos de práticas bem-sucedidas;

.. As abordagens de parceria devem ser mais encorajadas, pois nenhuma organização isolada é detentora da solução, havendo também a necessidade de identificar «campeões» da parceria, capazes de promover tais abordagens.

8. PREVENÇÃO OU REGRESSO À PRISÃO?

8.3. ABERTURA DO EVENTO E PAINÉIS

PAINEL I – REINTEGRAÇÃO OU REINCIDÊNCIA: DA EFICÁCIA DE UMA ABORDAGEM HOLÍSTICA À RESSOCIALIZAÇÃO



A seguir, o Presidente explicou que o objectivo das diferentes apresentações era destacar os princípios básicos subjacentes à prática da reintegração e o modo como isso podia influenciar a criação de políticas relacionadas com a reintegração de reclusos/as(as). Por conseguinte, pediu-se aos participantes que apresentassem os seus projectos respondendo às perguntas seguintes:

- :: Por que é inovadora a sua prática de reintegração?
- :: Quais os ingredientes para a eficácia da sua prática?
 - :: Que actores envolveu para a tornar eficaz?
 - :: Que papel desempenharam e que recursos financeiros trouxeram esses actores?
- :: Quais os resultados dessa prática nas políticas actuais do seu país?
- :: Que recomendações oriundas da sua experiência apresentaria aos decisores políticos?

O Presidente deu duas definições de «holístico»:

- :: A primeira filosófica – «entender as partes como intimamente interligadas e unicamente explicáveis por referência ao todo»;
- :: A segunda “clínica” – «tratamento da pessoa no seu todo, tendo em conta factores mentais e sociais, e não apenas os sintomas de uma doença».

RECOMENDAÇÕES

Além disso, expôs as quatro recomendações do Projecto de Recomendações para a Reintegração de (Ex)Reclusos/as que viriam a servir de base à discussão do Painel:

1. A reintegração bem-sucedida de (ex)reclusos/as exige uma abordagem de gestão integrada de cada caso, desde a detenção, passando pelo período de reclusão até ao momento de libertação e depois dele;
2. Todos os reclusos/as devem ter a possibilidade de participar em programas de formação e de educação que reforcem a sua empregabilidade;

3. Como ter emprego é o factor mais importante para a prevenção da reincidência, são necessários mais esforços para envolver empregadores tanto públicos como privados e para explorar outras formas de criação de emprego;
4. Também se deve prestar atenção a outros aspectos da vida dos (ex)reclusos/as, se se pretende uma reintegração bem-sucedida.

APRESENTAÇÕES:

PD REINSERT - PHILIPPE HAINE

A finalidade deste projecto é proporcionar uma reintegração bem-sucedida por intermédio de formação destinada a desenvolver competências sociais e profissionais, facultando aos reclusos/as competências para o emprego e melhorando-lhes a auto-estima. A nível organizacional, o projecto também procura criar e manter relações profissionais diferentes e estimular ligações a redes de emprego. Existem importantes parcerias com a Rede de Educação, o Ministério da Justiça e o Serviço Nacional de Emprego, bem como com diversos organismos civis na Comunidade Belga Francófona. O projecto abrangeu 16 estabelecimentos prisionais e 28 instituições de formação de adultos, tendo beneficiado 1.100 reclusos, dos quais 100 mulheres. No projecto, concedeu-se uma grande ênfase:

- :: ao facto de a educação ser ministrada e acreditada por instituições cívicas, o que encorajou o *mainstreaming*;
- :: à criação de comissões de acompanhamento e de um coordenador sócio-educacional que superintendeu a transição e continuidade entre a formação na prisão e fora dela;
- :: à necessidade de responder ao mesmo tempo a outras necessidades dos reclusos/as – particularmente ao comportamento violento, gestão de conflitos e toxicodependência.

O Amigo Crítico e o Presidente, em conjunto, facilitaram a discussão sobre este projecto que suscitou os assuntos seguintes:

- .. Embora na União Europeia se tenha dedicado grande parte das práticas e do financiamento ao emprego dos reclusos/as, prestou-se pouca atenção ao cumprimento das regras prisionais da UE pelos diferentes países. Isto significa que, em alguns Estados-Membros, o registo criminal impedia as pessoas de acederem ao emprego tanto na administração central como local. A incapacidade de resolver esta situação significou que a UE não estava a seguir uma abordagem conjunta;
- .. Tão importante como o emprego é a necessidade de criar estabilidade na vida do recluso. Por conseguinte, serviços isolados, como a formação, devem ser sempre acompanhados por outros serviços, como o alojamento ou o tratamento da toxicod dependência, devendo os projectos a nível da UE reflectir esta situação.

PD CZARNA OWCA (OVELHA NEGRA) - ALINA SZKLARUK

Este projecto visa principalmente o desenvolvimento das competências profissionais dos reclusos/as em actividades comerciais e ambientes de trabalho que apoiem princípios de desenvolvimento sustentável.

Também visa mudar atitudes sociais dos reclusos/as. Os formandos/as recebem formação em estudos comerciais, língua e competências no local de trabalho. A originalidade deste projecto reside igualmente no facto de encorajar o enfoque na família. As famílias dos reclusos/as foram envolvidas no processo, tendo-se reservado dias especiais para os filhos, os companheiros e os pais. Estimulou-se o envolvimento das famílias para que pudessem vir a integrar-se na rede de apoio após a libertação. A actividade de mudança de atitudes sociais incluiu exposições para a comunidade e reuniões da comunidade, bem como entrega a instituições sociais e a escolas e orfanatos de produtos feitos pelos reclusos/as.

Entre os assuntos suscitados na discussão gerada pelo Amigo Crítico e pelo Presidente, incluíam-se:

- .. Os reclusos/as não devem ser usados como mão-de-obra barata pois uma situação dessas poderia encorajar os Estados-Membros a aumentarem a população prisional, criando hostilidade nas comunidades locais no caso de lhes serem retirados postos de trabalho;

.. As instituições sociais polacas informaram a PD sobre as actividades dos reclusos/as depois do programa. Essa prática suscitou preocupações relacionadas com a confidencialidade, embora, neste caso, os reclusos/as tenham autorizado as instituições a transmitirem essas informações ao projecto;

.. Tem-se conseguido persuadir outros estabelecimentos prisionais na Polónia a desenvolverem projectos semelhantes. Um dos factores fundamentais que dificultou a transferência deste projecto foi a remuneração dos professores nas prisões. Era tão baixa que eles não estavam interessados em trabalhar nesse ambiente. A falta de professores qualificados nas prisões parece ser um problema comum;

.. Algumas das competências ensinadas aos reclusos/as já não eram necessárias – embora em ambiente prisional pudessem dedicar o tempo a uma produção em pequena escala, noutra ambiente não tinham reais hipóteses de emprego.

PD PERSONAL PROGRESSION SYSTEM (SISTEMA DE PROGRESSÃO PESSOAL) E REACHOUT PROGRAMME – PAT CONWAY

Este projecto é liderado pela NIACRO, uma ONG que colabora com importantes parceiros dos Serviços Prisionais e do Conselho de Regime de Prova da Irlanda do Norte, e com outra ONG designada *Business in the Community*. O projecto visa melhorar a reintegração dos reclusos/as facultando-lhes oportunidades de emprego. Para o efeito, centra-se nas necessidades individuais e também no envolvimento dos empregadores. Desenvolveu uma abordagem holística, o que significou, neste caso, centrar-se nas necessidades dos reclusos/as em matéria de:

- .. Emprego;
- .. Formação e Educação;
- .. Desenvolvimento Pessoal;
- .. Programas sobre infracções;
- .. Combate às toxicod dependências;
- .. Apoio à Família;
- .. Alojamento;
- .. Apoio Financeiro e Subsídios.

8. PREVENÇÃO OU REGRESSO À PRISÃO?

8.3. ABERTURA DO EVENTO E PAINÉIS

PAINEL I – REINTEGRAÇÃO OU REINCIDÊNCIA: DA EFICÁCIA DE UMA ABORDAGEM HOLÍSTICA À RESSOCIALIZAÇÃO



Na sua apresentação, Pat Conway chamou a atenção para o facto de a Irlanda do Norte estar a viver uma situação de quase pleno emprego, motivo pelo qual é o momento certo para experimentar e consolidar boas práticas de emprego para reclusos/as. Contudo, embora exista uma ampla aceitação dos problemas, continua a não haver formas claras de os resolver. O Governo reconhece que o emprego «funciona» para os (ex)reclusos/as, mas não o concretiza fornecendo incentivos aos empregadores, e, neste aspecto, não lidera.

A discussão gerada pelo Amigo Crítico centrou-se nos seguintes assuntos:

- .. Quando todos são responsáveis pela satisfação de diferentes necessidades dos (ex)reclusos/as, como alojamento e emprego, quem é realmente responsável? Concluiu-se que o responsável é sempre o Ministério da Justiça, ou o seu equivalente, embora também lhe caiba encorajar outros departamentos ou organismos a reflectir em modos mais eficazes de satisfazer as necessidades dos reclusos/as;
- .. Embora se esteja a fazer muito dentro das prisões para preparar o regresso dos reclusos/as à sua comunidade, aparentemente está a fazer-se pouco na comunidade – tanto no sentido de a preparar para aceitar o recluso como de o ajudar a viver como membro de pleno direito dessa comunidade. A ideia de que os projectos e o financiamento se devem centrar tanto nas redes de comunidades como nas redes de prisões mereceu uma aceitação geral.

REDE INSTITUCIONAL PARA O SISTEMA PRISIONAL DE ROMA - LUIGI DI MAURO

Trata-se de uma rede inovadora criada na sequência de uma resolução de Maio de 2003 da cidade de Roma, sobre a necessidade de um plano de acção inovador, a nível da cidade, destinado a reduzir as infracções e a fornecer um financiamento estável. A rede inclui:

- .. Departamentos do Ministério da Justiça;
- .. Organismos públicos;
- .. ONG(s);
- .. Directores prisionais;
- .. Funcionários prisionais;
- .. Sindicatos;
- .. Organizações sem fins lucrativos.

Estas entidades e organizações cooperam no sentido de assegurar uma utilização mais eficaz de recursos a nível da cidade e de promover a sensibilização do público para as infracções e a segurança. A colaboração baseia-se nos seguintes temas:

- .. Educação e Emprego;
- .. Serviços de Saúde e Serviços Sociais;
- .. Igualdade de Oportunidades;
- .. Cultura e Artes;
- .. Assuntos relacionados com Crianças.

O debate que se seguiu a esta apresentação revelou que deve ser obrigatório que as entidades consultem os/as reclusos/as acerca do modo como os programas são desenvolvidos, constituindo os/as reclusos/as o centro do debate entre as diferentes entidades. Também se sublinhou que esta cooperação resulta porque é legalmente exigida, pelo que as organizações se empenham em fazê-la funcionar. Acordou-se que a cooperação deve ser organizada politicamente, e ser desejável, tanto social como moralmente.

REINTEGRAÇÃO EFICAZ EM BARCELONA – MARCEL PI

Este projecto é, com efeito, uma quinta nos arredores de Barcelona. Os reclusos/as, na sua maioria privados de liberdade, são enviados para a quinta residencial, onde vivem e trabalham, enquanto cumprem a sentença.

A quinta visa especificamente a integração social dos reclusos/as, pelo que não oferece cursos ou intervenções de reabilitação. A ideia é que o trabalho desempenha o papel fundamental na reabilitação e que o facto de ser muito exigente significa que os reclusos/as estão a viver «a realidade». A maioria dos residentes possui uma qualquer forma de identificação, mas podem passar o fim-de-semana em casa com a família. A taxa de êxito é muito elevada e o número dos reclusos/as que fogem é pequeno. Houve uma interessante discussão acerca do modo como os directores prisionais aderem a este programa, pois têm de autorizar os reclusos/as a sair da prisão e a viver na quinta. Foi claro que o faziam porque acreditavam e confiavam no projecto e não porque tinham recebido instruções do governo nesse sentido. Acordou-se que a maior parte dos projectos sobrevive porque o pessoal dos serviços prisionais e dos serviços de reinserção social acreditam neles por conhecerem como funcionam no terreno e não por terem sido instruídos pelas autoridades no sentido de lhes enviar reclusos/as.

RECOMENDAÇÕES:

1. O clima político e a utilização de questões relacionadas com a criminalidade para conquistar votos em eleições nacionais em todos os Estados-Membros estão a fazer aumentar a população prisional. O número de reclusos/as no sistema está a dificultar todas as actividades de reintegração. Se a situação se mantiver e a questão política não for resolvida, será necessário aumentar significativamente as verbas destinadas à reintegração, apenas para lidar com o número de reclusos/as e já sem falar na prestação de serviços inovadores.
2. Além dos projectos inovadores, é necessário prestar atenção a estruturas institucionais inovadoras a fim de garantir uma resposta abrangente. Acordou-se na importância do modelo britânico de Grupo Interministerial com a participação de funcionários superiores de todos os departamentos que podem desempenhar um papel na redução da criminalidade. A criminalidade e a reinserção social não devem ser da responsabilidade exclusiva do Ministério da Justiça, mas também dos

Ministérios da Educação, Habitação e Família. Isto também ajudaria a clarificar o papel do Conselho da Europa, pois continua a haver confusão acerca do que são serviços de reintegração eficazes e do que são assuntos relacionados com direitos humanos.

3. Entre todas as recomendações, a mais popular foi a que defende a necessidade de iniciativas de formação e de emprego. Se se pretende que tenha impacto, haverá que ter em conta o seguinte:
 - ∴ Deverão ser removidas todas as barreiras legais ao emprego de (ex)reclusos/as que existem em alguns Estados Membros;
 - ∴ Os serviços de formação nas prisões não são capazes de mudar quando mudam as necessidades locais de emprego. Para superar esta situação, será necessário desenvolver e estimular sistemas prisionais flexíveis, capazes de responder às necessidades do mercado de trabalho local;
 - ∴ Embora seja importante arranjar um emprego para um recluso, haverá que apoiar os projectos que permitem aos reclusos/as manterem-se empregados, em vez de simplesmente arranjam emprego.
4. Todas as iniciativas de emprego parecem centrar-se na boa vontade do empregador, o que não basta. Deve-se pensar em mais incentivos para os empregadores, como, por exemplo, a introdução de metas para o número de pessoas socialmente excluídas que contratam e/ou benefícios fiscais pela contratação de pessoas oriundas desses grupos.

8. PREVENÇÃO OU REGRESSO À PRISÃO?

8.3. ABERTURA DO EVENTO E PAINÉIS

PAINEL 2 – INOVAÇÃO NA PRISÃO: MUDAR PAPÉIS E CONSTRUIR PONTES



PAINEL 2 – INOVAÇÃO NA PRISÃO: MUDAR PAPÉIS E CONSTRUIR PONTES

PRESIDENTE: Paweł Nasitowski - Director-Geral Adjunto, Conselho Central dos Serviços Prisionais, Polónia

RELATOR E AMIGO CRÍTICO: Dr. Mike Morrissey – Irlanda do Norte

APRESENTAÇÕES - SESSÃO 1:

- .. **PD MATCH** - Irma van der Veen, Directora-Geral da Work Wise, Países Baixos
- .. **PD Equilibrar o Futuro** - Trudy Hoeymakers, Líder do Projecto da PD, Países Baixos
- .. **PD Novo Rumo para (Ex)Reclusos/as** - Marek Nicgorski, Coordenador da PD, Polónia

APRESENTAÇÕES - SESSÃO 2:

- .. **Projectos do FSE no Sistema Penitenciário Italiano** - Sebastiano Zinna, funcionário superior do Departamento de Administração Penitenciária, Itália
- .. **Concretizar a Inovação e a Mudança** - Paula Vicente, Directora do Centro de Estudos e Formação Penitenciária (CEFP), Portugal
- .. **Fundos FSE na Nova Perspectiva Financeira** - Onno de Jong, Coordenador de Projecto FSE, Agência das Instituições Correccionais, Ministério da Justiça, Países Baixos
- .. **Mudanças no Sistema Penal** - Jacek Pomiankiewicz, Director-Geral, Conselho Central dos Serviços Prisionais, Polónia

Mike Morrissey explicou que as discussões neste Fórum Político se enquadravam no trabalho já iniciado durante o Evento de Intercâmbio, no qual a experiência de diversos projectos EQUAL que trabalham com reclusos/as se transformou num conjunto de recomendações genéricas passíveis de aplicação nos sistemas prisionais da UE. Essas recomendações centravam-se explicitamente nas mudanças que deviam ocorrer nos sistemas prisionais e no período posterior à libertação, tendo em vista minimizar as probabilidades de reincidência. Como uma parte desproporcionadamente grande das infracções é cometida por uma parte relativamente pequena dos infractores, a redução da probabilidade de novas infracções reduziria simultaneamente a taxa de criminalidade e a população prisional, que não param de aumentar em toda a Europa. As propostas de Lisboa foram resumidas da seguinte forma:

- .. **Necessidade de criar programas de apoio personalizados, centrados no cliente** e a longo prazo, no interior e fora dos estabelecimentos prisionais – particularmente na formação e educação para a empregabilidade (acções do lado da oferta);
- .. **Envolvimento sistemático dos empregadores e novas formas de criação de emprego**, particularmente na economia social, para garantir que reclusos/as com qualificações adequadas e bem motivados sejam capazes de ocupar os postos de trabalho existentes (acções do lado da procura);
- .. **Criação de outros sistemas de apoio e mobilização das relações** a fim de reforçar o efeito de empregabilidade. Tanto a experiência dos projectos como os dados de investigação sugerem que, para além da falta de competências e de motivação, muitos reclusos/as têm outros problemas – sobretudo de saúde mental e de toxicodependência. Por conseguinte, é necessário criar sistemas de apoio e de tutoria (*mentoring*) que ajudem os reclusos/as a resolver os seus problemas pessoais. Os dados de investigação também apontam para os efeitos positivos das relações familiares e outras no comportamento dos reclusos/as, relações que são sujeitas a grande tensão durante o cumprimento da pena de prisão. Os esforços no sentido de manter e apoiar essas relações podem ter efeitos benéficos substanciais;
- .. **Reorganização da cultura prisional**. As primeiras funções das prisões eram a retribuição e a dissuasão. Contudo, abundam dados oriundos de muitos sistemas prisionais evidenciando que até os regimes mais severos não conseguiram dissuadir os infractores, incluindo os que passaram pelo próprio sistema prisional – bons reclusos/as não fazem bons cidadãos. Por conseguinte, a cultura da condenação (como manter o recluso controlado e razoavelmente bem-comportado) deve transformar-se numa cultura de reabilitação (como mudar os padrões de comportamento). Ao mesmo tempo, as mudanças são difíceis quando os sistemas prisionais estão sob pressão, provocada pelo aumento constante da população prisional

– as mudanças no interior das prisões também exigem mudanças nas políticas penais. Os reclusos/as que representam um risco evidente para outros cidadãos devem ser encarcerados durante um período de tempo apropriado. Contudo, uma parte significativa da população prisional é condenada a penas de prisão curtas que perturbam as relações profissionais e familiares. Mais uma vez, abundam as provas de que, em muitos casos, as medidas alternativas à pena de prisão funcionam bem. Se lhes for dada maior ênfase, a consequente redução no número dos reclusos/as proporcionará as condições necessárias à mudança na cultura prisional;

∴ **Introdução de mudanças a nível da gestão e promoção da inovação.** Todos os grupos profissionais deveriam envolver-se no desenvolvimento, aperfeiçoamento contínuo e manutenção de projectos de mudança. Dever-se-ia implementar uma estratégia baseada no estabelecimento de objectivos a partir da definição de missão do estabelecimento prisional e no desenvolvimento e supervisão de indicadores-chave de desempenho para cada objectivo. É urgente monitorizar e analisar de forma sistemática indicadores de qualidade para os reclusos/as e o pessoal, e implementar acções de correcção. O efeito de aprendizagem destas medidas poderia assumir uma escala europeia por intermédio da criação de uma base de dados de boas práticas e de um manual que especificasse as aprendizagens das diferentes experiências tanto no âmbito da EQUAL como fora dela;

∴ **Consolidação das aprendizagens da EQUAL.** A importância de programas como a EQUAL reside na sua capacidade de inovação e reflexão estruturada, que lhes permite criar oportunidades para testar novas ideias e práticas susceptíveis de integração em políticas tanto nacionais como comunitárias. Para o efeito, terão de captar as lições dos projectos individuais e traduzi-las num conjunto de propostas políticas.

A finalidade das discussões em Painel realizadas no Fórum Político era validar essas propostas, explorar a possibilidade de o debate de experiências de um novo conjunto de projectos as reforçar e apontar as lições políticas retiradas tanto do evento de Lisboa como do de Varsóvia.

APRESENTAÇÕES:

PENSAR “FORA DA CAIXA” A QUE CHAMAMOS PRISÃO - IRMA VAN DER VEEN

Seguindo princípios pragmáticos, o projecto, que visa mudar o paradigma dos jovens reclusos/as, partiu de um conceito-chave:

∴ «Começar tendo em mente o fim» – se o que se pretende é reintegrar o indivíduo na sociedade, todas as intervenções devem ser estruturadas tendo em vista essa finalidade.

Para a alcançar, foi necessário concretizar cinco situações:

- ∴ Todo um itinerário social ininterrupto visando identificar indivíduos com elevado potencial de reincidência antes da sua entrada na prisão, e sistemas de apoio tanto dentro do estabelecimento como depois da libertação (para minimizar a perturbação de uma estadia na prisão);
- ∴ Adequação do itinerário social às necessidades do cliente;
- ∴ Enfoque numa multiplicidade de intervenções – trabalho, educação, alojamento, tempos livres e redes sociais (capital social);
- ∴ Criação de um conselheiro de itinerário individual;
- ∴ Cooperação entre diferentes organizações e profissionais.

8. PREVENÇÃO OU REGRESSO À PRISÃO?

8.3. ABERTURA DO EVENTO E PAINÉIS

PAINEL 2 – INOVAÇÃO NA PRISÃO: MUDAR PAPÉIS E CONSTRUIR PONTES



EQUILIBRAR O FUTURO - TRUDY HOEYMAKERS

Esta PD EQUAL dedicou-se à reintegração social de reclusas que tendem a representar menos de 5% da população prisional. Por isso, recebem menos atenção do que os seus congéneres masculinos, sendo as suas necessidades específicas menos bem conhecidas. Em particular, o seu papel de cuidadoras e, muitas vezes de mães solteiras, coloca problemas a estratégias de reintegração fortemente orientadas para a empregabilidade e o emprego – «uma integração suave no mercado de trabalho é, muitas vezes, um passo grande de mais.» Ao invés, deve reforçar-se o *empowerment* da mulher no que toca à família, à vida e à orientação profissional, o que requer a cooperação activa de diferentes actores, em particular do sector público e de ONG(s), e a colaboração de diferentes tipos de profissionais. Além disso, trabalhar com reclusas neste vasto leque de assuntos é mais trabalhoso e, portanto, mais dispendioso que outros tipos de intervenções, devendo, por conseguinte, ser legitimado por um modelo social de custos/benefícios que identifique tanto os custos da não intervenção para o indivíduo, a sociedade e as políticas públicas, como os benefícios sociais a longo prazo.

SOLUÇÕES DA EQUAL ENQUANTO FERRAMENTAS PARA A MUDANÇA - MAREK NICGORSKI

Esta apresentação realçou a oportunidade proporcionada pelo programa EQUAL de introduzir alterações no sistema prisional polaco. As acções inovadoras do projecto incluíram:

- ∴ Criação de equipas multidisciplinares locais;
- ∴ Introdução de um contrato social (definição de direitos e responsabilidades, desenvolvimento de um plano de acção individual e estabelecimento de um portefólio de desempenho do beneficiário) entre os reclusos/as e a equipa do projecto;
- ∴ Combinação de intervenções tanto dentro como fora da prisão;
- ∴ Desenvolvimento de um novo modelo de cooperação entre os Serviços Prisionais, as ONG(s) e outras organizações sociais que apoiam (ex)reclusos/as.

Embora a apresentação enumerasse um conjunto significativo de resultados directos, como a formação profissional para 500 reclusos/as, o efeito mais significativo a longo prazo foi ajudar a desenvolver um novo paradigma para o sistema prisional polaco.

PROJECTOS DO FSE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO ITALIANO – SEBASTIANO ZINNA

Sebastiano Zinna explicou que, a partir de 1997, a Administração Penitenciária aproveitou projectos do FSE, tendo estabelecido Unidades Permanentes para a Gestão e Coordenação de Fundos do FSE em cada estabelecimento prisional, em todas as regiões de Itália. Um desses projectos, POLARIS, era uma verdadeira tentativa de alteração da abordagem da Administração, por intermédio do planeamento e da implementação de actividades de formação para o pessoal dos serviços prisionais bem como de criação de serviços locais de emprego e orientação, e de observatórios de emprego no interior da Administração Penitenciária regional. Todos os projectos com financiamento local possuíam uma rede de coordenação activa, integrando a administração prisional, as autoridades locais e o sector privado, e uma nova metodologia comum de colaboração entre todas as administrações, por meio de formação específica destinada ao pessoal dos departamentos governamentais, das autoridades locais e de organizações do terceiro sector. Também demonstrou a importância vital de:

- ∴ Actividades de sensibilização junto da população local destinadas a facilitar a reintegração dos reclusos/as na sociedade e na mão-de-obra;
- ∴ Uma aliança permanente com as empresas e as associações de empregadores.

CONCRETIZAR A INOVAÇÃO E A MUDANÇA: FACTORES DE SUCESSO NO SISTEMA PRISIONAL PORTUGUÊS - PAULA VICENTE

Paula Vicente apresentou um projecto de investigação-acção que procurou solucionar a falta de alinhamento entre a missão organizacional dos Serviços Prisionais – preocupados com a boa gestão do sistema prisional, a segurança da comunidade e a criação de oportunidades de mudança para os reclusos/as – e a sua prática organizacional. O projecto visava ajudar as prisões a cumprir esses objectivos a três níveis:

- .. Em primeiro lugar, o trabalho com o pessoal no interior das prisões no sentido de melhorar a comunicação, o intercâmbio de práticas e a interacção entre mais de 3.500 pessoas melhorou a sua eficácia e o clima organizacional;
- .. Em segundo lugar, o trabalho com os reclusos/as por meio de metodologias de formação centradas no *empowerment* e aplicadas por equipas de inovação, que abrangeram mais de 500 reclusos/as;
- .. Em terceiro lugar, uma maior abertura dos estabelecimentos prisionais a profissionais de outras organizações, familiares e sociedade em geral.

A PD PGIISP supervisiona e acompanha as experiências e percepções dos «clientes» das prisões, tendo igualmente em consideração o clima empresarial, a satisfação funcionários e os estilos de gestão. Criaram-se equipas de inovação envolvendo todos os grupos profissionais, especialistas externos e diferentes interessados, que promovem o *empowerment* do pessoal a vários níveis da organização e desencadeiam melhorias em torno dos processos mais críticos. As Comunidades de Prática de profissionais possibilitaram a partilha de conhecimentos, e, neste processo de mudança, a formação específica sobre «o que há de novo?», «qual o meu papel?» e «como actuar?» pode apoiar o envolvimento e empenho das pessoas. A cooperação e integração entre o pessoal das prisões e as organizações externas têm sido consideradas cruciais para uma melhoria e uma maior eficácia dos serviços.

No âmbito da promoção da inovação, criaram-se outras actividades que implicam a interacção entre reclusos/as e o mundo exterior, incluindo a

formação em empreendedorismo, o voluntariado, «O Meu Guia para a Liberdade» durante a qual os reclusos/as elaboraram portefólios individuais de reflexão, e um projecto intitulado «Um Dia na Prisão», que sensibiliza os alunos das escolas e outros jovens para a importância de uma cidadania responsável e da prevenção da criminalidade.

FUNDOS DO FSE NA NOVA PERSPECTIVA FINANCEIRA - ONNO DE JONG

Em vez de se centrar em experiências de projecto, esta apresentação explorou modos de empregar o FSE no financiamento do trabalho de reintegração de (ex)reclusos/as quando o programa EQUAL chegasse ao fim. Defendeu a possibilidade do FSE continuar a financiar os elementos principais dos projectos dos Países Baixos, podendo esse conceito ser transferido para outros Estados-Membros. Segundo o argumento central, como os projectos EQUAL com reclusos/as deverão ser a longo prazo, o FSE poderia continuar a financiar actividades desse tipo enquanto fosse possível demonstrar os resultados.

MUDANÇAS NO SISTEMA PENAL - JACEK POMIANKIEWICZ

Jacek Pomiankiewicz afirmou que, na perspectiva dos Serviços Prisionais polacos, as mudanças podem observar-se a três níveis: preparação de nova legislação; fornecimento de infra-estruturas e pessoal adequados; e melhoramento do desempenho dos estabelecimentos prisionais. Os Serviços Prisionais participam presentemente na formulação de novas leis destinadas a reformar o sistema de justiça criminal, estando, além disso, envolvidos na elaboração de legislação que visa transformar o sistema prisional numa instituição moderna, eficiente e eficaz. Urge assegurar infra-estruturas e pessoal adequados, se se pretende introduzir mudanças, sendo crucial para o futuro o novo «Programa de Modernização dos Serviços Prisionais para 2008-2010», que perspectiva a contratação de mais 2.500 guardas e 1.500 funcionários administrativos até ao fim desse período.

8. PREVENÇÃO OU REGRESSO À PRISÃO?

8.3. ABERTURA DO EVENTO E PAINÉIS

PAINEL 2 – INOVAÇÃO NA PRISÃO: MUDAR PAPÉIS E CONSTRUIR PONTES



Neste momento, está a ser implementado um «Programa para garantir 17 000 lugares para reclusos/as no sistema prisional entre 2006 e 2009», esperando-se que haja mais 8 000 lugares até finais de 2007. Contudo, o excesso de população prisional constitui um importante factor que pode contrariar os esforços no sentido da reintegração dos reclusos/as, embora não tenha impedido o desenvolvimento dessas actividades nos estabelecimentos prisionais. Esta realidade permite avaliar o profissionalismo do pessoal dos Serviços Prisionais e o seu empenhamento no apoio e difusão de boas práticas com uma influência positiva nos reclusos/as.

CONCLUSÕES

É interessante que uma série de apresentações de projectos de vários Estados-Membros com sistemas prisionais diferentes e ambientes políticos diferentes tenha sublinhado a necessidade de associar diferentes tipos de intervenção, diferentes profissionais e diferentes organizações para assegurar o sucesso da reintegração dos reclusos/as. A sua experiência também sugeriu um conjunto de elementos comuns para a reintegração ou uma metodologia emergente que se pode designar CCSS.

Connectivity (Conectividade):

- .. Com o recluso – necessidade de integrar diversas questões que respondem às suas necessidades específicas em matéria de trabalho, segurança social, educação e relações;
- .. Para profissionais – as intervenções multidisciplinares exigem a comunicação, a partilha e a interacção;
- .. Colaboração entre diferentes sectores (Estado, ONG(s) e sector privado);
- .. Maior abertura das prisões à sociedade, não apenas em termos de visitas de familiares, mas também de saídas de reclusos/as e de acesso de instituições sociais (p.e. escolas) às prisões.

Customisation (Personalização):

- .. Os programas devem ser adequados às necessidades específicas dos clientes em vez de a imperativos organizacionais, embora a questão do género possa ser significativa na estruturação de programas de apoio.

Social Routing (Itinerário Social):

- .. As intervenções devem ser perspectivadas para Antes, Durante e Depois da Prisão;
- .. Os reclusos/as devem realizar uma Progressão Pessoal, de reclusos/as a cidadãos(ãs).

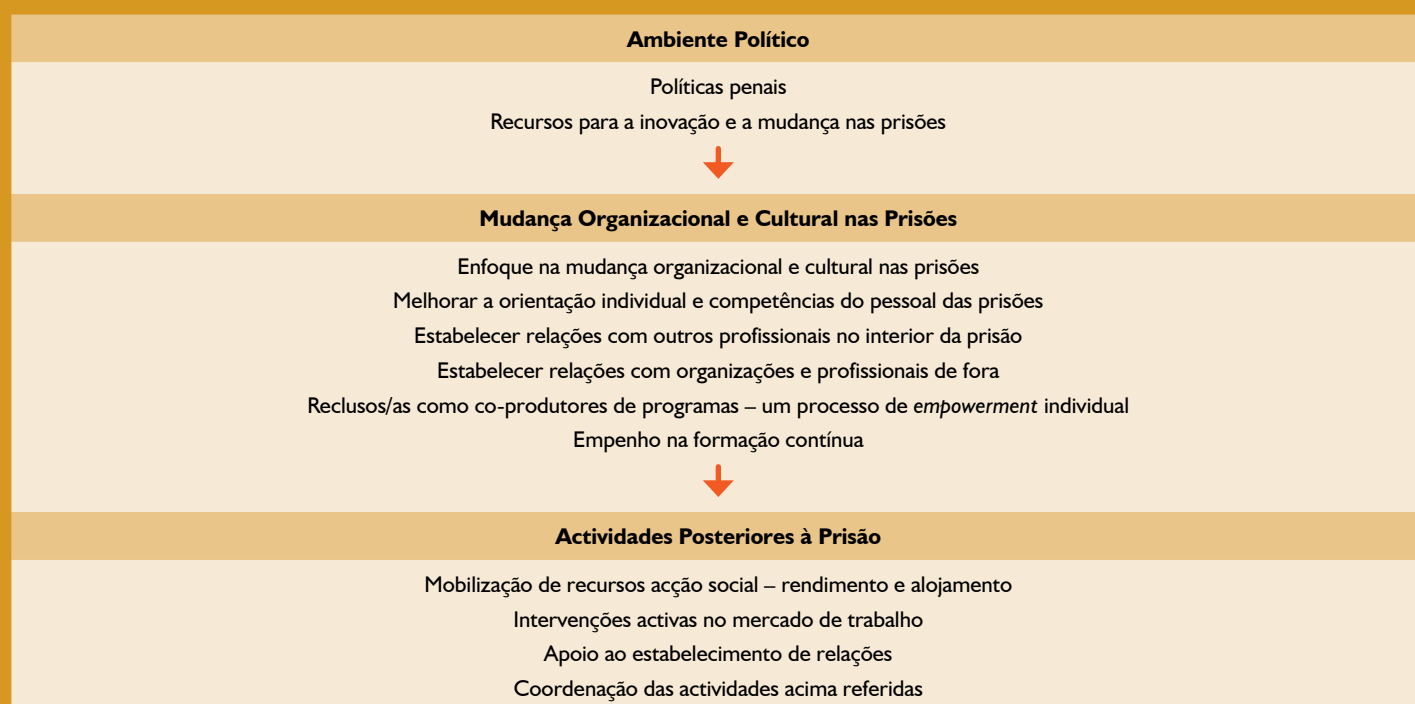
Social Cost Accounting (Avaliação dos Custos Sociais):

- .. Estes programas exigem um investimento inicial elevado, mas é possível demonstrar o seu impacte mais geral;
- .. Os programas da UE centram-se essencialmente no investimento, sendo evidente o retorno social no caso dos reclusos/as.

Por um lado, as propostas oriundas do Evento de Intercâmbio foram substancialmente validadas, tendo-se reforçado a necessidade de investir em:

- .. Mudança cultural nos Serviços Prisionais, com partilha de liderança e de conhecimentos, adopção de um enfoque no grupo-alvo e em abordagens orientadas para resultados, e promoção da abertura à sociedade, parcerias e redes;
- .. Desenvolvimento de alguns objectivos estratégicos e indicadores, acordados a nível europeu, que alinhem estratégias nacionais e facilitem comparações (*benchmarking*).

Por outro lado, as discussões em painel forneceram considerável valor acrescentado, particularmente a ênfase em enquadrar estas propostas nas mudanças necessárias a nível do sistema de justiça criminal e a insistência na gestão da mudança e cultura organizacionais. O fluxograma seguinte capta o essencial das discussões em Painel.



8. PREVENÇÃO OU REGRESSO À PRISÃO?

8.3. ABERTURA DO EVENTO E PAINÉIS

PAINEL 3 - APRENDER PARA LÁ DAS FRONTEIRAS: OS BENEFÍCIOS DA COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL



PAINEL 3 - APRENDER PARA LÁ DAS FRONTEIRAS: OS BENEFÍCIOS DA COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL

PRESIDENTE: Ken Lambert - Gestor, Divisão do Fundo Social Europeu, Grã-Bretanha

FACILITADOR E RELATOR: Jeremy Harrison – Consultor, Grã-Bretanha

APRESENTAÇÕES - SESSÃO 1:

.. **Portal de Conhecimento** - Jürgen Friedrich, Universidade de Bremen, Alemanha

.. **Portefólio de Desempenho** - Francesca Emmet e William Spiby, Serviços Prisionais, Grã-Bretanha

APRESENTAÇÕES - SESSÃO 2:

.. **NEON (Redes Nacionais EQUAL de Reclusos/as)** - Irma van der Veen, Países Baixos, e Linda Pizani-Williams, Grã-Bretanha

A discussão deste grupo centrou-se na possibilidade de aprender para lá das fronteiras, com base na experiência de cooperação transnacional e de aprendizagem desenvolvida entre parcerias EQUAL. As apresentações foram, ao mesmo tempo, exemplos de cooperação que já tinha sido frutífera e matéria-prima para mais actividades de colaboração depois da EQUAL.

Como base para a discussão, Ken Lambert, o Presidente, sublinhou que, no âmbito da EQUAL, o trabalho com (ex)reclusos/as se tem desenvolvido melhor do que em qualquer outro contexto. As ligações entre os projectos são consideráveis e abrangem todos os Estados-Membros, tendo estado activamente envolvidos no trabalho muitas entidades e organismos europeus.

Recordou ao painel as principais conclusões do Evento de Intercâmbio de Lisboa em que participaram as 66 PD EQUAL que trabalham com (ex)reclusos/as em 20 Estados-Membros. Essas conclusões apoiaram a abordagem comum a várias entidades (*multi-agency*) e sublinharam a necessidade da cooperação interinstitucional, tendo solicitado aos Estados Membros e à Comissão que apoiassem e financiassem actividades

inovadoras e que envolvessem empregadores, numa defesa clara do valor desse trabalho. Consideraram importante que os organismos públicos assumissem a liderança pelo exemplo. As conclusões pormenorizadas sublinhavam a importância de:

- .. Ligar a formação às necessidades do mercado de trabalho;
- .. Promover a mudança entre as chefias intermédias dos estabelecimentos prisionais como meio de estimular uma cultura de inovação;
- .. Descobrir melhores maneiras de implementar políticas relacionadas com competências básicas e profissionais;
- .. Assegurar um apoio contínuo por parte dos que são capazes de desenvolver novas soluções;
- .. Adoptar soluções que produzam melhores resultados por um custo igual ou inferior ao das opções existentes.

No âmbito do novo programa do FSE, era importante que os reclusos/as e (ex)reclusos/as continuassem a constituir uma prioridade, e que a inovação e os intercâmbios transnacionais não deixassem de ser características fundamentais.

PORTAL DE CONHECIMENTO, DESENVOLVIDO PELA PD BABE, ALEMANHA - JÜRGEN FRIEDRICH

Este portal tem as seguintes características:

- ∴ Pedagogia bem definida;
- ∴ Elevado nível de complexidade em termos de estrutura e conteúdo;
- ∴ Orientação bem vincada para processos.

Esta última característica é altamente significativa, reflectindo o modo como os reclusos/as são avaliados e as bases para as decisões acerca das suas necessidades de aprendizagem e potencial. O processo costuma levar várias semanas. Qualquer tipo de base de conhecimentos concebida por estabelecimentos prisionais terá de reflectir de alguma forma este processo.

Jürgen Friedrich também sublinhou a dificuldade de introduzir tecnologias de informação (TI) nas prisões. Neste caso, como o portal se centra nos guardas, não suscita questões de segurança, embora existam problemas culturais no que toca à introdução das tecnologias. A disponibilidade do equipamento também levanta problemas. Outro aspecto importante a considerar é a opinião pública que, em todos os Estados-Membros, tende a favorecer o castigo em detrimento da reabilitação. Contudo, é muito importante que os funcionários prisionais, que constituem a fonte mais importante de conhecimentos sobre as suas boas práticas, possam trocar conhecimentos com colegas de outros estabelecimentos prisionais.

O próprio portal foi construído de uma maneira participativa, e a qualidade do seu conteúdo, para o qual contribuem os utilizadores, é assegurada pela equipa editorial e pela revisão por pares (*peer review*). Entre os conteúdos do Portal de Conhecimento figuram:

- ∴ *Workshops* para funcionários prisionais;
- ∴ Relato de histórias (*story-telling*);
- ∴ Cenários prospectivos (*scenario writing*);
- ∴ Exemplos de melhores práticas;
- ∴ Estudos de caso.

Trata-se de um instrumento de qualificação mútua que, além do processo de qualificação, tem a vantagem prática de poder ser utilizado em contexto. Visa tornar-se um sistema europeu de conhecimentos na área. Presentemente, o seu conteúdo é maioritariamente em alemão, com 250 itens nessa língua, 25 – 30 em inglês e três em polaco, mas a navegação já está disponível noutras línguas (inglês, francês, polaco e espanhol). O aumento do número de itens colocará um problema de tradução. Os participantes no painel expuseram os seus pontos de vista sobre as possibilidades de desenvolvimento transnacional do portal:

- ∴ Cerca de metade afirmou que podia ser transferido e desenvolvido;
- ∴ Cerca de um terço falou de eventuais barreiras, sobretudo em matéria de tempo, questões de língua e falta de cultura de TI nas prisões;
- ∴ Mais de metade declarou que poderia ser desenvolvido com o apoio de um grupo de Estados Membros e da Comissão.

8. PREVENÇÃO OU REGRESSO À PRISÃO?

8.3. ABERTURA DO EVENTO E PAINÉIS

PAINEL 3 - APRENDER PARA LÁ DAS FRONTEIRAS:
OS BENEFÍCIOS DA COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL



PORTEFÓLIO DE DESEMPENHO DESENVOLVIDO PELA PD IMPACT, REINO UNIDO (GRÃ-BRETANHA) - FRANCESCA EMMET E WILLIAM SPIBY

O Portefólio de Desempenho é um CV pormenorizado destinado a empregadores, prestadores de formação e estabelecimentos de ensino, desenvolvido em colaboração por parceiros britânicos e franceses. As abordagens do Reino Unido e da França diferem ligeiramente. A versão francesa sublinha o relato de experiências do recluso, ao passo que a versão britânica enfatiza a atitude e o comportamento. Entre os outros aspectos, incluem-se:

- .. Desempenho, qualificações, experiência, aspirações, atitude e comportamento (RU);
- .. Informações pormenorizadas sobre formação, programas cognitivos e educação frequentados (RU);
- .. Informações sobre disponibilidade para o emprego, formação, educação (FR e RU);
- .. Garantias no que toca ao carácter, comportamento e risco (RU).

O Portefólio não esconde o facto de as pessoas terem estado presas, e os seus aspectos principais são avaliações de carácter elaboradas pelo recluso, por um membro dos serviços prisionais, por alguém de um serviço externo independente e por uma pessoa importante para o recluso.

Os parceiros britânicos têm divulgado activamente o Portefólio junto de outros estabelecimentos prisionais com o intuito de o integrarem na formação e procedimentos do pessoal, e junto de estabelecimentos de ensino e organizações, visando transferir a abordagem para outros indivíduos desfavorecidos. O Portefólio também está a ser adaptado às necessidades de grupos específicos de reclusos/as:

- .. Para jovens, com a ênfase nas competências pessoais (*soft skills*);
- .. Para os mais velhos, é importante uma declaração de saúde;
- .. Para os condenados por crimes sexuais, terá de haver uma informação sobre supervisão.

No entender do Painel, o Portefólio pode ser transferido e desenvolvido, havendo possibilidade de estabelecer ligações entre ele e o Portal de Conhecimento.

NEON - IRMA VAN DER VEEN E LINDA PIZANI-WILLIAMS

As apresentadoras explicaram que através destas Redes Nacionais EQUAL de Reclusos/as era possível:

- .. Partilhar desenvolvimentos na prática;
- .. Acrescentar valor à disseminação;
- .. Apoiar o *mainstreaming* horizontal;
- .. Reforçar a influência nas políticas;
- .. Prestar apoio mútuo.

Em consequência da experiência das NEON, considerou-se que os benefícios mais importantes da cooperação transnacional eram a capacidade de testar e adaptar metodologias, de partilhar ideias e boas práticas, e o apoio que proporciona aos parceiros na promoção de projectos locais. As redes transnacionais também têm sido úteis, quer na comunicação de ensinamentos de projectos anteriores quer no fornecimento de um contexto para o desenvolvimento de cooperações futuras.

No que toca ao desenvolvimento das NEON, a Alemanha já possui uma rede nacional extensa, tal como o Reino Unido, com 9 PD envolvendo 56 organizações. Nos Países Baixos, a NEON abarca todos os directores de estabelecimentos prisionais desse Estado-Membro. Em Itália, criou-se recentemente uma rede nacional chamada OPEN (*Offenders Pathways to Employment Network*), com 9 PD, estando a rede interessada em estabelecer relações transnacionais com outros Estados-Membros. Finalmente, Portugal e a Polónia também possuem redes de PD que trabalham com (ex)reclusos/as e, no último caso, existem fortes laços bilaterais com a Alemanha.

As NEON e as suas PD trabalharam juntas a nível transnacional numa variedade de combinações a fim de produzirem:

- ∴ Ferramentas de avaliação da empregabilidade;
- ∴ Módulo de formação em empregabilidade;
- ∴ Ferramenta de avaliação de gestão de casos;
- ∴ Estudo comparativo sobre políticas de reintegração de quatro parceiros;
- ∴ Intervenções de apoio a redes familiares/sociais;
- ∴ Um programa de apoio aos empregadores;
- ∴ Formação destinada a formar consultores entre os pares;
- ∴ Fórum transnacional para promover a contratação de (ex)reclusos/as.

8. PREVENÇÃO OU REGRESSO À PRISÃO?

8.3. ABERTURA DO EVENTO E PAINÉIS

PAINEL 3 - APRENDER PARA LÁ DAS FRONTEIRAS:
OS BENEFÍCIOS DA COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL



RECOMENDAÇÕES

A principal recomendação foi que o trabalho iniciado no âmbito da EQUAL deveria ser aprofundado de modo a criar uma Rede Europeia de Comunidade de Prática, que ligaria o Portal de Conhecimento e a sua base de dados de boas práticas às NEON e aos organismos existentes que já cooperam a nível europeu, incluindo a Prison Education Network, o Juvenile Justice Observatory e o European Offender Forum.



Alguns participantes referiram as dificuldades que parecem surgir na cooperação entre Direcções-Gerais da Comissão nestas matérias. Costumam estar envolvidas três Direcções-Gerais – Justiça, Liberdade e Segurança; Emprego e Assuntos Sociais; e Educação e Cultura –, e nenhuma delas, isoladamente, está em posição de tomar uma iniciativa. Presentemente, não existem verbas imediatamente disponíveis para actividades com reclusos/as.

Existe a necessidade de comprovar melhor o valor e impacte de inovações concretizadas no âmbito da EQUAL e de outros programas de financiamento. Alguns participantes; sugeriram que esta análise poderia ser feita por intermédio de uma avaliação centrada no impacte e outros que as descrições existentes dos resultados dos projectos deveriam ser alargadas e reforçadas.

Evidenciou-se um forte sentimento de que a questão da reintegração dos reclusos/as deveria ser submetida ao Conselho da Europa de modo a influenciar as ideias sobre este aspecto dos direitos humanos, o que poderia fazer-se no contexto de um pedido de desenvolvimento de orientações sobre reintegração de reclusos/as.

Os Estados-Membros, sobretudo os que assumiram a liderança no âmbito da EQUAL, deverão, no próximo Programa do FSE e no contexto do Programa Progress, estimular actividades que dêem continuidade ao trabalho desenvolvido na EQUAL. Também se devem tomar iniciativas destinadas a envolver o Parlamento Europeu e o Conselho de Ministros.



Equal
“de igual para igual”



9. PASSAPORTE PARA A LIBERDADE

SOLUÇÕES INOVADORAS NO SISTEMA PRISIONAL

“Passaporte para a Liberdade”



9. PASSAPORTE PARA A LIBERDADE¹¹

9.1. OS RESULTADOS DO EVENTO



equal
“de igual para igual”

O Passaporte para a Liberdade juntou todas as Parcerias de Desenvolvimento EQUAL que em Outubro de 2006 estavam a trabalhar exclusivamente sobre a questão dos (ex)reclusos. O evento visava alcançar um acordo quanto aos temas a apresentar num Fórum Político a realizar na Polónia, em Junho de 2007, durante o qual se fará uma tentativa para despertar o interesse dos decisores políticos no sentido de darem seguimento às boas práticas em matéria de (ex)reclusos que estão a emergir da EQUAL. Durante o evento Passaporte para a Liberdade, analisaram-se cinco temas, cujas conclusões e resultados principais se enumeram a seguir, por tema.

TRANSIÇÃO DA PRISÃO PARA O MUNDO EXTERIOR

- .. Impõe-se a existência de abordagens integradas em matéria de gestão de casos envolvendo várias entidades, desde o momento da detenção até, sobretudo, ao momento da libertação e depois. A concepção, desenvolvimento e implementação destas abordagens exigem o empenhamento dos interessados – incluindo entidades oficiais, não-governamentais e privadas, bem como os reclusos, as suas famílias e as vítimas.
- .. Deve promover-se um maior número de abordagens holísticas envolvendo várias entidades. Este processo seria facilitado se as actividades de reintegração dispusessem de um financiamento abrangendo todo o conjunto de actividades e se se realizasse uma avaliação adequada para identificar factores de êxito na gestão de projecto dessas actividades.
- .. Essas abordagens coordenadas seriam apoiadas pelo estabelecimento de canais de comunicação intergovernamentais, destinados a promover a coesão social, entre, por exemplo, os ministérios da Justiça, do Trabalho e Segurança Social, da Educação e da Saúde.

- .. Os processos e práticas do sistema penal seriam mais transparentes, reconhecendo-se como direito humano os programas apropriados de reabilitação.

COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

- .. A prevenção do crime, levada a cabo por programas personalizados de reintegração, é mais compensadora que a punição, pois reduz a taxa de reincidência.
- .. Os sistemas verticais de prestação de serviços e de responsabilização, que funcionam nos estabelecimentos prisionais e noutros organismos públicos e privados ligados à reintegração, constituem um importante obstáculo a esses programas, motivo pelo qual se impõe uma cooperação interinstitucional mais estruturada.
- .. A cooperação interinstitucional exige vontade política e novos enquadramentos legislativos, especialmente os que reconhecem aos reclusos os mesmos direitos que aos outros cidadãos.
- .. O financiamento dos projectos relacionados com prisões deve ser orientado pela inovação de modo a garantir uma mudança e desenvolvimento permanentes.

ENVOLVIMENTO DOS EMPREGADORES

- .. Existe a necessidade de campanhas públicas de informação que promovam, junto dos empregadores, o *business case* (análise da rentabilidade) da contratação de (ex)reclusos.
- .. As autoridades nacionais, regionais e locais devem dar o exemplo, por intermédio da implementação do princípio da igualdade nas suas políticas de emprego e da aprovação de legislação que diminua o estigma associado a uma condenação criminal.

¹¹ Extractos do Relatório sobre o Evento realizado em Lisboa, a 23 e 24 de Outubro de 2006, do Grupo Coordenador Europeu sobre (ex)Reclusos/as.

- Os sistemas de emprego antes da libertação devem ser concebidos tendo em conta as necessidades do mercado de trabalho local e os empregadores devem ter a oportunidade de visitar as prisões para terem a sua perspectiva sobre a formação oferecida e a adequabilidade dos/as reclusos/as ao emprego.
- Seria útil a existência de legislação sobre as questões da revelação ou das obrigações dos empregadores, bem como a introdução de incentivos financeiros adicionais para os empregadores contratarem (ex)reclusos e para os (ex)reclusos procurarem emprego.

GESTÃO DA QUALIDADE E DA MUDANÇA NAS PRISÕES

- É urgente promover a mudança a nível da gestão das prisões e ajudar a desenvolver uma cultura de inovação e de *feedback*.
- Todos os grupos profissionais que trabalham nas prisões devem estar envolvidos no desenvolvimento, na melhoria permanente e na manutenção dos projectos de mudança.
- A mudança cultural e organizacional nas prisões deve ser orientada pela promoção das competências de liderança, pela partilha de conhecimentos, pelo enfoque nos clientes (interessados), pela transparência e pelo estabelecimento de redes.
- Em estruturas complexas e muito hierarquizadas como as prisões, só uma abordagem holística à gestão da qualidade e da mudança garantirá mudanças sustentadas, quaisquer que sejam.

APRENDER DENTRO E FORA DA PRISÃO

- Na maior parte dos Estados Membros já existem políticas sobre o fornecimento de competências básicas e profissionais nas prisões, embora haja necessidade de facultar melhores soluções para a sua implementação.
- Os criadores ou promotores de novas soluções e medidas educacionais devem estar em posição de oferecer aconselhamento técnico inicial e apoio aos utilizadores potenciais, se se pretende que as suas inovações sejam transferidas ou generalizadas.

- Qualquer solução nova deve integrar-se nas actuais práticas, em vez de ser um mero acrescento. A rendibilidade é um motor importante e a solução deverá produzir melhores resultados pelo mesmo preço ou por um preço inferior.

ACTIVIDADES DE APOIO À REINTEGRAÇÃO DE (EX)RECLUSOS A NÍVEL DA UE

Além de ter tido em consideração os temas acima mencionados, o evento Passaporte para a Liberdade também analisou o que a União Europeia poderá fazer para apoiar melhor a reintegração dos (ex)reclusos/as.

PROPOSTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO DO FSE (2007-2013)

- Deverá dar-se continuidade à abordagem aos (ex)reclusos/as como grupo prioritário nos Programas Operacionais do FSE, embora seja necessário introduzir critérios mais flexíveis que abrangam, não só o emprego, mas também o desenvolvimento da coesão social e a participação das comunidades.
- O financiamento deve ser restringido a projectos de empresas sociais que envolvam (ex)reclusos/as, a sistemas-piloto para a contratação de (ex)reclusos/as por empresas, a medidas alternativas à pena de prisão como o trabalho a favor da comunidade, a medidas de acompanhamento e reinserção, à promoção de histórias bem-sucedidas de reintegração e à gestão da mudança e da qualidade nos sistemas prisionais.
- As parcerias devem ser mais encorajadas por intermédio tanto da promoção de projectos de demonstração, em conjunto com «campeões», em instituições pertinentes, como de acções lideradas por municípios que responsabilizem mais a sociedade pelo êxito da reintegração.
- A inovação e a transnacionalidade devem ser aspectos marcantes dos novos programas.

RECOMENDAÇÕES DA UNIÃO EUROPEIA PARA A REINTEGRAÇÃO DE (EX)RECLUSOS/AS

Outro aspecto potencial da cooperação que se destacou no Evento de Intercâmbio foi a elaboração de um conjunto de recomendações da União Europeia para a reintegração de (ex)reclusos/as, baseadas nas abordagens ensaiadas e testadas no âmbito da iniciativa EQUAL.

9. PASSAPORTE PARA A LIBERDADE

9.2. PRINCIPAIS CONCLUSÕES DOS WORKSHOPS

WORKSHOP 1

TRANSIÇÃO DA PRISÃO PARA O MUNDO EXTERIOR



O evento decorreu, sobretudo, em *workshops*, durante os quais se apresentaram as boas práticas emergentes da EQUAL e se desenvolveram as potenciais mensagens políticas. As discussões centraram-se nos cinco temas seguintes:

- .. *Workshop 1* - Transição da prisão para o mundo exterior;
- .. *Workshop 2* - Cooperação interinstitucional;
- .. *Workshop 3* - Envolvimento dos empregadores;
- .. *Workshop 4* - Gestão da qualidade e da mudança nas prisões;
- .. *Workshop 5* - Aprender dentro e fora da prisão.

WORKSHOP 1 – TRANSIÇÃO DA PRISÃO PARA O MUNDO EXTERIOR

FACILITADOR: Clive Martin

AMIGO CRÍTICO: Robert Suvaal

RELATOR: Linda Pizani Williams

ESTUDO DE CASO:

- .. **Valeria Ferraris** - Car.Te.S.I.O - Prisão e Território, Sistemas Operacionais para a Integração [IT-G-PIE-007]
- .. **Walter Hammerschick** e **Klaus Priechenfried** - Schritt für Schritt & TELFI - Telelern für Strassgefängenen [AT-IA/01-236; AT-IA/01-137]
- .. **Wolfgang Wirth** - Mabis.net [DE-EA-34250]

O *workshop* analisou três questões:

- .. Por que motivo algumas boas políticas não funcionam na prática?
- .. Quais são os obstáculos?
- .. Como se pode alterar a situação?

Segundo os participantes, para resolver essas questões havia que examinar três soluções fundamentais:

- .. A necessidade de uma abordagem holística;
- .. Provas sólidas de intervenções eficazes;
- .. A natureza do trabalho dos/as reclusos/as na prisão.

ABORDAGEM HOLÍSTICA

Constatou-se a existência de muitos obstáculos à abordagem holística, entre entidades.

- .. Cultura/guetos organizacionais (trabalhar em silos);
- .. Comunicação – no interior e entre entidades;
- .. Responsabilidade – entidades prestam contas a diferentes órgãos;
- .. Conflito de prioridades/metags/agendas;
- .. Fontes de financiamento/regras diferentes;
- .. Falta de uma abordagem articulada a nível governamental e da UE;
- .. Velocidade da mudança – as parcerias eficazes levam tempo;
- .. Exclui muitas vezes as famílias dos/as reclusos/as e das vítimas.

Soluções propostas:

- .. A responsabilidade pela coordenação dos serviços de reintegração deve caber às comunidades (Autoridades Locais/Municípios);
- .. Encarregar as Autoridades Locais dos/as reclusos/as (para que se dêem conta do custo de não prestarem serviços pertinentes);
- .. Financiamento integrado para parcerias com diversas entidades (segundo o modelo das YOT - “*Youth Offender Teams*”/“Equipas de Jovens Reclusos” -, mas de modo a incluir as prisões);
- .. Cooperação intergovernamental de alto nível (nível nacional e europeu);
- .. Conferências da comunidade para discussão de casos (segundo o modelo Maori!).

NECESSIDADE DE PROVAS

Um grupo de delegados apresentou as seguintes propostas relacionadas com provas:

Sobre o efeito – a reincidência pode ser o critério final do êxito, mas possui um valor limitado pois os dados são históricos e a reincidência tem múltiplas causas, enquanto os projectos só podem lidar com algumas.

Por conseguinte, são necessários critérios intermédios de resultados que possam ser avaliados mais cedo e que se relacionem directamente com a actividade do projecto. Se for bem-sucedida, a transferência (e teste) de programas para outros ambientes reforçará a validade da fundamentação do projecto;

Sobre o esforço – definir os objectivos do projecto e a sua ligação às actividades do projecto para retirar a tampa da «Caixa Negra». Os projectos e a sua avaliação devem ser orientados pela teoria. Seleccionar o grupo-alvo – nem todos os/as reclusos/as são ajudados por qualquer programa e o abandono é um bom indicador de reincidência;

Sobre a eficiência – diferentes actores possuem diferentes critérios e, por conseguinte, diferentes exigências em matéria de dados. O estabelecimento de padrões e a sua implementação são essenciais à gestão do projecto. O acompanhamento quantitativo é minimalista e tem de ser apoiado por informações qualitativas.

Sumário – necessitamos de novos padrões para a avaliação de projectos EQUAL – desde a análise do *input-output* até à avaliação da qualidade do processo.

COMO SE PODE ALTERAR A SITUAÇÃO?

- ∴ Recorrer às redes existentes para persuadir os governos e a Comissão Europeia a adoptarem princípios comuns para a reintegração baseados em:
 - ∴ Abordagem conjunta de diversas entidades;
 - ∴ Modelo de gestão de caso;
 - ∴ Reconhecimento das necessidades individuais;
 - ∴ Abertura no sistema penal.
- ∴ Persuadir os governos e a Comissão Europeia das vantagens do financiamento integrado (integrar vias de financiamento da justiça/ educação/assuntos sociais).
- ∴ Fornecer provas de práticas eficazes.
- ∴ Reforçar as redes da UE tendo em vista a partilha de melhores práticas.

9. PASSAPORTE PARA A LIBERDADE

9.2. PRINCIPAIS CONCLUSÕES DOS WORKSHOPS

WORKSHOP 2

COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL



WORKSHOP 2: COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

FACILITADOR: John Neill

AMIGO CRÍTICO E RELATOR: Mike Morrissey

ESTUDOS DE CASO:

- .. Sile McLean - Sistema de Progressão Pessoal (PPS) [UKni-5]
- .. Philippe Haïne – REINSERT [BEfr-57]

Ao estruturarem o debate, os participantes tiveram presentes alguns factores:

- .. A vida da pessoa na prisão tem de reflectir, tanto quanto possível, a vida na comunidade;
- .. Todo o tempo passado na prisão deve ser gerido de modo a facilitar a (re)integração do recluso na comunidade;
- .. O trabalho realizado na prisão deve permitir ao recluso reforçar a sua capacidade de viver a sua vida após a libertação;
- .. Deve ser obrigatório proporcionar aos detidos, e sobretudo aos jovens reclusos/as, uma formação profissional útil;
- .. A organização do trabalho e os métodos devem aproximar-se o mais possível de condições semelhantes na comunidade de modo a preparar os/as reclusos/as para lidar com as condições normais da vida familiar, social e profissional.

Reconheceu-se que não havia uma estrutura única de ajuda aos (ex)reclusos/as no momento da libertação. A PD REINSERT põe a tónica no papel relativamente novo do Coordenador Socioeducacional (SEC). A PD PPS envolve os principais ministérios da justiça criminal e contribui para a sua estratégia de redução de 5% na taxa de reincidência nos próximos 3 anos. A PPS fornece uma avaliação de empregabilidade e um modelo de intervenção que constitui um mecanismo para essas entidades trabalharem juntas na prossecução da sua meta: chamam-lhe «vantagem colaborativa».

Além das metodologias do SEC e da PPS, identificaram-se outras duas:

- .. O Processo de Validação;
- .. O Sistema Matrix, em que diversos ministérios contribuem ao longo do processo de justiça criminal.

Referiu-se que, na Letónia, todos os serviços estavam organizados «verticalmente», com poucas ligações entre si, mas que o programa EQUAL tinha sido o catalisador para solucionar essa falta de cooperação. Em Itália, há 19 estabelecimentos prisionais dedicados a jovens reclusos/as e existem disposições legais para promover a reintegração, embora faltem os instrumentos ou métodos adequados. Os reclusos/as estrangeiros constituem um enorme problema com que se confrontam todos os Estados-Membros da UE.

LIÇÕES EMERGENTES

Na tentativa de chegar a algumas respostas acerca dos motivos para taxas de reincidência tão elevadas, o *workshop* acordou que o tópico é complexo e que muitas vezes escasseiam informações fiáveis. Os factores mais importantes parecem ser a falta de obrigatoriedade de proporcionar acompanhamento depois da libertação, a falta de vontade política e a falta de dinheiro para a reintegração. No entanto, não é simplesmente uma questão de dinheiro, pois é importante estudar os custos e as necessidades e estabelecer, a seguir, uma cooperação efectiva entre parceiros e instituições, mostrando-lhes o valor acrescentado de tal colaboração na resolução dos seus problemas e satisfação das suas necessidades. Por conseguinte, não se trata necessariamente de uma mera questão financeira.

É possível argumentar que as prisões oferecem uma «escola de segunda oportunidade» e, se for esse o caso, todos os que trabalham na prisão devem dar prioridade à preparação para a reintegração e tem de haver uma «cultura de reintegração». A reintegração também deve resolver problemas relacionados com a família, as relações sociais, a autoconfiança, a auto-estima e o emprego do recluso. Os/as reclusos/as não se definem apenas como tal, mas também como cidadãos, sem liberdade mas com direitos, entre os quais o primeiro é um direito fundamental à educação.

Neste aspecto, deve-se prestar especial atenção aos jovens reclusos/as, a fim de assegurar que a prisão lhes oferece uma segunda oportunidade real em termos de educação e não apenas uma «escola para o crime».

Mesmo quando existe legislação apropriada, ainda é necessária uma estratégia para a aplicar. Os diferentes ministérios devem trabalhar em conjunto, em cada país, pelo emprego dos ex-reclusos, mas isso requer acordo quanto à estratégia de reintegração. O objectivo geral é a redução do crime, e é impossível alcançá-lo sem envolver os meios de comunicação na mudança de atitudes do público em geral e dos decisores em relação aos/às (ex)reclusos/as.

RESULTADOS

A seguir, o *workshop* dividiu-se em dois subgrupos para reflectir acerca do modo de desenvolver novas estratégias de reintegração, apresentando-se a seguir os resultados de cada um dos grupos.

Grupo I

PROBLEMA	SOLUÇÃO
Declaração de princípio que todos podem subscrever: «O emprego bem-sucedido levou a estratégia de reintegração = redução do crime»	
1. Nível individual	Problemas que os indivíduos enfrentam
2. Nível institucional	Políticas: <ul style="list-style-type: none"> ∴ acções positivas ∴ parcerias privado/público
3. Nível local: → Atitudes	Agenda interligada e reforçada <ul style="list-style-type: none"> ∴ educação social ∴ saúde ∴ etc. a ser estimulada na arena pública
	Plataforma: <ul style="list-style-type: none"> ∴ direitos humanos ∴ direitos sociais → trabalhar de cima para baixo, grupos que trabalham com necessidades específicas <ul style="list-style-type: none"> ∴ Emprego → convencer das vantagens ∴ Recursos existentes ∴ Cidadania → desenvolvimento de planos nacionais para a reabilitação que maximizem os recursos existentes
Portugal	Programa estratégico: <ul style="list-style-type: none"> ∴ Rede social ∴ Necessidade de contrato social Maior trabalho cooperativo
Letónia	Chegar a acordo, entre todos os interessados, quanto ao grupo-alvo comum Convencer a sociedade dos benefícios do envolvimento de diversas entidades na reintegração

9. PASSAPORTE PARA A LIBERDADE

9.2. PRINCIPAIS CONCLUSÕES DOS WORKSHOPS

WORKSHOP 2

COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

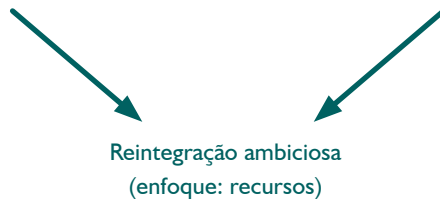


Grupo 2

1. MUDANÇA DA VONTADE POLÍTICA → Risco político de mudança devido à cultura popular

- Legislação referente a sentenças
 - Alternativas a sentenças curtas
 - Prisões reservadas para infracções graves

2. MUDANÇA DE CULTURA NO INTERIOR DAS PRISÕES



3. CULTURA DE REINTEGRAÇÃO:

- a. Na prisão
 - i. Recordar que a prisão ainda é necessária em alguns casos
 - ii. Todos os que trabalham nas prisões devem trabalhar para apoiar a reintegração
 - iii. Ajudar a reintegração é ajudar a assumir responsabilidades
- b. Mudar para orientação positiva do pessoal
- c. Serviço continuado desde a prisão à libertação
- d. Instrumentos: cf. PPS, SEC...

4. A LEGISLAÇÃO, MUITAS VEZES, EXISTE.

9. PASSAPORTE PARA A LIBERDADE

9.2. PRINCIPAIS CONCLUSÕES DOS WORKSHOPS

WORKSHOP 3

ENVOLVIMENTO DOS EMPREGADORES

WORKSHOP 3 – ENVOLVIMENTO DOS EMPREGADORES

FACILITADOR: Martin Howell

AMIGO CRÍTICO: Catherine Tyack

RELATOR: Tiago Leitão

ESTUDOS DE CASO: Anne Reid - NIACRO, [UKni-13]

O *workshop* centrou-se principalmente no modelo para o envolvimento de empregadores apresentado pela ReachOut UK-NI e em como era fulcral a necessidade de aumentar os níveis de emprego entre os/as reclusos/as. Os principais domínios de discussão foram:

- ∴ Requisitos para a revelação;
- ∴ Processos de recrutamento;
- ∴ Ideias pré-concebidas acerca dos/as reclusos/as.

Houve uma discussão generalizada no *workshop* acerca dos obstáculos ao emprego para reclusos/as. Havia algumas diferenças fundamentais nos Estados-Membros no que toca aos requisitos legislativos/de revelação. Contudo, houve a opinião geral de que, enquanto o emprego reduz a criminalidade, ter registo criminal constitui um obstáculo importante ao acesso ao emprego.

Também se reconheceu que os empregadores necessitam de apoio para abordar as preocupações e atitudes para com os reclusos/as, e que é muito necessário apresentar o *business case* (análise da rentabilidade) da contratação de reclusos/as. O grupo reconheceu que a legislação era um importante motor para a promoção de oportunidades de emprego.

A Reach Out sublinhou que alguns empregadores envolvidos na formação para um recrutamento justo perceberam agora os benefícios de abordar o assunto com seriedade. A Reach Out também apresentou um DVD intitulado «Working with Conviction», um guia para os empregadores que transmite uma mensagem clara sobre o *business case* (análise da rentabilidade) da contratação de reclusos/as, apresentado por empregadores. O *workshop* reconheceu que se tratava de um instrumento de formação útil.

MENSAGENS POLÍTICAS EMERGENTES

O *workshop* acordou na necessidade de dar continuidade aos seguintes assuntos políticos:

- ∴ Departamentos governamentais: trabalho conjunto;
- ∴ Cooperação local (transsetorial);
- ∴ Diálogo entre autoridades locais e autoridades nacionais;
- ∴ O governo deve dar o exemplo: questão da igualdade;
- ∴ Protocolos; prisões/empregadores/centros de formação /empresas sociais;
- ∴ *Empowerment*: consultar os/as reclusos/as sobre mudanças políticas;
- ∴ Política/Legislação para minimizar os sinais;
- ∴ Responsabilidade; TIC para partilha de informações;
- ∴ Partilha de experiências/criação de redes entre Estados-Membros.

Tiago Leitão apresentou pormenores das actividades que a PD Rumos de Futuro (PT-031) tem utilizado para envolver os empregadores, incluindo jantares de negócios, *workshops* de comparação (*benchmarking*) e conferências de empregadores. Nuno Sampaio, da Sinergia, e Sara Costa, da SOPOL, representantes de empregadores, deram uma grande ênfase à necessidade de uma estratégia de *marketing* e comunicação, para encorajar a participação dos empregadores, e explicaram que a maior preocupação dos empregadores, que terá de ser ultrapassada, são as questões de segurança em termos de revelação e o impacte nos negócios relacionado com os salários/remunerações e benefícios.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DO WORKSHOP

- ∴ Educar e encorajar os empregadores a tratarem com consideração as pessoas com condenações anteriores, por intermédio da formação e apoio na avaliação da pertinência de uma condenação para as características do posto de trabalho.
- ∴ Implementar políticas de recrutamento em posições públicas governamentais que reflectam o empenhamento do governo na reinserção de (ex)reclusos/as.
- ∴ Incentivos fiscais para a contratação de (ex)reclusos/as.
- ∴ Subsídios para a contratação de (ex)reclusos/as (existem na Grécia).
- ∴ Referenciais sobre competências específicas para (ex)reclusos/as que verificarão se eles estão preparados para trabalhar.
- ∴ Utilização de «feiras de trabalho» na prisão para que os empregadores verifiquem as competências da população prisional em termos dos produtos produzidos. É mais fácil de concretizar quando as prisões dispõem de oficinas que produzem certos produtos.
- ∴ Reconheceu-se que era imperativo conhecerem-se as perspectivas dos empregadores presentes nestes eventos, e que os empregadores que participaram neste *workshop* deram contributos úteis. Contudo, houve uma necessidade clara de os representantes mais experientes dos empregadores apresentarem as necessidades e preocupações dos empregadores em termos de políticas, legislação e boas práticas, facto que deve ser tido em consideração em futuros eventos do mesmo tipo.

9. PASSAPORTE PARA A LIBERDADE

9.2. PRINCIPAIS CONCLUSÕES DOS WORKSHOPS

WORKSHOP 4

GESTÃO DA QUALIDADE E DA MUDANÇA NAS PRISÕES



WORKSHOP 4: GESTÃO DA QUALIDADE E DA MUDANÇA NAS PRISÕES

FACILITADOR: Rainier Starink

AMIGO CRÍTICO: Nuno Corte-Real

RELATOR: Pedro M. das Neves

ESTUDOS DE CASO:

- .. Irma Van der Veen e Rombout Jas - MATCH[NL-2004/EQA/0059]
- .. Paula Vicente - PGISP - Projecto Gerir para Inovar os Serviços Prisionais [PT-2004-285]
- .. Are Høidal e Trond Danielsen - Utilização de um Modelo de *Balanced Scorecard* num Projecto de Gestão da Mudança [Prisão de Oslo]

O *workshop* centrou-se sobretudo na análise dos seguintes temas:

- .. Sistemas de qualidade (modelos de auto-avaliação) em uso – o que funciona/intervenções;
- .. Como criar uma cultura de mudança e *feedback*;
- .. Como implementar a estratégia dirigida para o pessoal dos estabelecimentos prisionais;
- .. Como desenvolver, analisar e acompanhar os indicadores de qualidade;
- .. Como partilhar conhecimentos sobre a utilização de instrumentos de avaliação (clima e cultura organizacionais, competências de liderança, motivação)

DEBATE E LIÇÕES EMERGENTES

As discussões do *workshop* centraram-se na necessidade de uma abordagem holística à gestão da qualidade e da mudança, capaz de promover uma cultura de inovação e de *feedback* nos sistemas prisionais a nível europeu. Além das PD EQUAL PGISP e *Work-wise*, foi apresentada a experiência inovadora de um projecto de implementação do *Balanced Scorecard* (ficha de avaliação equilibrada) na prisão de Oslo, na Noruega.

Discutiram-se experiências relacionadas com a utilização de vários modelos de qualidade e de mudança, tendo-se apurado as seguintes advertências decorrentes das lições aprendidas:

- .. Devem desenvolver-se programas europeus baseados no critério «o que funciona», em matéria de redução das oportunidades de reincidência (não é necessário estar sempre a inventar a roda). As boas práticas existem, embora seja necessário disseminá-las e implementá-las;
- .. Promover políticas centradas na prevenção (rendibilidade);
- .. Implementar um sistema nacional de avaliação das prisões (uma vez por ano) com critérios comuns que permitam comparações (*benchmarking*);
- .. Definir claramente o que se espera dos serviços prisionais (estabelecer metas) e medir os resultados – ter uma ideia clara das metas em termos de reincidência;
- .. Facultar os recursos necessários à implementação da estratégia;
- .. Definir claramente o papel das diferentes instituições responsáveis pela reintegração e promover redes;
- .. Avaliar as necessidades do pessoal do sistema prisional e facultar recursos e formação adequada;
- .. Propor programas europeus que financiem projectos relacionados com prisões em países que apresentem menor *performance* nos indicadores de gestão;
- .. Estabelecer padrões mínimos de desempenho e qualidade para os estabelecimentos prisionais europeus;
- .. Organizar um fórum anual sobre a situação promovido por uma rede europeia permanente;
- .. Promover penas alternativas à prisão como o trabalho a favor da comunidade (utilizar mais sanções deste tipo em detrimento das penas privativas da liberdade);

- .. Desenvolver mais programas de acompanhamento da reinserção;
- .. Promover acções que aumentem a visibilidade pública quando a reintegração dos/as reclusos/as é bem-sucedida (por exemplo, cobertura dos órgãos de comunicação);
- .. Promover acções que aumentem a responsabilidade da sociedade (por exemplo, municípios) pelo êxito da reintegração;
- .. Financiar programas centrados nos clientes e liderados por cadeias de organizações;
- .. Financiar projectos sobre gestão da mudança e da qualidade nos sistemas prisionais;
- .. Realizar investigações acerca do modo como a arquitectura dos estabelecimentos prisionais (estruturas físicas) contribui para o êxito da reintegração dos/as reclusos/as;
- .. Dar maior ênfase a melhores condições durante a detenção anterior ao julgamento;
- .. A qualidade do trabalho desenvolvido nas prisões depende muitíssimo do nível das parcerias estabelecidas com organizações externas. A integração de serviços entre os estabelecimentos prisionais e as organizações externas constitui a chave para serviços melhores e mais eficazes (por exemplo, serviços de emprego, organizações de formação, ONG(s), etc.)

CONCLUSÕES DO WORKSHOP

Os participantes no *workshop* acordaram que, para introduzir mudanças a nível da gestão das prisões e promover uma cultura de inovação e de *feedback*, é necessário envolver todos os grupos profissionais no desenvolvimento, melhoria permanente e manutenção dos projectos de mudança (PGISP, *Work-Wise* e prisão de Oslo). A estratégia a implementar deve basear-se num levantamento de objectivos a partir da visão e da missão do estabelecimento prisional e no desenvolvimento e acompanhamento dos principais indicadores de desempenho para cada um desses objectivos. É necessário monitorizar e analisar, de forma sistemática, os indicadores de qualidade, quer para os/as reclusos/as quer para o pessoal, e implementar acções correctoras. Esse tipo de práticas é altamente inovador nas administrações públicas europeias, particularmente nos serviços prisionais. O efeito de aprendizagem dessas medidas deve atingir uma escala europeia, por intermédio da criação de uma base de dados de melhores práticas e «implementação», bem como de um manual

que especifique os pontos de aprendizagem das diferentes experiências, dentro e fora da EQUAL.

MENSAGENS POLÍTICAS

Investir numa mudança cultural e organizacional nas prisões através da promoção de competências de liderança, da partilha de conhecimentos, do enfoque no cliente (interessado) e numa abordagem orientada para os resultados, da abertura à sociedade e de incentivos ao estabelecimento de parcerias e à criação de redes. Em estruturas complexas e muito hierarquizadas como as prisões, isto significa a necessidade de investir numa abordagem holística à gestão da qualidade e da mudança que:

1. Promova uma orientação para os resultados

Os casos apresentados mostram que as **prisões orientadas para os resultados** têm maiores probabilidades de fornecer uma melhor «qualidade de serviço», inovação e mudança. Quando a administração do estabelecimento prisional implementa acções que decorrem da sua missão e visão, desenvolvendo uma estratégia centrada nos interessados (reclusos/as, organizações da sociedade civil, famílias dos/as reclusos/as, juízes e tribunais, polícia, ONG(s), etc.), as políticas, planos, objectivos e processos são desenvolvidos e concretizados tendo em vista a concretização da estratégia. A medição e previsão das necessidades e expectativas dos interessados, a monitorização das experiências e percepções, e a monitorização e apreciação do desempenho das prisões são cruciais para um melhor desempenho. Utiliza-se a informação para estabelecer, implementar e rever políticas, estratégias, objectivos, metas, medidas e planos (tanto a prisão de Oslo como a PD PGISP desenvolveram uma abordagem de *Balanced Scorecard* (Bsc) para monitorizar a implementação da estratégia). Entre os exemplos de indicadores de desempenho medidos pelo projecto PGISP incluem-se: a percepção da «qualidade do serviço» na perspectiva dos/as reclusos/as; o número de parcerias externas desenvolvidas; a cobertura dos meios de comunicação e a opinião pública; indicadores de desempenho do processo interno; indicadores de desenvolvimento de competências dos/as reclusos/as; indicadores do clima organizacional na prisão; indicadores de desempenho dos responsáveis; e indicadores do trabalho dos voluntários, entre outros. A PD *Work-Wise* está a utilizar um sistema de cuidados de qualidade e definiu os principais resultados de desempenho do programa *Work-Wise* para 2006 e 2007.¹²

¹² Os principais resultados de desempenho do programa *Work-Wise* para 2006 e 2007 são:

1. 80% dos participantes devem possuir um plano de trajectória 42 dias depois de se terem tornado participantes do *Work-Wise*;
2. 95% dos planos de trajectória devem ser recebidos na instituição seguinte 5 dias úteis depois da colocação;
3. 75% dos participantes devem estar colocados numa escola ou num local de trabalho quando deixam a instituição;
4. 75% dos participantes que foram colocados numa escola ou num local de trabalho permanecem onde foram colocados durante 3 meses (curta duração) ou 6 meses (longa duração) depois de deixarem a instituição;
5. 75% dos participantes estão satisfeitos com os conteúdos e o modo como o programa *Work-Wise* lhes é oferecido.

9. PASSAPORTE PARA A LIBERDADE

9.2. PRINCIPAIS CONCLUSÕES DOS WORKSHOPS

WORKSHOP 4

GESTÃO DA QUALIDADE E DA MUDANÇA NAS PRISÕES



2. Apoie o enfoque no cliente (interessado)

As prisões devem compreender que os clientes (interessados) são os árbitros finais da qualidade do serviço. Por conseguinte, as prisões devem corresponder às necessidades e expectativas desses clientes. A questão de saber «quem é o cliente» é uma das questões mais complexas com que as prisões se deparam. Nas prisões, ao contrário do que acontece noutras organizações, diferentes grupos concebem o serviço, pagam o serviço e, finalmente, beneficiam do serviço. Esta teia de relacionamentos faz da definição do cliente um enorme desafio. Será que as prisões consideram os/as reclusos/as como seus clientes? Muitas pessoas argumentariam que os contribuintes são os beneficiários finais das actividades de cumprimento da lei, motivo pelo qual são eles os verdadeiros clientes. A identificação dos clientes das prisões é considerada uma questão fundamental da qual resultam diferentes medidas em termos de qualidade dos serviços. A PD *Work-wise* fez com que membros do pessoal, jovens e outros interessados respondessem a questionários sobre a qualidade dos serviços. A PD PGISP está a acompanhar e a rever as experiências e percepções dos seus «clientes», providenciando respostas quando as coisas correm mal. Por exemplo, num inquérito à qualidade dos serviços a que responderam os/as reclusos/as, a alimentação foi identificada como um dos aspectos mais críticos. Criou-se uma equipa de inovação que incluía o director, membros do pessoal, guardas prisionais, nutricionistas e fornecedores externos. Foram reestruturados os processos de abastecimento externo, de acompanhamento da confecção e dos contratos com os fornecedores, de confecção, qualidade e garantia de segurança dos alimentos, desenvolveram-se indicadores de desempenho para esses processos e introduziram-se melhorias.

3. Garanta o envolvimento e desenvolvimento dos responsáveis

Bons líderes desenvolvem e facilitam o cumprimento da missão e a concretização da visão. Desenvolvem os valores e sistemas dos serviços prisionais e implementam-nos através dos seus actos e comportamentos.

A melhoria e a mudança contínuas ocorrem quando líderes a diferentes níveis estão pessoalmente empenhados em garantir que o sistema de gestão da organização é desenvolvido, implementado e continuamente melhorado, quando interagem com os interessados ou reforçam uma cultura de qualidade e de mudança junto do seu pessoal. A experiência da prisão de Oslo e a PD PGISP mostram que o envolvimento e a formação dos responsáveis a diferentes níveis são cruciais para a manutenção dos níveis de qualidade e da mudança (com esta ideia em mente, a PD PGISP desenvolveu um indicador de satisfação dos responsáveis e uma avaliação dos estilos de gestão a fim de permitir a personalização de sessões de formação específicas que foram ministradas tanto aos directores como aos chefes dos guardas).

4. Alinhe processos e estratégia

Alcançar uma melhor qualidade também significa gerir a organização por intermédio de um conjunto de sistemas e processos interdependentes e inter-relacionados. É um conjunto de processos que permite e assegura a implementação de políticas, estratégias, objectivos e planos das prisões. Estes processos devem ser aplicados, geridos e melhorados eficazmente. As decisões devem basear-se em factos relacionados com o desempenho actual e planeado, com a capacidade dos processos e sistemas, com as necessidades, expectativas e experiências dos interessados. A PD PGISP criou equipas de inovação transfuncionais (envolvendo todos os grupos profissionais, especialistas externos e diferentes interessados) a fim de reestruturar 5 macroprocessos, constituídos por 18 processos complexos. Esta acção visa promover o *empowerment* do pessoal a diferentes níveis da organização e desencadear acções permanentes de melhoria em todos os processos mais críticos da organização, garantindo que são concebidos, geridos e melhorados de uma forma sistemática. A aplicação cabal do princípio de *empowerment* da EQUAL foi crucial para o êxito desta acção.

5. Promova o *empowerment* e desenvolva as pessoas

A fim de alcançar níveis mais elevados de qualidade, as prisões devem gerir e desenvolver os seus empregados. Devem comunicar, promover o *empowerment* e reconhecer, de uma maneira que motive o pessoal e os empenhe na utilização das suas competências e conhecimentos. A PD PGISP desenvolveu instrumentos que permitem a concepção de intervenções específicas neste domínio. Neste momento, utiliza-se regularmente um inquérito ao clima na organização; também são fornecidos instrumentos para medir o índice de motivação do pessoal e formações específicas a todos os níveis. Estabeleceram-se Comunidades de Prática de profissionais a fim de permitir a partilha de conhecimentos, o reforço do capital social das prisões envolvidas e a criação de sistemas de apoio ao pessoal. Num processo de mudança, uma formação específica em «o que há de novo?», «qual o meu papel nesse processo?» e «como actuar?» podem apoiar o envolvimento das pessoas e o seu empenhamento. A partilha de conhecimentos constitui um dos objectivos fundamentais da *joint venture Work-Wise Nederland* e está a ser concretizada através da criação de diversas Comunidades de Prática, por exemplo para Conselheiros Individuais para o Emprego. Além disso, desenvolveram-se diversas formações para o pessoal que estão a ser ministradas ao pessoal das prisões e ao pessoal das organizações interessadas.

6. Permita comparações tendo em vista uma aprendizagem e inovação contínuas

As organizações que se distinguem no sector público e privado estão sempre a aprender com as suas próprias actividades e desempenho, e também com os outros. Estabelecem comparações, tanto interna como externamente, e têm abertura para aceitar e utilizar ideias de todos os interessados. As experiências de campo do PGISP e *Work-wise* e da prisão de Oslo referem a necessidade de comparações para desencadear a mudança nas prisões. A identificação das melhores práticas europeias na gestão das prisões e o desenvolvimento de pontos de referência (*benchmarks*) comuns são encaradas como acções muito úteis.

7. Desenvolva parcerias externas

A qualidade do trabalho desenvolvido nas prisões depende muitíssimo do nível das parcerias estabelecidas com organizações externas. A experiência da *Work-Wise* mostra que trabalhar estreitamente com organizações da sociedade civil garante uma melhor integração dos jovens e reduz as probabilidades de reincidência. Na PD PGISP, a cooperação e integração dos serviços entre prisões e organizações externas também é considerada um aspecto crucial para serviços melhores e mais eficazes (por exemplo, serviços de emprego, organizações de formação, empresários, ONG(s), etc.) pois os parceiros cooperam para alcançar metas comuns, apoiando-se uns aos outros através de recursos e conhecimentos. Mais uma vez, o princípio de parceria da EQUAL é considerado um factor de êxito. A fim de introduzir todos os conceitos e práticas de qualidade na gestão das prisões e de envolver todos os interessados em processos de melhoria permanente, é necessário adoptar uma auto-avaliação constante do sistema de cuidados de qualidade¹³. A implementação do *Balanced Scorecard* ou de abordagens semelhantes à implementação de estratégias é considerada um motor de mudança e um monitor de estratégias altamente eficaz, como o demonstra o caso da prisão de Oslo.

APOIAR A EXISTÊNCIA DE UMA REDE EUROPEIA DE PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS PRISIONAIS

Na Europa, a diversidade dos sistemas e políticas prisionais exige a definição de conceitos, indicadores, procedimentos, políticas e padrões comuns. O apoio à criação de uma rede europeia de profissionais dos serviços prisionais, que deve estabelecer o terreno comum para comparações e promover a partilha de conhecimentos e melhores práticas a nível europeu, é crucial para a melhoria permanente dos serviços prisionais.

¹³ recorrendo ao modelo de excelência organizacional da *European Foundation for Quality Management* – EFQM (prática da PD *Work-Wise*) ou ao Quadro de Avaliação Comum (*Common Assessment Framework*) – CAF (prática da PD PGISP), promovido pelo *European Institute for Public Administration*.

9. PASSAPORTE PARA A LIBERDADE

9.2. PRINCIPAIS CONCLUSÕES DOS WORKSHOPS

WORKSHOP 5

COMPETÊNCIAS BÁSICAS E PROFISSIONAIS



WORKSHOP 5: COMPETÊNCIAS BÁSICAS E PROFISSIONAIS

FACILITADOR: Ken Lambert

AMIGO CRÍTICO: Barry Brooks

RELATOR: Dave Everett

ESTUDOS DE CASO:

.. **Bill Spiby** - IMPACT [UKgb-141]

.. **Roman Kaszyck** - *Outplacement* - Desenvolvimento Pessoal à Medida [PL-7]

O *workshop* centrou-se principalmente no modo como as PD EQUAL ajudaram a melhorar o ensino e, portanto, os níveis de competência dos/as reclusos/as. Entre os assuntos discutidos, incluem-se:

- .. motivos para apoiar o desenvolvimento das competências dos/as reclusos/as;
- .. metodologias para enriquecer os níveis de competência dos/as reclusos/as, tanto dentro como fora da prisão;
- .. modo de adequar as competências desenvolvidas pelos/as reclusos/as às necessidades dos empregadores;
- .. modo de transferir os resultados da aprendizagem.

O *workshop* acordou que os/as reclusos/as figuram entre as pessoas mais marginalizadas, que não estão a contribuir activamente para a sociedade. Trata-se de uma oportunidade perdida, tanto para a sociedade como para a economia. Concluiu-se que apoiar os/as reclusos/as de uma maneira holística, que aborde o seu comportamento e necessidades em matéria de competências, pode criar optimismo em relação ao futuro. É possível promover o *empowerment* dos/as reclusos/as no sentido de virem a assumir o controlo da sua vida. O estímulo para aprender e adquirir competências pertinentes no local de trabalho proporciona ao recluso a oportunidade de arranjar emprego e de o manter.

O emprego é encarado como o factor crucial que ajuda os/as reclusos/as a romperem o ciclo que os desfavorece. Só pode ser alcançado por reclusos/as cujos direitos à aprendizagem sejam reconhecidos durante o cumprimento da sua sentença. É necessário avaliar as necessidades de aprendizagem e as competências a fim de se conceberem planos de aprendizagem e formações adequados aos/as reclusos/as. Os/as reclusos/as precisam de aprender e de desenvolver competências a um ritmo que corresponda às suas necessidades e níveis de competências.

A aprendizagem terá de basear-se numa abordagem orientada para a procura, pertinente e apropriada ao mercado de trabalho e ao recluso, e não ao prestador do serviço de formação. Uma abordagem deste tipo satisfará os/as reclusos/as com verdadeiras aspirações a uma profissão e melhorará as suas oportunidades de emprego após a libertação.

LIÇÕES EMERGENTES

Foram exibidos alguns produtos desenvolvidos para apoiar os/as reclusos/as no desenvolvimento de competências e aquisição de qualificações, que incluíram o **Portefólio de Desempenho** da PD IMPACT e os **Planos de Desenvolvimento Pessoal** da OIC *Foundation*, bem como uma apresentação informal do portal de *e-learning* da Universidade de Bremen. Esses produtos possuem alguns temas comuns:

- .. Compreender as necessidades do/a recluso/a;
- .. Desenvolver competências pertinentes que sejam valorizadas pelos empregadores;
- .. Envolver todos os interessados (em particular os empregadores);
- .. Aprendizagem a um ritmo adequado ao recluso;
- .. Reconhecer as aquisições do recluso;
- .. Apoiar a transição posterior à libertação – identificar e apoiar os passos seguintes em matéria de aprendizagem, formação ou emprego.

As discussões incluíram a necessidade de apoiar os/as reclusos/as e de transformar o processo de aprendizagem em oportunidades de emprego. Este processo deve decorrer durante a sentença e fornecer soluções de aprendizagem prática que ajudem os/as reclusos/as a reintegrar-se na sociedade. Para a sociedade, a integração efectiva dos/as reclusos/as traduz-se na redução da criminalidade e num aumento do capital social. Os produtos exibidos forneceram exemplos práticos de como alcançar essa integração e dar um sentido ao recluso.

O Plano de Desenvolvimento Pessoal da PD polaca estabelece uma aprendizagem orientada para as necessidades individuais. Além disso, fornece um apoio pessoal que visa responder aos obstáculos particulares à aprendizagem que cada recluso tem de enfrentar, implicando-o totalmente no processo de aprendizagem.

O Portefólio de Desempenho da PD britânica sublinha os aspectos práticos relacionados com o modo de combinar materiais e mecanismos de apoio numa abordagem única, de que resulta um documento onde são registadas as aquisições do recluso durante o cumprimento da pena de prisão. O Portefólio inclui as competências adquiridas e as qualificações alcançadas sob a forma de declarações dos responsáveis do estabelecimento prisional e dos/as reclusos/as. Demonstra o caminho percorrido pelo recluso durante o processo de aquisição de competências, atitudes e conhecimentos necessários a uma reintegração eficaz na sociedade. Também é utilizado como instrumento prático para ajudar os/as reclusos/as a reingressarem no mercado de trabalho, incluindo provas que o recluso pode apresentar numa entrevista para um emprego.

O Portefólio de Desempenho foi desenvolvido numa parceria em que todos os envolvidos ajudaram o recluso a enriquecer o seu portefólio. Esta abordagem coordenada teve como resultado o desenvolvimento de materiais sem custos adicionais, o que é particularmente importante para os decisores políticos, pois mostra que o apoio aos/as reclusos/as pode ser mais eficaz se os parceiros trabalharem em conjunto de uma maneira coordenada. Uma cooperação deste tipo elimina a duplicação e os elevados custos do apoio, ajudando a manter o recluso no centro dos serviços prestados. Mantém o/a recluso/a empenhado, motivado e mais confiante nas possibilidades de acesso ao mercado de trabalho.

A plataforma de *e-learning* da PD alemã faculta o acesso a um instrumento seguro de TIC que apoia a aprendizagem por módulos, permitindo ao recluso progredir ao seu próprio ritmo. O acesso a novas tecnologias e às actuais competências do mercado de trabalho ajuda a promover o *empowerment* na aprendizagem, melhora as perspectivas no mercado de trabalho e faz com que os/as reclusos/as se sintam menos marginalizados quando regressam à comunidade.

Os participantes acreditam que os exemplos práticos de apoio eficaz aos/as reclusos/as desenvolvidos pelas PD EQUAL devem ser catalogados e disponibilizados a toda a comunidade que trabalha com reclusos/as, constituindo uma herança válida do programa EQUAL. A este respeito, mencionou-se em particular os instrumentos do tipo do repositório informático do Reino Unido - Grã-Bretanha - www.equal-works.com – que põe à disposição de todos os produtos e resultados das PD EQUAL da Grã-Bretanha.

CONCLUSÕES DO WORKSHOP

- ∴ Fazer do recluso o centro de qualquer serviço prestado.
- ∴ O desenvolvimento de competências e da aprendizagem deve ocupar o lugar central no apoio.
- ∴ A reincidência é menos provável em reclusos/as com competências e qualificações.
- ∴ Um trabalho de parceria entre organizações de apoio é crucial para um funcionamento eficaz.
- ∴ O envolvimento dos empregadores é necessário para uma transição eficaz da prisão para a sociedade.
- ∴ As soluções que funcionam terão de ser integradas nas práticas existentes.
- ∴ Necessidade de inovação permanente para desenvolver soluções que funcionem.
- ∴ Necessidade de partilhar ideias e aprendizagens sobre maneiras de facultar um apoio eficaz.





ANEXO AS PARCERIAS DE DESENVOLVIMENTO

SOLUÇÕES INOVADORAS NO SISTEMA PRISIONAL

“Passaporte para a Liberdade”





ANEXOS

PARCERIAS DE DESENVOLVIMENTO

CONSIGO – CONSOLIDAR SINERGIAS, GERIR OPORTUNIDADES

Proj. n.º 2004/EQUAL/EM/374

Decorre do projecto “Rumos de Futuro – Da Prisão para a Inclusão”, e da dinâmica criada no âmbito da “Rede Temática 3 – Capacitação de Reclusos e Ex-reclusos”.

ENTIDADES PARCEIRAS:

- **Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (Interlocutora)**
- ANJAF – Associação Nacional de Jovens Para a Acção Familiar
- Associação Vale de Açor
- CIDATER – Cooperativa de Ensino e Cultura, CRL
- Direcção-Geral de Reinserção Social
- Santa Casa da Misericórdia da Amadora
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

F.R.E.E. – FORMAÇÃO REABILITADORA EM ESPAÇOS EXTREMOS

Proj. n.º 2004/EQUAL/EM/013

ENTIDADES PARCEIRAS NA ACÇÃO 2:

- **KAIRÓS – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, CRL (Interlocutora)**
- Cáritas Açores
- Cáritas da Ilha Terceira
- CRESAÇOR – Cooperativa Regional de Economia Solidária
- Direcção-Geral de Reinserção Social – Direcção de Serviços de Reinserção Social dos Açores
- Instituto de Acção Social

ENTIDADES PARCEIRAS NA ACÇÃO 3 JUNTARAM-SE:

- A.PPJ. – Associação de Promoção de Públicos Jovens em Risco
- ARRISCA – Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores

OPORTUNIDADES

Proj. n.º 2004/EQUAL/EM/027

ENTIDADES PARCEIRAS:

- **Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (Interlocutora)**
- Associação Vale de Açor
- Direcção-Geral de Reinserção Social
- Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

PGISP – PROJECTO GERIR PARA INOVAR OS SERVIÇOS PRISIONAIS

Proj. n.º 2004/EQUAL/AD/285

ENTIDADES PARCEIRAS

- **Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (Interlocutora)**
- BDO Consulting – Consultoria e Gestão, S.A.
- Direcção-Geral da Administração e do Emprego Públicos
- Estabelecimento Prisional de Castelo Branco
- Estabelecimento Prisional de Leiria
- Estabelecimento Prisional de Sintra
- Estabelecimento Prisional Regional de Beja
- Estabelecimento Prisional Regional de Castelo Branco
- Global Change – Consultores Internacionais Associados, Lda.
- Sindicato Nacional do Corpo da Guarda Prisional

RUMOS DE FUTURO – DA PRISÃO PARA A INCLUSÃO

Proj. n.º 2004/EQUAL/EM/031

ENTIDADES PARCEIRAS:

- **Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (Interlocutora)**
- AERLIS – Associação Empresarial da Região de Lisboa
- ANJAF – Associação Nacional de Jovens Para a Acção Familiar
- ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários – Núcleo do Alentejo
- CIDATER – Cooperativa de Ensino e Cultura, CRL
- CIRIUS - Centro Investigação Regionais e Urbanas
- Estabelecimento Prisional de Sintra
- Município de Sintra
- Santa Casa da Misericórdia de Sintra
- Santa Casa da Misericórdia da Amadora
- Universidade Católica Portuguesa

FICHA TÉCNICA

AUTORES

Gabinete de Gestão EQUAL – “*Empowerment* – Um Conceito Ainda Novo”

Parcerias de Desenvolvimento EQUAL – “Novas Soluções...”
(memorandos das soluções/produtos)

Carlos Ribeiro – “Mais Poder – Rede para o *Empowerment*”

José Manuel Henriques e Carlos Ribeiro – “A Rede Temática Percursos Integrados para a Inserção de Grupos Vulneráveis”

Jorge Malheiros – “A Rede Temática Integração Social e Profissional de Imigrantes, Refugiados e Minorias Étnicas”

Plataforma Europeia – “Diversificar o Local de Trabalho: Estratégias para o *Empowerment* e a Inclusão” (extractos)

Plataforma Europeia – “Agir Contra as Discriminações Étnicas no Emprego” (extractos)

ORGANIZAÇÃO

Gabinete de Gestão EQUAL

CO-ORGANIZADORES

Parceria de Desenvolvimento “Valorizar e disseminar a inovação social”:

TESE – Associação para o Desenvolvimento pela Tecnologia, Engenharia, Saúde e Educação

Princípio Activo 2 – Formação e Consultoria, Lda.

Parceria de Desenvolvimento “Mais Poder”:

ANOP – Agência Nacional de Oficinas de Projecto/ APCC - Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra / APEA - Associação Portuguesa de Emprego Apoiado / Associação Humanidades / FESETE/ INDE/ Município de Valongo

Design Gráfico: Princípio Activo 2 - Formação e Consultoria, Lda.

Impressão e Acabamentos: Palmigráfica – Artes Gráficas

Tiragem: 2500 exemplares

Outubro de 2008

ISBN 978-972-8655-22-8

Distribuição gratuita

Gabinete de Gestão EQUAL

Rua Viriato, nº 7, 5º

1050-233 Lisboa, Portugal

Telefone: 00351 217 994 930

Fax: 00351 217 933 920

E-mail: equal@equal.pt

www.equal.pt



